

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES REALIZADA PELAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS ALTA PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., ALTA PAULISTA AGROCOMERCIAL LTDA. E JUNQUEIRÓPOLIS AGROCOMERCIAL LTDA., POR FORÇA DAS R. DECISÕES PROLATADAS NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO N.ºS 0288896-55.2011.8.26.0000, 0264287-08.2011.8.26.0000, 0289223-97.2011.8.26.0000, 0289541-80.2011.8.26.0000 E 0264870-90.2011.8.26.0000, PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos **DEZENOVE** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **DOIS MIL E DOZE**, às 11:00 horas, o ADMINISTRADOR JUDICIAL da Recuperação Judicial das sociedades empresárias **ALTA PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., ALTA PAULISTA AGROCOMERCIAL LTDA. E JUNQUEIRÓPOLIS AGROCOMERCIAL LTDA.**, ELY DE OLIVEIRA FARIA, constituído pelo Juízo da MM. 01.ª Vara Cível da Comarca de Junqueirópolis, São Paulo, através do Magistrado Dr.º MARCELO LUIZ LEANO, nos autos do processo n.º 311.01.2011.001074-2 (Ordem n.º 362/2011), colheu as assinaturas dos credores que se fizeram presentes, consoante anexa **LISTA DE PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO DOS CREDORES**, parte integrantes desta, e, diante da presença dos representantes da RECUPERANDA, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, deu cabo aos trabalhos voltados à realização da Assembléia Geral de Credores, realizada na Casa da Cultura, situada na Praça Álvaro de Oliveira Junqueira, 75, CEP 17.890-000, na Cidade e

Comarca de Junqueirópolis, São Paulo. Funcionou como Secretário da presente Assembleia o advogado BRUNO LEANDRO DE SOUZA SANTOS, OAB/SP n.º 288.146, em função da recusa pelos credores, depois de aprovado o seu nome. Em seguida, o Administrador Judicial apresentou a mesa diretora dos trabalhos, presidida por ele propriamente, e composta pelo Secretário nomeado para o ato, pelo Perito Judicial e Contador JOSÉ CARLOS FERNANDES DE ALCANTARA, pela Assistente do Juízo e Química, VERA APARECIDA FÁVARO, pelos representantes da Recuperanda, o Advogado CARLOS GUSTAVO MATOS, OAB/PE n.º 17.380, e pelo Sr.º ANGELO GUERRA NETTO, RG n.º 22972490-5, integrante da empresa Exame Auditores, que atuou como expositor do Plano. Ressalvou que por conta de decisão judicial os quoruns de instalação e deliberação serão tirados nos moldes dos Editais publicados no dia 26 de outubro de 2012. Depois, o Administrador informou que o Credor "BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. (BIC)" efetuou a cessão integral do crédito que ostenta em face da Recuperanda para empresa "USINA CAETE S.A.", ato jurídico que foi noticiado e comprovado nos autos da vertente Recuperação Judicial. Ato contínuo, esclareceu acerca da disposição didática dos trabalhos, que passaria pelos esclarecimentos iniciais, composição da mesa e eleição de secretário, apresentações de informações adicionais, oferecimento com exclusividade da palavra a Recuperanda para exposição do Plano de Recuperação, depois, abertura de espaço para os credores debaterem o Plano de Recuperação e fazerem suas considerações e proposições, para na sequência, colocá-lo em deliberação. Seguirão, à deliberação, a divulgação do resultado, a faculdade de constituir-se Comitê de Credores e, ao final, a Lavratura da Ata. Após, o Administrador Judicial solicitou ao Secretário a verificação do quórum presente, observando as informações noticiadas, ao que lhe foi informado que compareceram, nesta primeira convocação, credores das seguintes classes:

Classe I, presentes a quantia correspondente à R\$ 1.956.879,18 (um milhão, novecentos e

cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos) dos R\$ 2.444.678,43 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos) do total dos créditos relacionados na Relação de Credores apresentada pelo Administrador Judicial, o que perfaz a fração de 80,65% e, no quórum alternativo, presentes a quantia correspondente à R\$ 1.956.879,18 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos) dos R\$ 2.444.678,43 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), o que perfaz a fração de 80,65%; Classe II, presentes a quantia correspondente à R\$ 166.875.633,47 (cento e sessenta e seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) dos R\$ 166.875.633,47 (cento e sessenta e seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), do total dos créditos relacionados na Relação de Credores apresentada pelo Administrador Judicial, o que perfaz a fração de 100% e, no quórum alternativo, presentes a quantia correspondente à R\$ 166.870.663,57 (cento e sessenta e seis milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos) dos R\$ 166.870.663,57 (cento e sessenta e seis milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), o que perfaz a fração de 100%; Classe III, presentes a quantia correspondentes à R\$ 64.156.951,03 (sessenta e quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e três centavos) dos R\$ 75.012.546,86 (setenta e cinco milhões, doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) dos credores relacionados na Relação de Credores apresentada pelo Administrador Judicial, o que perfaz a fração de 85,83% e, no quórum alternativo, presentes a quantia correspondente à R\$ 63.552.361,61 (sessenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e dois

mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos) dos R\$ 74.181.224,37 (setenta e quatro milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), o que perfaz a fração de 85,18%. Com observância ao art. 37, § 2º. da Lei 11.101/05, foi declarada pelo ADMINISTRADOR JUDICIAL oficialmente aberta a reunião. Depois, no seguimento do roteiro didático preambularmente apresentado, concedeu palavra à Recuperanda, que o fez através do Sr.º ANGELO GUERRA NETTO, que iniciou sua exposição com a apresentação projetada do Plano de Recuperação em telão. A Recuperanda informou, inicialmente, haver alterado cláusulas do Plano de Recuperação apresentado, para beneficiar os credores, apresentando individualmente as modificações realizadas. No tocante a conversão dos créditos em moeda estrangeira, que aderirem ao pagamento alternativo, terá como base a data da realização da Assembleia de Credores que aprovar o Plano de Recuperação, em substituição a clausula anterior. Que a Recuperanda ALTA PAULISTA AGROCOMERCIAL LTDA. declara que as cotas do FIDC são ativos, e não serão onerados, persistindo para saldar os créditos dos Credores que aderirem ao pagamento alternativo. Modificou-se, ainda, a taxa de juros e correção de monetária proposta anteriormente, tratada no item 4.3.2. do Plano de Recuperação, alterando-se a TR para a os índices da poupança, apresentados pelo Banco Central do Brasil, consoante, em anexo, revela o inteiro teor do Plano apresentado e posto em deliberação. Ao final, o expositor requereu a abertura do debate, sendo que o Administrador Judicial, por conta das modificações realizadas, determinou que fosse feita a leitura da redação consolidada do Plano de Recuperação com as alterações informadas. Encerrada a exposição, o Administrador Judicial preliminarmente advertiu aos credores que o exercício do debate deveria ser respeitoso e limitar-se ao objeto do Plano de Recuperação e, na sequência, facultou aos CREDITORES PRESENTES o direito de questionarem e debaterem a despeito do

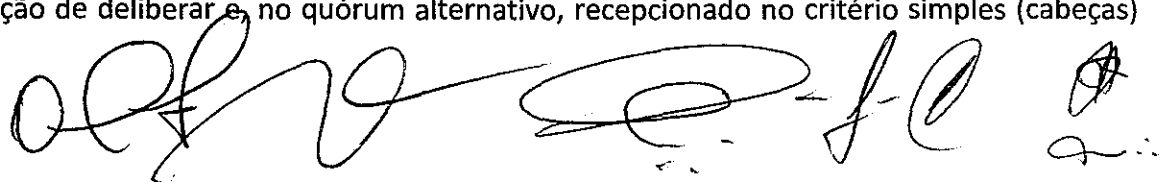
mesmo. A Credora COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA, informou que não foi decidido objeção ao Plano de Recuperação apresentada ao Juízo da Recuperação, anteriormente a esta Assembleia, onde ponderava o não atendimento do novo Plano aos acórdãos proferidos pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Ressaltou, a par disso, que os acórdãos que anularam o antigo Plano foram claros ao consignar a existência de nulidades naquele plano, porém, a Recuperanda não respeitou a decisão do Tribunal, tendo insistido em cláusulas tais como o deságio de 70%, a distinção de credores, a correção monetária e os juros que deveriam obedecer ao artigo 406 do Código Civil, a permanência de renúncia a direitos aos coobrigados, classificou as parcelas dos pagamentos propostos como aviltantes, eis que representará a fração de 0,21% de cada uma delas. Indagou, também, a Recuperanda, se os bens pertencentes a terceiros, foram excluídos do Plano de Recuperação, lhe sendo respondido, pelo Advogado da Recuperanda, que foram. Indagou, novamente, a Recuperanda, sobre a diminuição do ativo inerente aos bens pertencentes a terceiros, lhe sendo respondido pelos Advogados da Recuperanda que não houve diminuição no patrimônio, ao contrário, ocorreu expressivo investimento no campo e, por isso, o ativo cana esta mais valorizado do que na época da Assembleia anulada. Indagou, ainda, a Recuperanda, se há intenção de modificar o Plano de Recuperação colocado em debate, lhe sendo respondido pelo Advogado da Recuperanda que desde o início do tramite da presente Recuperação Judicial a Recuperanda vem dialogando com a maioria dos credores, recebendo suas compreensões, concorrendo, quando a credora CAMDA, ao seu ponto de vista, uma relevante intransigência, o que vem impossibilitando o dialogo. Inobstante isso, a Recuperanda continua proposta a negociar com a CAMDA, bem como com qualquer outro credor. Ressaltou, ao final, que o Plano de Recuperação respeita os ditames traçados pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, explorando, para demonstrar, decisões recentes daquele

tribunal acerca dos pontos soerguidos pelo representante da CAMDA, com amparo nos acórdãos n.ºs 0072149-77.2012.8.26.0000, datado de 30.10.2012, Relatado pelo Desembargador Maia da Cunha e 0048861-03.2012.8.26.0000, datado de 07.08.2012, Relatado pelo Desembargador Tasso Duarte de Melo. Na sequência, a palavra voltou para o representante da CAMDA, que ressaltou que a intransigência se justifica pelo fato de se ter que prestar contas a inúmeros cooperados, os quais terão seus capitais expressivamente lesados a se manter um Plano com o deságio aplicado, a forma de pagamento proposta e inexistência de juros superiores a poupança, os quais, inclusive, iguais as Recuperandas, são ligadas ao mesmo ramo de atividade. A Recuperanda reiterou o convite para reinaugurar os diálogos. Quanto a eventual Falência, citando decisão do Superior Tribunal de Justiça, ressaltou que a bancarrota não favorecerá os credores, ao contrario lhes trarão maiores prejuízos, consignando que a Recuperanda é viável. O Advogado Nelson Dirceu Fensterseifer, representando a credora BREMIL, entre outras, endossou as palavras apresentadas pela CAMDA, mas ressaltou que concorda com a premissa que deve valer de todos os meios para recuperar a empresa. Em prosseguimento propôs algumas condições alternativas para o Plano de Recuperação, consistentes na supressão de qualquer deságio ou, em não sendo aceito, que os acionistas da Recuperanda transmitam suas quotas sociais para os credores, quando requereu que fosse colocado em votação a alteração sugerida. Na sequência, o Administrador Judicial esclareceu que para colocar em votação qualquer alteração deve haver a anuência da Recuperanda, que não acolheu a sugestão apresentada, motivo pelo qual não foi colocada em votação. A credora MERCAVALE MERCANTIL VALE DO SOL LTDA, informou que celebrou contratos de compra e venda de açúcar com pagamento antecipado, e o Plano de Recuperação é omissso no tocante ao cumprimento de obrigações de dar coisa certa, quando requereu que fosse informado todos os credores que realizaram

a referida operação, quais os valores recebidos e as mercadorias que não foram entregues. A Recuperanda, fazendo leitura de acórdão prolatado pelo Tribunal de Justiça Paulista, em Agravo especificamente manejado nos autos desta Recuperação, interposto pela Credora BREMIL, ressaltou que a obrigação de dar converteu-se em obrigação de pagar, com referência as cotações oficiais da data da distribuição do pedido recuperacional. Com relação aos demais questionamentos, esclareceu que a presente Assembleia de Credores encontra-se instalada para apreciação do Plano de Recuperação, sendo que não se faz possível, diante da quantidade de credores arrolados nesta recuperação, apresentar detalhadamente quais os créditos que advêm de compra e venda antecipada de açúcar ou álcool, embora se colocou a disposição para fazê-lo depois. O Administrador Judicial esclareceu que na fase administrativa de validação e verificação de créditos, foram levantados tanto a origem quanto o valor de cada crédito, inclusive constam nos autos relatórios a respeito, cujos teores poderão ser acessados livremente por quem tiver interesse, diante da publicidade do procedimento. Novamente a credora CAMDA questionou como será o critério de deliberação, lhe sendo respondido pelo Administrador que será nominal e com chamada individual. A credora BREMIL insistiu que fosse colocada em votação a sugestão de alteração do Plano de Recuperação apresentada nesta Assembleia, quando foi reiterado pela Recuperanda que não há intransigência por sua parte, apenas não acolhe a alteração proposta. **Encerrados os debates, o Administrador Judicial colocou o Plano de Recuperação em votação, o qual obteve a aceitação dos participantes na seguinte proporção: Classe I** recepcionado por 506 credores das 508 **"cabeças presentes em condição de compor quórum e deliberar"**, atingindo, portanto, para a categoria, adesão de 99,06% e, no quórum alternativo, recepcionado por 506 credores das 508 **"cabeças presentes em condição de compor quórum e deliberar"**, atingindo, portanto, para a categoria, adesão de 99,06%;

Classe II, recepcionado no critério simples (cabeças) por 27 credores das 33 "cabeças presentes em condição de compor quórum e deliberar", o que atingiu a fração de 81,81%, recepcionado no critério qualificado (valores) por credores detentores de R\$ 110.160.472,72 (cento e dez milhões, cento e sessenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) do total dos "créditos presentes em condição de compor quórum e deliberar", que perfaz a quantia de R\$ 166.875.633,47 (cento e sessenta e seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), e representou 66,31% do capital presente em condição de deliberar e, no quórum alternativo, recepcionado no critério simples (cabeças) por 27 credores das 33 "cabeças presentes em condição de compor quórum e deliberar", o que atingiu a fração de 81,81%, recepcionado no critério qualificado (valores) por credores detentores de R\$ 110.155.502,82 (cento e dez milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e oitenta e dois centavos) do total dos "créditos presentes em condição de compor quórum e deliberar", que perfaz a quantia de R\$ 166.870.663,57 (cento e sessenta e seis milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), e representou 66,25% do capital presente em condição de deliberar; Classe III, recepcionado no critério simples (cabeças) por 465 credores das 489 "cabeças presentes em condição de compor quórum e deliberar", o que atingiu a fração de 95,28%, recepcionado no critério qualificado (valores) por credores detentores de R\$ 60.829.012,65 (sessenta milhões, oitocentos e vinte e nove mil, doze reais e sessenta e cinco centavos) do total dos "créditos presentes em condição de compor quórum e deliberar", que perfaz a quantia de R\$ 64.156.951,03 (sessenta e quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e três centavos), e representou 94,82% do capital presente em condição de deliberar e, no quórum alternativo, recepcionado no critério simples (cabeças)

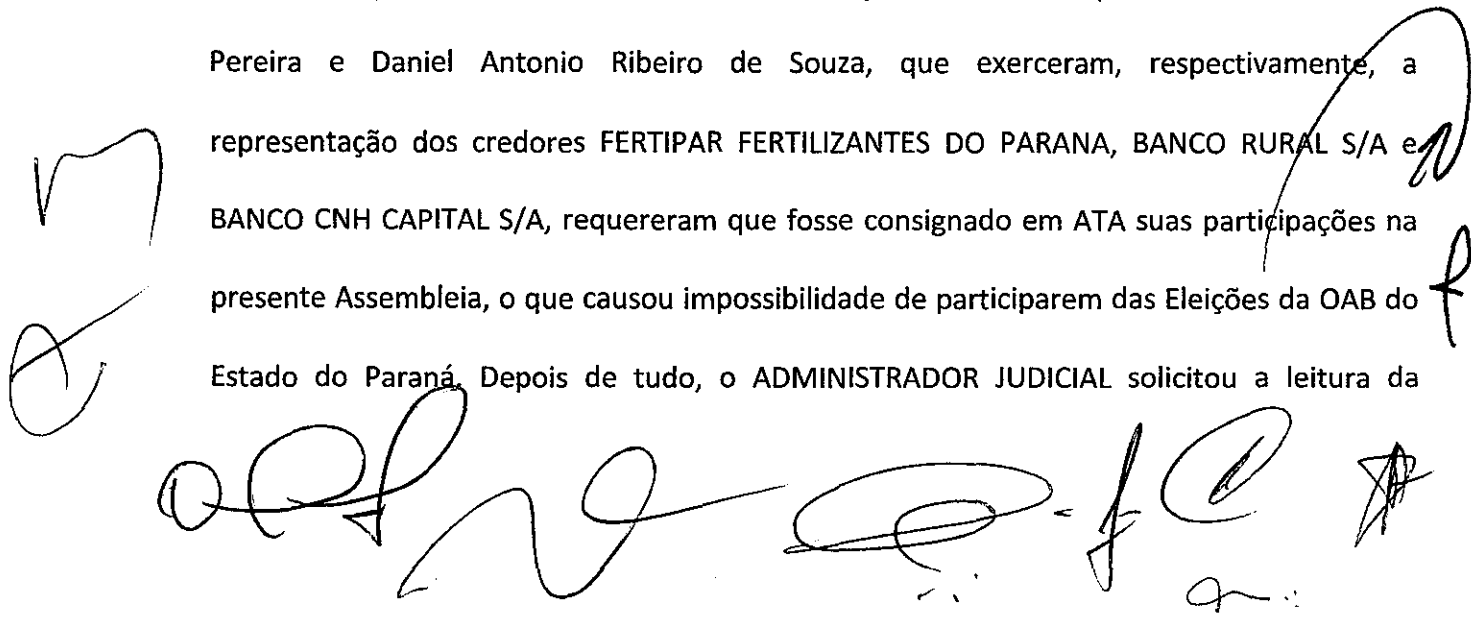
17
C



por 388 credores das 412 “cabeças presentes em condição de compor quórum e deliberar”, o que atingiu a fração de 94,40%, recepcionado no critério qualificado (valores) por credores detentores de R\$ 60.340.170,19 (sessenta milhões, trezentos e quarenta mil, cento e setenta reais e dezenove centavos) do total dos “créditos presentes em condição de compor quórum e deliberar”, que perfaz a quantia de R\$ 63.552.361,61 (sessenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), e representou 94,95% do capital presente em condição de deliberar. Dessa forma, consoante o art. 45 da Lei 11.101/2005, o Plano foi acolhido pela maioria na Classe I no critério quantitativo (cabeças), bem como obteve acolhimento da maioria, nos critérios qualitativos (crédito) e quantitativos (cabeças) nas Classes II e III. Votaram contra na CLASSE I, BRENO MARQUES DA SILVA, por entender que o saldo não pode ser pago do modo proposto, discordando da atualização e correção monetária proposta, do prazo de pagamento e do deságio de 70%, e GODOY ADVOGADOS ASSOCIADOS, reiterando os termos apresentados pela credora CAMDA ao longo do debate. Votaram contra na CLASSE II, COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA, reiterando os termos das intervenções apresentadas durante o debate, COSAN ALIMENTOS S.A, com a ressalva da não liberação das garantias que lhe foram concedidas, CZARNIKOW GROUP LIMITED, com a ressalva da não liberação, supressão ou substituição das garantias que lhe foram concedidas, FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA, que consignou não aceitar o deságio de 70%, nem os índices de correção monetária e nem a taxa de juros, indispondo-se, também, quanto ao prazo de pagamento em 140 parcelas, com a ressalva derradeira de não anuir com a liberação, supressão ou substituição das garantias que lhe foram concedidas, reais e fidejussórias, MERCAVALE MERCANTIL VALE DO SOL LTDA, reiterando os termos das intervenções apresentadas durante o debate e OLAM BRASIL LTDA, remetendo-se as razões de objeção ao

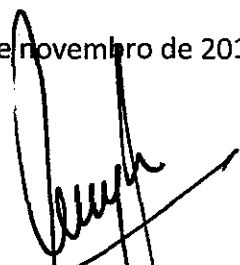
plano juntadas em juízo, as quais ratifica na data de hoje. Votaram favoráveis e justificaram seus votos na **Classe II**, HSH NORDBANK AG NEW YORK, votou favorável a aprovação do Plano e requereu a juntada de justificativa do voto, a qual, depois de lida na íntegra, segue em anexo. JOSÉ LUIZ SAMMARCO PALMA, votou favorável, sugerindo que não fossem acolhidas as justificativas de voto, por serem juridicamente desnecessárias, porque no debate já foram lançados, sendo que o Administrador ressaltou que agradece a sugestão, porém, não pode cercear, em especial, o direito daqueles que são contrários ao plano. TREND BANK S/A BANCO DE FOMENTO, votou favorável e reiterou o pedido de adesão a forma de pagamento alternativa, adesão ao FIDC. Votaram contra na **CLASSE III**, ANTONIO BASSO & FILHOS LTDA, BEBIDAS VERSUL LTDA, BREMIL INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, DOCES FORNO VELHO LTDA, GEVALDINO MOLON, IND E COM DE ALIMENTOS LOIVA PETRY LTDA, IND. DE ALIMENTOS IVOTIENSE LTDA, IND. E COM. DE DOCES E CONSERVA TRES FORQUILHAS LTDA, MURISABEL INDUSTRIA VINICOLA LTDA, RIZZOTTO IND DE VINHOS LTDA, SOCIEDADE DE BEBIDAS SERRANA LTDA, VINHOS BOMBARDELLI LTDA, VINICOLA BAGGIO LTDA, VINICOLA CAMPESTRE LTDA, VINICOLA CASA DEL PIERO LTDA, VINICOLA GRUTINHA LTDA, VINICOLA TOMAZZONI LTDA, reiterando os argumentos apresentados no debate, inclusive a sugestão de alteração do Plano, que, se acolhida, os motivariam ao voto favorável. BANCO RURAL S/A, representado pelo Advogado Shealtiel I. Pereira, em razão do deságio, do prazo de pagamento e da taxa de juros e correção monetária. COSAN ALIMENTOS S.A, reiterando a ressalva apresentada no voto da Classe II, CZARNIKOW GROUP LIMITED, reiterando a ressalva apresentada no voto da Classe II. ESPÓLIO DE ADEMAR GOTTARDI, em razão do deságio, do prazo de pagamento e da taxa de juros e correção monetária. QUIMATEC PRODUTOS QUIMICOS LTDA, principalmente em razão do deságio, do prazo de pagamento e da taxa de juros e correção monetária. Votou

favorável e justificou seu voto na **Classe III**, BANCO CNH CAPITAL S/A, ratificando a adesão ao FIDC. Ao final da deliberação os credores GODOY ADVOGADOS ASSOCIADOS e BRENO MARQUES DA SILVA, requereram ficasse registrado em ATA sua impossibilidades de deliberar na Classe III, uma vez que o Plano remeteu parte de seus créditos que extrapolavam 150 salários mínimos para o tratamento de pagamento a ser dado a aqueles integrantes da Classe III. Aduziram, ainda, fossem chamados seus votos nesta Classe se manifestariam de forma contraria a aprovação do Plano. Registra-se, ainda, a abstenção do Credor José Stellato, com crédito inserido na Classe III. A Credora COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA, por imposição legal, requereu que constasse seus protestos quanto a aprovação do Plano pela Assembleia, para fins de assegurar as medidas judiciais cabíveis. Após, o Administrador Judicial esclareceu sobre o interesse na formação do COMITÊ DE CREDITORES, quando o SINDICATO TRABALHADORES IND. QUIM. FARM. FAB. ALCOOL P.PTE. E REGIÃO, representado pelo Sr.º Antonio Mendes, requereu a palavra para esclarecer que nas Recuperações Judiciais onde existem seus sindicalizados envolvidos não houve a necessidade de formação de comitê de credores, sendo que a existência de Auxiliares do Juízo que mensalmente apresentam relatórios no processo já supre o comitê de credores, sendo que os presentes não manifestaram interesse, motivo pelo qual, declarou prejudicado este item. Ao final, os Advogados Breno Marques da Silva, Shealtiel L. Pereira e Daniel Antonio Ribeiro de Souza, que exerceram, respectivamente, a representação dos credores FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA, BANCO RURAL S/A e BANCO CNH CAPITAL S/A, requereram que fosse consignado em ATA suas participações na presente Assembleia, o que causou impossibilidade de participarem das Eleições da OAB do Estado do Paraná. Depois de tudo, o ADMINISTRADOR JUDICIAL solicitou a leitura da

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'M'. To its right, there are several smaller, more fluid signatures and initials, including one that looks like 'P' and another that looks like 'F'. The handwriting is in black ink on a white background.

presente ATA pelo SECRETÁRIO, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada por quem de direito para deliberação judicial.

Junqueirópolis, 19 de novembro de 2012, segunda-feira.



ADMINISTRADOR JUDICIAL

Ely de Oliveira Faria.



SECRETÁRIO

Bruno Leandro de Souza Santos.



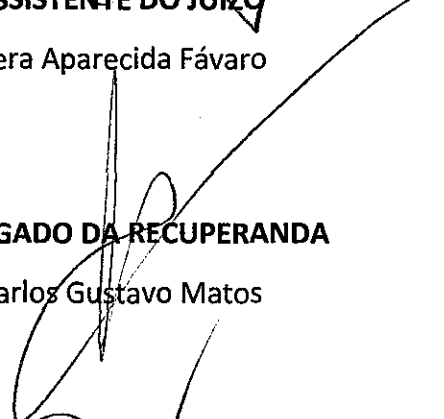
PERITO JUDICIAL.

José Carlos Fernandes de Alcantara



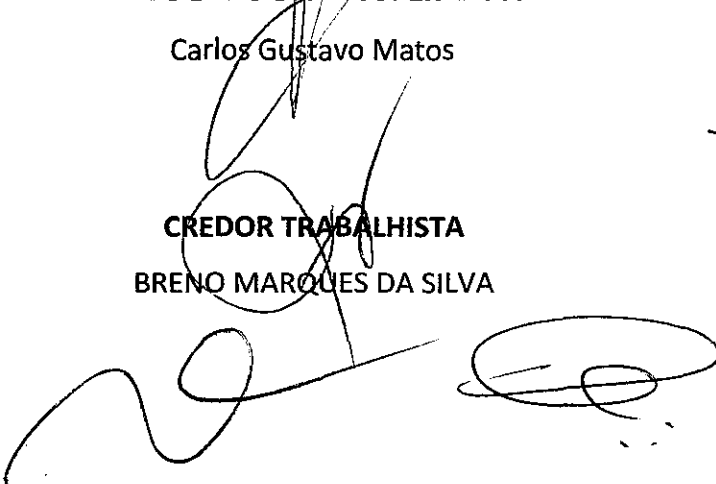
ASSISTENTE DO JUÍZO

Vera Aparecida Fávaro



ADVOGADO DA RECUPERANDA

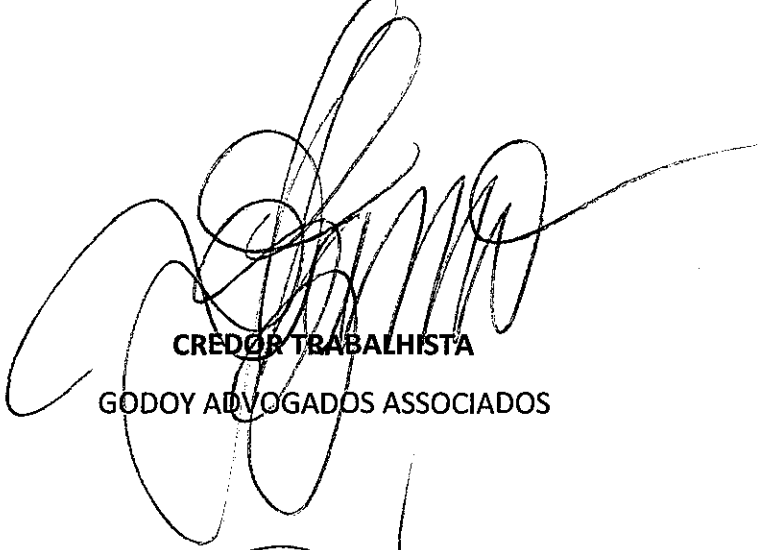
Carlos Gustavo Matos



CREDOR TRABALHISTA

BRENO MARQUES DA SILVA



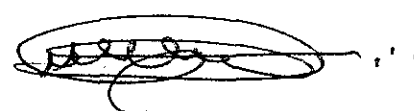


CREDOR TRABALHISTA
GODOY ADVOGADOS ASSOCIADOS

CREDOR GARANTIA REAL
FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA



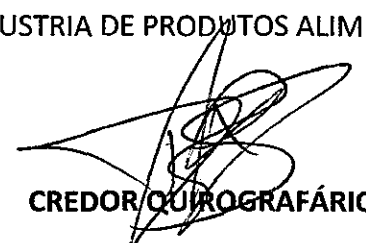
CREDOR GARANTIA REAL
MERCAVALE MERCANTIL VALE DO SOL LTDA



CREDOR QUIROGRAFÁRIO
BANCO RURAL S/A



CREDOR QUIROGRAFÁRIO
BREMIL INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA



CREDOR QUIROGRAFÁRIO
BANCO CNH CAPITAL S/A
OR PR 55.711



qu...



LISTA DE PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO DE CREDORES E REPRESENTANTES DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA 1ª ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DE ALTA PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., ALTA PAULISTA AGROCOMERCIAL LTDA. E JUNQUEIRÓPOLIS AGROCOMERCIAL LTDA., REALIZADA POR FORÇA DAS R. DECISÕES PROLATADAS NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO N.ºS 0288896-55.2011.8.26.0000, 0264287-08.2011.8.26.0000, 0289223-97.2011.8.26.0000, 0289541-80.2011.8.26.0000 E 0264870-90.2011.8.26.0000, PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CLASSE	CREDOR	VALOR HISTÓRICO	QUÓRUM ALTERNATIVO	REPRESENTANTE HABILITADO	DOCUMENTO	ASSINATURA
I	ABSALAO DE LEMOS	R\$ 2.484,21	R\$ 2.484,21	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	ADAILTON PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 541,10	R\$ 541,10	LISTA SUPLEMENTAR I		
I	ADAO CAITANO	R\$ 875,17	R\$ 875,17	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	ADAO DOURADO	R\$ 864,00	R\$ 864,00	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	ADEILTON MENDES DA SILVA	R\$ 664,64	R\$ 664,64	LISTA SUPLEMENTAR III		
I	ADELICI SOUZA DE OLIVEIRA	R\$ 489,29	R\$ 489,29	LISTA SUPLEMENTAR I		
I	ADELSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	R\$ 1.066,21	R\$ 1.066,21	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	ADEMILSON RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.243,38	R\$ 1.243,38	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	ADEMIR ALVES AMORIM	R\$ 962,09	R\$ 962,09	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	ADEMIR ALVES DOS SANTOS	R\$ 1.773,91	R\$ 1.773,91	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	ADENILSON DA SILVA QUINTO	R\$ 453,58	R\$ 453,58	LISTA SUPLEMENTAR I		
I	ADENIR JOSE MOTA	R\$ 1.066,67	R\$ 1.066,67	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	ADERCIO NATALINO CASTILHO	R\$ 1.269,15	R\$ 1.269,15	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	ADILIO BATISTA MEIRA	R\$ 986,02	R\$ 986,02	LISTA SUPLEMENTAR I		
I	ADILSON MARIN	R\$ 1.042,65	R\$ 1.042,65	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	ADOLFINO ALVES TEIXEIRA	R\$ 2.303,65	R\$ 2.303,65	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	ADRIANO APARECIDO DE LIMA	R\$ 1.057,02	R\$ 1.057,02	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	ADRIANO CORREA BRAVIN	R\$ 1.582,25	R\$ 1.582,25	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	ADRIANO DE MARCOS LOPES	R\$ 2.041,83	R\$ 2.041,83	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	ADRIANO DONISETE GANARANI PEREIRA	R\$ 1.110,30	R\$ 1.110,30	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	ADRIANO FREITAS DE LIMA	R\$ 2.365,71	R\$ 2.365,71	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	AGNALDO CALDATO	R\$ 2.204,56	R\$ 2.204,56	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	AGUINALDO LOPES DE SOUZA	R\$ 872,11	R\$ 872,11	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	AGUINALDO VIEIRA DOS SANTOS	R\$ 729,70	R\$ 729,70	LISTA SUPLEMENTAR III		
I	ALESANDRO XAVIER DE ALMEIDA	R\$ 563,03	R\$ 563,03	LISTA SUPLEMENTAR I		

I	ALEX DOS SANTOS AGUIAR	R\$	881,87	R\$	881,87	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ALEX FERNANDO CARVALHO	R\$	892,42	R\$	892,42	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	ALEX SELOTO DE OLIVEIRA	R\$	905,99	R\$	905,99	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	ALEXANDRE ALVES MOREIRA	R\$	337,70	R\$	337,70	LISTA SUPLEMENTAR III	
I	ALEXANDRE LEVINO NOGUEIRA	R\$	874,40	R\$	874,40	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	ALEXSANDRO COUTINHO DOS SANTOS	R\$	850,15	R\$	850,15	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ALICIO CANDIDO GARCIA	R\$	824,09	R\$	824,09	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	ALOISIO BARBOSA DA SILVA	R\$	631,57	R\$	631,57	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	AMAURI DE AMORIM LOPES	R\$	1.125,91	R\$	1.125,91	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	ANA MARIA DA ROCHA LIMA	R\$	638,44	R\$	638,44	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ANA PAULA DOS SANTOS	R\$	521,28	R\$	521,28	LISTA SUPLEMENTAR IV	
I	ANA PAULA TORRES DA CUNHA	R\$	508,98	R\$	508,98	LISTA SUPLEMENTAR VI	
I	ANDERSON APARECIDO RANIERI	R\$	928,87	R\$	928,87	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	ANDERSON LUIZ LEME BERTONI	R\$	1.603,71	R\$	1.603,71	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ANDERSON MARCOS VIANA	R\$	632,95	R\$	632,95	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ANDRE LUIS FAGIAN	R\$	1.062,44	R\$	1.062,44	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ANISIO ALVES PINHEIRO	R\$	862,91	R\$	862,91	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	ANTONIO BALBINO DOS SANTOS	R\$	903,61	R\$	903,61	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ANTONIO BRITO CORREA	R\$	1.074,79	R\$	1.074,79	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	R\$	3.363,40	R\$	3.363,40	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	R\$	893,49	R\$	893,49	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ANTONIO CARLOS FERREIRA	R\$	1.259,42	R\$	1.259,42	LISTA SUPLEMENTAR I	
I	ANTONIO DOS SANTOS	R\$	891,06	R\$	891,06	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ANTONIO FRANCISCO BORGES	R\$	800,02	R\$	800,02	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	R\$	961,53	R\$	961,53	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	R\$	990,92	R\$	990,92	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ANTONIO JOSE BALBINO	R\$	1.036,09	R\$	1.036,09	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	ANTONIO JOSE DE SOUZA	R\$	1.262,04	R\$	1.262,04	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ANTONIO LINO CESTARI	R\$	1.082,21	R\$	1.082,21	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	ANTONIO LOPES DA SILVA	R\$	710,69	R\$	710,69	LISTA SUPLEMENTAR II	

I	ANTONIO NAZARE DE LIMA	R\$	1.231,21	R\$	1.231,21	LISTA SUPLEMENTAR I	
I	ANTONIO NUNES DA SILVA	R\$	846,40	R\$	846,40	LISTA SUPLEMENTAR III	
I	ANTONIO RIBEIRO VILLAS BOAS	R\$	1.106,66	R\$	1.106,66	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	ANTONIO RODRIGUES	R\$	819,32	R\$	819,32	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ANTONIO SERGIO MOITINHO	R\$	1.226,61	R\$	1.226,61	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ANTONIO TASSO	R\$	822,65	R\$	822,65	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ANTONIO WALDIR PEZAREZI	R\$	878,00	R\$	878,00	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	APARECIDA MARCOLINO DOS SANTOS CARDOZO	R\$	1.187,61	R\$	1.187,61	LISTA SUPLEMENTAR VI	
I	APARECIDA NUNES DA SILVA OLIVEIRA	R\$	460,25	R\$	460,25	LISTA SUPLEMENTAR III	
I	APARECIDO ALVES DE MELO	R\$	1.100,85	R\$	1.100,85	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	APARECIDO OLIVEIRA DE SOUZA	R\$	1.456,80	R\$	1.456,80	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	APARECIDO SEVERO DE LIRA	R\$	482,85	R\$	482,85	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ARI PEREIRA BARROSO	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	ARI PEREIRA GOMES	R\$	2.650,53	R\$	2.650,53	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	ARISTIDES ALVES	R\$	1.328,83	R\$	1.328,83	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ARLINDO DE SOUZA	R\$	1.224,54	R\$	1.224,54	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	ARMINDA DA SILVA SOLIDADE	R\$	546,07	R\$	546,07	LISTA SUPLEMENTAR VI	
I	AROLDO APARECIDO DA COSTA	R\$	1.054,44	R\$	1.054,44	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ARTUR FRANCISCO DA SILVA	R\$	1.054,88	R\$	1.054,88	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ATILA APARECIDO GRANGEIA DE LEMOS	R\$	828,79	R\$	828,79	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	AUMIRANTE CARDOSO	R\$	1.017,84	R\$	1.017,84	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	BENEDITO MANOEL DA SILVA	R\$	808,12	R\$	808,12	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	BENEDITO PITOMBEIRA DA SILVA	R\$	677,39	R\$	677,39	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	BRENO MARQUES DA SILVA	R\$	399.540,76	R\$	399.540,76	BRENO MARQUES DA SILVA	OAB/PR 16.811
I	BRUNETTI & DIAS PRADO ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$	30.718,94	R\$	30.718,94	LISTA SUPLEMENTAR XV	
I	CAIO ALEX GONCALVES	R\$	1.324,38	R\$	1.324,38	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	CAMILO MONTE DA SILVA	R\$	431,44	R\$	431,44	LISTA SUPLEMENTAR VI	
I	CARLA ERES DOS SANTOS	R\$	1.010,80	R\$	1.010,80	LISTA SUPLEMENTAR III	
I	CARLOS ALEXANDRE DA ROCHA	R\$	885,34	R\$	885,34	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	CARLOS ALEXANDRE SELOTO	R\$	859,20	R\$	859,20	LISTA SUPLEMENTAR V	

I	CARLOS CEZAR VENANCIO DA SILVA	R\$	954,09	R\$	954,09	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	CARLOS EDUARDO SANTOS	R\$	1.314,11	R\$	1.314,11	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	CARLOS FRANCISCO DA SILVA	R\$	322,09	R\$	322,09	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	CARLOS ROBERTO DA SILVA CONTELLI	R\$	2.138,27	R\$	2.138,27	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	CARLOS ROBERTO DO CARMO	R\$	1.431,49	R\$	1.431,49	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	CARLOS ROGERIO GARCIA	R\$	1.665,97	R\$	1.665,97	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	CARLOS WELLINGTON HARO DA SILVA	R\$	895,03	R\$	895,03	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	CELSON LINO DA SILVA	R\$	592,06	R\$	592,06	LISTA SUPLEMENTAR I	
I	CELSON ROBERTO CHIGNOLLI	R\$	1.044,43	R\$	1.044,43	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	CESAR CAMILO PORTO	R\$	910,80	R\$	910,80	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	CICERO APARECIDO DA SILVA	R\$	851,30	R\$	851,30	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	CICERO CLEMENTE DA COSTA	R\$	896,70	R\$	896,70	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	CICERO JOAO DA SILVA	R\$	1.118,95	R\$	1.118,95	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	CICERO LADISLAU TORRES	R\$	5.234,56	R\$	5.234,56	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	CID CARLOS SILVA RODRIGUES	R\$	831,23	R\$	831,23	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	CLAUDEMIR RODRIGUES DE DEUS	R\$	3.261,38	R\$	3.261,38	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	CLAUDEMIR APARECIDO MARTINHON	R\$	1.727,45	R\$	1.727,45	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	CLAUDEMIR DOS SANTOS DA SILVA	R\$	518,38	R\$	518,38	LISTA SUPLEMENTAR III	
I	CLAUDEMIR LUIZ DE SOUZA SILVA	R\$	1.086,18	R\$	1.086,18	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	CLAUDEMIR PARDINI	R\$	1.718,62	R\$	1.718,62	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	CLAUDENIR NOGUEIRA DE SANTANA	R\$	993,07	R\$	993,07	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	CLAUDINEA APARECIDA DA SILVA	R\$	956,49	R\$	956,49	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	CLAUDINEI DE SOUSA PEREIRA	R\$	850,40	R\$	850,40	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	CLAUDINEI GOMES FRANCA	R\$	1.371,12	R\$	1.371,12	LISTA SUPLEMENTAR I	
I	CLAUDINEI LINS BANZONI	R\$	1.364,57	R\$	1.364,57	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA	R\$	404,63	R\$	404,63	LISTA SUPLEMENTAR IV	
I	CLAUDIO DONIZETE MARTINS	R\$	6.250,00	R\$	6.250,00	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	CLAUDIO OLIVEIRA	R\$	2.308,84	R\$	2.308,84	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	CLEBER DOS SANTOS GONCALVES	R\$	1.327,93	R\$	1.327,93	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	CLEBER JUNIO TEIXEIRA	R\$	487,51	R\$	487,51	BENEDITA DE SOUZA DA SILVA	RG 20.377.341

I	CLEBERSON ORTIZ DE OLIVEIRA	R\$	890,44	R\$	890,44	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	CLECIO AGRICIO BISPO	R\$	863,00	R\$	863,00	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	CLEITON MARCIO MARCASSO	R\$	828,64	R\$	828,64	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	CLEONICE PEDROSA DE SILVA	R\$	239,28	R\$	239,28	LISTA SUPLEMENTAR VI	
I	CLEYTON PEREIRA DA SILVA	R\$	1.714,92	R\$	1.714,92	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	CLOVIS JOAO ALVES TEIXEIRA	R\$	1.533,46	R\$	1.533,46	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	CLOVIS RODRIGUES DELGADO	R\$	1.147,62	R\$	1.147,62	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	CRISTIANO DO NASCIMENTO SELOTO	R\$	1.027,87	R\$	1.027,87	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	DANILO CASTILHO DE CARVALHO	R\$	709,09	R\$	709,09	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	DANILO HENRIQUE TEIXEIRA SANTIAGO	R\$	996,41	R\$	996,41	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	DARCI MIGNACA	R\$	2.282,84	R\$	2.282,84	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	DEVANI NERES DE SOUZA	R\$	1.132,03	R\$	1.132,03	LISTA SUPLEMENTAR VI	
I	DIEGO JOSE BALDO	R\$	877,66	R\$	877,66	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	DIEGO RODRIGO FERREIRA	R\$	885,34	R\$	885,34	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	DIOGO BELCHIOR FELICIO	R\$	169,28	R\$	169,28	LISTA SUPLEMENTAR I	
I	DIRECU SOUZA DA SILVA	R\$	881,73	R\$	881,73	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS	R\$	1.144,42	R\$	1.144,42	LISTA SUPLEMENTAR I	
I	DONIZATE BELIZARIO	R\$	151,24	R\$	151,24	LISTA SUPLEMENTAR I	
I	DONIZETTI MARQUES	R\$	815,85	R\$	815,85	LISTA SUPLEMENTAR VI	
I	DORIVAL APARECIDO DA SILVA PINHEIRO	R\$	888,41	R\$	888,41	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	EDELIO DOS ANJOS AMARAL	R\$	959,31	R\$	959,31	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	EDENILSON ROCATO	R\$	1.381,71	R\$	1.381,71	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	EDGAR FRANCISCO DA SILVA	R\$	857,33	R\$	857,33	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	EDGAR PEREIRA VALERIO	R\$	968,88	R\$	968,88	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	EDGAR RODRIGUES DE CARVALHO	R\$	996,79	R\$	996,79	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	EDILSON DE JESUS LIMA	R\$	1.249,59	R\$	1.249,59	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	EDINALVA DA SILVA ARAUJO	R\$	553,04	R\$	553,04	LISTA SUPLEMENTAR VI	
I	EDISON SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S.	R\$	462.000,00	R\$	462.000,00		
I	EDIVALDO BARBOSA DA SILVA	R\$	1.111,82	R\$	1.111,82	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	EDIVALDO DA SILVA FERRAO	R\$	1.239,08	R\$	1.239,08	LISTA SUPLEMENTAR V	

I	EDIVALDO HONORIO DE SOUZA	R\$	1.640,75	R\$	1.640,75	LISTA SUPLEMENTAR I	
I	EDIVALDO QUERINO DA SILVA	R\$	1.858,28	R\$	1.858,28	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	EDIVALDO XAVIER DE ALMEIDA	R\$	484,02	R\$	484,02	LISTA SUPLEMENTAR I	
I	EDNEI ANTONIO BRANTI	R\$	1.335,78	R\$	1.335,78	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	EDSON DE MORAES	R\$	848,24	R\$	848,24	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	EDSON DONIZETI CIMARDI	R\$	1.393,01	R\$	1.393,01	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	EDSON NEVES DOS SANTOS	R\$	963,81	R\$	963,81	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	EDSON SERVO SILVA	R\$	1.043,96	R\$	1.043,96	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	EDUARDO ELIAS COUTINHO JUNIOR	R\$	2.320,97	R\$	2.320,97	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	EDUARDO FRANCISCO LEME	R\$	797,37	R\$	797,37	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	EDUARDO MIQUELINO FERREIRA	R\$	1.057,73	R\$	1.057,73	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	EDUARDO MOSSIA	R\$	813,93	R\$	813,93	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	EDVALDO APARECIDO BOLDRINI	R\$	884,28	R\$	884,28	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	EDVALDO PIROLA SEGATELLI	R\$	1.490,55	R\$	1.490,55	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	ELAINE CRISTINA DE MORAES	R\$	838,31	R\$	838,31	LISTA SUPLEMENTAR VI	
I	ELENILDO JOSE DE FREITAS	R\$	853,12	R\$	853,12	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ELIANA DE LIRA	R\$	1.642,55	R\$	1.642,55	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ELIAS ALVES TEIXEIRA	R\$	817,19	R\$	817,19	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ELIAS TEIXEIRA TIAGÔ	R\$	925,70	R\$	925,70	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ELISEU GOMES	R\$	1.001,30	R\$	1.001,30	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ELIWELTON ANDRE DA SILVA	R\$	404,87	R\$	404,87	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ELZA GONCALVES	R\$	653,23	R\$	653,23	LISTA SUPLEMENTAR III	
I	EMERSON APARECIDO DE SOUZA	R\$	1.764,09	R\$	1.764,09	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	EMERSON CIMARDI	R\$	868,13	R\$	868,13	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	EMERSON PINHEIRO DA SILVA	R\$	3.500,00	R\$	3.500,00	LISTA SUPLEMENTAR IV	
I	ERASMO JOSE RODRIGUES DE LIRA	R\$	1.010,18	R\$	1.010,18	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ERIC JONAS DA SILVA GRANADO	R\$	4.261,81	R\$	4.261,81	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ERIVELTO JONAS DOS SANTOS	R\$	265,00	R\$	265,00	LISTA SUPLEMENTAR VI	
I	ERONILDO JOSE ALVES DE ARAUJO	R\$	1.505,61	R\$	1.505,61	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ESTER MATIAS DA SILVA	R\$	723,01	R\$	723,01	LISTA SUPLEMENTAR I	

I	IVALDO APARECIDO SEGATELLI PRATES	R\$	1.319,07	R\$	1.319,07	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	EXPEDITO CAVALCANTE DA SILVA	R\$	1.043,74	R\$	1.043,74	LISTA SUPLEMENTAR VI	
I	FABIANA GONZAGA DA SILVA	R\$	190,99	R\$	190,99	LISTA SUPLEMENTAR VI	
I	FABIANO GASPAR	R\$	856,89	R\$	856,89	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	FABIANO RAMOS DA CRUZ	R\$	527,17	R\$	527,17	LISTA SUPLEMENTAR VI	
I	FAGNER DE OLIVEIRA PEDRINI	R\$	894,67	R\$	894,67	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	FAUSER JULIO GUERREIRO	R\$	849,24	R\$	849,24	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	FEIJÓ LOPES ADVOGADOS	R\$	10.977,38	R\$	10.977,38	LISTA SUPLEMENTAR XI	
I	FERNANDO MAY DE CASTRO	R\$	1.391,81	R\$	1.391,81	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	FERNANDO NASCIMENTO ANDRADE	R\$	6,92	R\$	6,92	LISTA SUPLEMENTAR IV	
I	FERNANDO OLIVEIRA SOUSA	R\$	2.177,02	R\$	2.177,02	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	FERNANDO RIBEIRO MOZOLE	R\$	618,28	R\$	618,28	LISTA SUPLEMENTAR III	
I	FLADEMIR GONCALVES DE LIMA	R\$	892,72	R\$	892,72	LISTA SUPLEMENTAR III	
I	FLAVIA BALDERRAMAS TONETTO	R\$	1.310,28	R\$	1.310,28	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	FLAVIA MARCOLINO DA SILVA	R\$	842,87	R\$	842,87	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	FRANCISCO AVILA MARTINS	R\$	1.512,41	R\$	1.512,41	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	R\$	904,65	R\$	904,65	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	FRANCISCO SERGIO FIGUEREDO	R\$	1.151,59	R\$	1.151,59	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	FRATINI ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$	1.306,12	R\$	1.306,12	LISTA SUPLEMENTAR XII	
I	GAZZETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$	52.246,53	R\$	52.246,53	<i>Renata M. Magalhães</i>	44.736.511-3
I	GEORGE NELSON RODRIGUES PEREIRA	R\$	1.182,69	R\$	1.182,69	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	GERALDO DONIZETE DE SOUZA	R\$	2.272,38	R\$	2.272,38	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	GERALDO PEREIRA	R\$	2.063,44	R\$	2.063,44	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	GERSON PEREIRA DE SOUZA	R\$	391,84	R\$	391,84	LISTA SUPLEMENTAR IV	
I	GILBERTO ANTONIO DA SILVA	R\$	957,13	R\$	957,13	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	GILBERTO PEREIRA DE SOUZA	R\$	286,50	R\$	286,50	BENEDITA DE SOUZA DA SILVA	RG 20.377.341
I	GILBERTO SARAIVA DE PAULA	R\$	1.039,24	R\$	1.039,24	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	GILMAR ALVES PEREIRA	R\$	1.533,56	R\$	1.533,56	LISTA SUPLEMENTAR I	
I	GILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	R\$	511,49	R\$	511,49	LISTA SUPLEMENTAR I	
I	GIOVANI ALVES DE SOUZA	R\$	2.816,75	R\$	2.816,75	LISTA SUPLEMENTAR V	

I	GIVALDO CONSTANTINO	R\$	9.393,22	R\$	9.393,22	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	GIVALDO CONSTANTINO FILHO	R\$	1.060,41	R\$	1.060,41	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	GODOY ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$	371.659,58	R\$	371.659,58	VLADIMIR LOZANO JUNIOR	OAB/SP 292.493	
I	GONCALA MARIA DO ESPIRITO SANTO	R\$	753,47	R\$	753,47	LISTA SUPLEMENTAR III		
I	GUILHERME ALFREDO JOSE DA SILVA	R\$	920,17	R\$	920,17	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	GUSTAVO FREGONEZ BAPTISTA	R\$	2.719,58	R\$	2.719,58	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	HARION DE PAULA LIMA SANTOS	R\$	1.249,78	R\$	1.249,78	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	HENRIQUE AMARAL RIBEIRO	R\$	977,12	R\$	977,12	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	INIVALDO MARTINS	R\$	612,04	R\$	612,04	LISTA SUPLEMENTAR I		
I	ISAIAS ALVES TEIXEIRA	R\$	1.595,97	R\$	1.595,97	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	ISAIAS JOSE DA SILVA	R\$	888,88	R\$	888,88	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	ISRAEL AUGUSTO GUIMARAES	R\$	1.043,56	R\$	1.043,56	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	IVAN LOURENCO NEVES	R\$	1.003,66	R\$	1.003,66	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	IVANILDO CABRAL RODRIGUES	R\$	855,54	R\$	855,54	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	IVO CLEMENTE DA COSTA	R\$	1.367,93	R\$	1.367,93	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	IZAC MAXIMIANO	R\$	461,94	R\$	461,94	LISTA SUPLEMENTAR I		
I	IZAQUIEL JOSE DA SILVA	R\$	842,24	R\$	842,24	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	IZILDA DE SOUZA AMARAL	R\$	1.162,29	R\$	1.162,29	LISTA SUPLEMENTAR VI		
I	JAILSON DE ALMEIDA SILVA	R\$	1.018,44	R\$	1.018,44	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	JAIME DA FONSECA	R\$	1.272,99	R\$	1.272,99	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	JAIME PEREIRA DA SILVA	R\$	1.103,02	R\$	1.103,02	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	JAIME RODRIGUES DO NASCIMENTO	R\$	2.272,38	R\$	2.272,38	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	JAIR CARBONI VIEIRA	R\$	1.673,23	R\$	1.673,23	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	JAIR DE ALMEIDA	R\$	1.119,25	R\$	1.119,25	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	JAIR LOURENCO	R\$	1.122,08	R\$	1.122,08	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	JAIR ZANETTI	R\$	985,33	R\$	985,33	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	JANECLEI BIZELLI DA SILVA	R\$	890,00	R\$	890,00	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	JEFFERSON NASU INOUE	R\$	1.347,74	R\$	1.347,74	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	JESIEL DA SILVA OLIVEIRA	R\$	946,23	R\$	946,23	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	JOAO BATISTA OLIVEIRA	R\$	909,84	R\$	909,84	LISTA SUPLEMENTAR IV		

I	JOAO CARLOS CARVALHO	R\$	1.699,91	R\$	1.699,91	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JOAO FRANCISCO	R\$	1.610,69	R\$	1.610,69	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JOAO FRANCISCO GOMES	R\$	1.419,02	R\$	1.419,02	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JOAO GARCIA RODRIGUES	R\$	1.152,70	R\$	1.152,70	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JOAO HOLGADO	R\$	883,06	R\$	883,06	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JOAO OLIMPIO DOS SANTOS	R\$	828,38	R\$	828,38	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	JOAO PAULO ALLEGRETTI DAL EVEDOVE	R\$	285,09	R\$	285,09	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JOAO PAULO JOSE GOMES	R\$	1.488,40	R\$	1.488,40	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JOAO RAIMUNDO DA SILVA	R\$	1.003,10	R\$	1.003,10	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JOAO SERAFIM DE SOUZA	R\$	861,53	R\$	861,53	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JOAQUIM ANTONIO DO VALE	R\$	1.851,94	R\$	1.851,94	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	JOAQUIM BRITO CORREA	R\$	1.272,99	R\$	1.272,99	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JOAQUIM CANDIDO DE SA	R\$	929,18	R\$	929,18	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JOCIMAR BERNARDES	R\$	957,20	R\$	957,20	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	JONATAS WILIAN SILVA LOPES	R\$	826,98	R\$	826,98	LISTA SUPLEMENTAR I	
I	JORGE ALVES DA SILVA	R\$	1.010,92	R\$	1.010,92	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	JORGE DE FREITAS LIMA	R\$	1.829,19	R\$	1.829,19	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	JORGE GOMES ADVOGADOS	R\$	60.008,14	R\$	60.008,14	LISTA SUPLEMENTAR X	
I	JOSAFÁ DOS SANTOS BEZERRA	R\$	1.107,48	R\$	1.107,48	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	JOSE AMERICO ULIAN	R\$	1.028,74	R\$	1.028,74	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	JOSE ANTONIO DA SILVA	R\$	657,38	R\$	657,38	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JOSE ANTONIO SULINO TAVARES	R\$	596,39	R\$	596,39	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JOSE APARECIDO DA ROCHA	R\$	1.050,41	R\$	1.050,41	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JOSE APARECIDO DA SILVA	R\$	1.911,33	R\$	1.911,33	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	JOSE APARECIDO DA SILVA	R\$	571,41	R\$	571,41	LISTA SUPLEMENTAR I	
I	JOSE AUGUSTO MENDES DE OLIVEIRA	R\$	2.156,73	R\$	2.156,73	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	JOSE BENICIO DOS SANTOS	R\$	868,84	R\$	868,84	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	JOSE BORGES DE LUCENA	R\$	1.154,59	R\$	1.154,59	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	JOSE BRITO DE CARVALHO	R\$	2.670,80	R\$	2.670,80	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JOSE CARLOS AMBROZIO PEDRO	R\$	898,38	R\$	898,38	LISTA SUPLEMENTAR II	

I	JOSE CARLOS BRAGA	R\$	2.189,03	R\$	2.189,03	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JOSE CARLOS DA CHAGA LIMA	R\$	876,85	R\$	876,85	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	JOSE CARLOS DOS ANJOS ROMERO	R\$	1.044,61	R\$	1.044,61	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JOSE CARLOS PRAMPOLIN	R\$	1.010,18	R\$	1.010,18	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JOSE CARLOS VIANA MOREIRA	R\$	1.304,82	R\$	1.304,82	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JOSE CICERO DE LIMA	R\$	1.748,99	R\$	1.748,99	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JOSE FELIPE VALERIO	R\$	1.319,93	R\$	1.319,93	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JOSE GERALDO DA ROCHA	R\$	997,68	R\$	997,68	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JOSE GOMES DA COSTA	R\$	1.044,98	R\$	1.044,98	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JOSE GUILHERMINO DA SILVA	R\$	907,63	R\$	907,63	LISTA SUPLEMENTAR I	
I	JOSE LUIS SIMOES	R\$	850,99	R\$	850,99	LISTA SUPLEMENTAR III	
I	JOSE LUIZ DE CAYRES	R\$	1.431,19	R\$	1.431,19	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	JOSE MARIA DA SILVA	R\$	809,39	R\$	809,39	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	JOSE MARIA DOS SANTOS SILVA	R\$	1.309,96	R\$	1.309,96	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JOSE MATEUS	R\$	650,82	R\$	650,82	LISTA SUPLEMENTAR III	
I	JOSE ODAIR MOURA	R\$	1.805,83	R\$	1.805,83	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	JOSE OSVALDO DO NASCIMENTO	R\$	1.010,18	R\$	1.010,18	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JOSE PEGO DO AMARAL FILHO	R\$	787,26	R\$	787,26	LISTA SUPLEMENTAR III	
I	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	R\$	3.136,92	R\$	3.136,92	LISTA SUPLEMENTAR III	
I	JOSE REGINALDO CARDOSO DE SA	R\$	1.041,39	R\$	1.041,39	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	JOSE ROBERTO FRANCA DA SILVA	R\$	1.124,91	R\$	1.124,91	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JOSE ROBERTO LAURENTINO DA SILVA	R\$	2.234,34	R\$	2.234,34	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JOSE ROBERTO RODRIGUES	R\$	1.335,99	R\$	1.335,99	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	R\$	529,75	R\$	529,75	LISTA SUPLEMENTAR VI	
I	JOSEVALDO PEDRO DA SILVA	R\$	845,72	R\$	845,72	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JOSIAS ALVES DE ALMEIDA FILHO	R\$	1.272,99	R\$	1.272,99	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JOSIMAR BUENO DA LUZ	R\$	903,25	R\$	903,25	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	JOSIMAR NOEL DA SILVA	R\$	796,70	R\$	796,70	LISTA SUPLEMENTAR VI	
I	JUCELIO CACHEADO ALVES	R\$	4.435,06	R\$	4.435,06	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JULIANA MAXIMO DE SENA	R\$	156,22	R\$	156,22	LISTA SUPLEMENTAR VI	

I	JULIO CESAR CIRINO FUNCHAL	R\$	1.554,76	R\$	1.554,76	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	JURACI JOSE PINHEIRO	R\$	1.076,43	R\$	1.076,43	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	JUVENAL DE SOUZA	R\$	1.072,70	R\$	1.072,70	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	KLEBER PEREIRA DA SILVA	R\$	1.160,71	R\$	1.160,71	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	LAERCIO BOSCOLI	R\$	961,72	R\$	961,72	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	LAZARO NASCIMENTO DA SILVA	R\$	981,11	R\$	981,11	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	LEANDRO APARECIDO RIBEIRO DE	R\$	825,14	R\$	825,14	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	LEANDRO CONCORDIA BUSAT	R\$	1.310,76	R\$	1.310,76	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	LEANDRO DA SILVA TORRES	R\$	925,04	R\$	925,04	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	LEANDRO DE LIMA ALVES	R\$	882,30	R\$	882,30	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	LEANDRO FERREIRA	R\$	1.002,18	R\$	1.002,18	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	LEANDRO MORAIS ROCHA	R\$	3.935,83	R\$	3.935,83	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	R\$	1.216,25	R\$	1.216,25	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	LEANDRO RUFATTO	R\$	1.201,82	R\$	1.201,82	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	LEIA VICENTINI DA SILVA	R\$	1.066,00	R\$	1.066,00	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	LEONARDO ALVES FERREIRA	R\$	700,50	R\$	700,50	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	LEVI JOSE DA SILVA	R\$	3.127,00	R\$	3.127,00	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	LIBERTA PORTILHA DA COSTA	R\$	1.674,57	R\$	1.674,57	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	LICINEU JOSE DOS SANTOS	R\$	495,73	R\$	495,73	LISTA SUPLEMENTAR I	
I	LILIAN DE SENA SOLIDADE	R\$	1.474,63	R\$	1.474,63	LISTA SUPLEMENTAR VI	
I	LOBO & JATOBÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$	81.024,52	R\$	81.024,52	LISTA SUPLEMENTAR XI	
I	LORIVALDO DA SILVA	R\$	3.469,45	R\$	3.469,45	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	R\$	1.855,15	R\$	1.855,15	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	LUCIANA DOS SANTOS	R\$	1.090,80	R\$	1.090,80	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	LUCIANO BARBOSA DA SILVA	R\$	1.313,02	R\$	1.313,02	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	LUCIANO DA SILVA MANZO	R\$	1.101,11	R\$	1.101,11	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	LUCIANO DE LUCAS	R\$	955,14	R\$	955,14	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	LUCIANO DONATO NUNES	R\$	1.633,69	R\$	1.633,69	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	LUCINETE CONCEICAO DOS SANTOS	R\$	692,04	R\$	692,04	LISTA SUPLEMENTAR III	
I	LUIS APARECIDO DA SILVA	R\$	1.044,63	R\$	1.044,63	LISTA SUPLEMENTAR II	

I	LUIS CARLOS DE ALMEIDA ARAUJO	R\$	906,06	R\$	906,06	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	LUIS CARLOS GONCALVES	R\$	1.255,08	R\$	1.255,08	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	LUIS CARLOS SALVANIINI DA SILVA	R\$	827,66	R\$	827,66	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	LUIS RANIERI	R\$	629,83	R\$	629,83	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	LUIZ APARECIDO LONGAREZI	R\$	908,30	R\$	908,30	LISTA SUPLEMENTAR III	
I	LUIZ CARLOS DA SILVA	R\$	969,06	R\$	969,06	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	LUIZ CARLOS GONCALVES DO CARMO	R\$	1.732,10	R\$	1.732,10	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	LUIZ CARLOS PEREIRA DE AMORIM	R\$	832,21	R\$	832,21	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	LUIZ CARLOS VERGA	R\$	689,70	R\$	689,70	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	LUIZ EDUARDO SOARES DE MOURA	R\$	881,55	R\$	881,55	LISTA SUPLEMENTAR I	
I	LUIZ FERNANDO BATISTA DA SILVA	R\$	896,50	R\$	896,50	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	LUIZ FRANCISCO FANTI	R\$	831,99	R\$	831,99	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	LUIZ RODRIGO PEREIRA RANIERI	R\$	911,67	R\$	911,67	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	MAICON WILLIAN RAMOS GRAVA	R\$	1.995,90	R\$	1.995,90	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	MANOEL DE JESUS SILVA	R\$	1.054,96	R\$	1.054,96	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	MARCELO CARDOSO GUIMARAES	R\$	1.124,61	R\$	1.124,61	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	MARCELO JOSE DA SILVA	R\$	1.109,54	R\$	1.109,54	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	MARCILIO PEREIRA DOS SANTOS	R\$	591,68	R\$	591,68	LISTA SUPLEMENTAR VI	
I	MARCIO ANTONIO DIAS	R\$	1.225,37	R\$	1.225,37	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	MARCIO GARCIA	R\$	1.173,08	R\$	1.173,08	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	R\$	1.755,05	R\$	1.755,05	LISTA SUPLEMENTAR VI	
I	MARCIO TASSO	R\$	1.200,00	R\$	1.200,00	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	MARCO ALEXANDRE DA SILVA	R\$	1.559,17	R\$	1.559,17	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	MARCO AURELIO TAVARES	R\$	927,13	R\$	927,13	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	MARCONDES ROBERTO GOMES DA	R\$	884,44	R\$	884,44	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	MARCOS ALVES	R\$	977,11	R\$	977,11	LISTA SUPLEMENTAR III	
I	MARCOS ANTONIO DE FRANCA	R\$	1.472,34	R\$	1.472,34	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	R\$	834,17	R\$	834,17	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	R\$	812,90	R\$	812,90	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	MARCOS ANTONIO GUIRAO	R\$	1.012,06	R\$	1.012,06	LISTA SUPLEMENTAR V	

I	MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	R\$	485,86	R\$	485,86	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	MARCOS ROBERTO DA SILVA	R\$	1.723,75	R\$	1.723,75	LISTA SUPLEMENTAR I		
I	MARCOS ROBERTO DA SILVA FEITOSA	R\$	1.625,46	R\$	1.625,46	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	MARCOS VINICIUS SEDANO	R\$	2.378,74	R\$	2.378,74	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	MARIA AMELIA DOS SANTOS	R\$	713,23	R\$	713,23	LISTA SUPLEMENTAR I		
I	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS	R\$	695,25	R\$	695,25	LISTA SUPLEMENTAR III		
I	MARIA CICERA DE ALMEIDA	R\$	474,20	R\$	474,20	LISTA SUPLEMENTAR I		
I	MARIA LUCIA VIANA DOS SANTOS	R\$	762,81	R\$	762,81	LISTA SUPLEMENTAR III		
I	MARIA REGINA TEIXEIRA BARBOZA DE	R\$	50,15	R\$	50,15	LISTA SUPLEMENTAR IV		
I	MARIO BATISTA DE OLIVEIRA	R\$	995,79	R\$	995,79	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	MARIO CESAR DE OLIVEIRA	R\$	5.906,25	R\$	5.906,25	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	MARIO CEZAR SANTOS DA SILVA	R\$	1.034,78	R\$	1.034,78	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	MARLI DE FATIMA FAZION DANSIERI	R\$	1.274,16	R\$	1.274,16	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	MAURICI DE CARVALHO	R\$	759,80	R\$	759,80	LISTA SUPLEMENTAR III		
I	MAURICIO GARCIA SCARABELLO	R\$	1.343,57	R\$	1.343,57	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	MAURO APARECIDO DE OLIVEIRA	R\$	1.305,88	R\$	1.305,88	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	MAURO SERGIO MONTEIRO	R\$	2.850,24	R\$	2.850,24	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	MAURO VALERIO	R\$	1.771,40	R\$	1.771,40	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	MESSIAS GONCALVES PENA	R\$	985,11	R\$	985,11	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	MIRIAM CAETANO DA SILVA	R\$	1.160,20	R\$	1.160,20	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	NEIMAR ROBERTO DA SILVA	R\$	1.260,51	R\$	1.260,51	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	NELSON DOCCA DA SILVA	R\$	1.231,21	R\$	1.231,21	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	NELSON NOEL DA SILVA	R\$	1.821,94	R\$	1.821,94	LISTA SUPLEMENTAR VI		
I	NILSON GONCALVES	R\$	1.153,47	R\$	1.153,47	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	NILSON SANTANA	R\$	3.043,45	R\$	3.043,45	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	NILTON MARCOS MACHADO	R\$	2.578,94	R\$	2.578,94	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	NIVALDO BOSCHETTI TEIXEIRA	R\$	1.083,45	R\$	1.083,45	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	ODAIR APARECIDO DOS SANTOS	R\$	1.030,19	R\$	1.030,19	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	ODAIR JOSE VELOSA	R\$	902,23	R\$	902,23	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	ODIRLEI TEIXEIRA RAMOS	R\$	1.529,86	R\$	1.529,86	LISTA SUPLEMENTAR II		

I	OLIMPIO MARTINS LIMA CARLOS	R\$	997,16	R\$	997,16	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	ONICE PRADO FILHO	R\$	2.619,28	R\$	2.619,28	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	ORLANDO NOGUEIRA DA SILVA	R\$	1.022,75	R\$	1.022,75	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	ORLANDO PORTARI NETO	R\$	1.051,43	R\$	1.051,43	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	ORLANDO SEZAR OLIVEIRA	R\$	1.734,98	R\$	1.734,98	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	OSEIAS SEMENCIO DOS SANTOS	R\$	958,79	R\$	958,79	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	OSMAR ALVES MARTINS	R\$	1.445,92	R\$	1.445,92	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	OSVALDO DE MOURA	R\$	860,99	R\$	860,99	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	OSVALDO LONGAREZI	R\$	775,08	R\$	775,08	LISTA SUPLEMENTAR III		
I	OTONIEL CARLOS DE LIMA	R\$	1.364,70	R\$	1.364,70	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	PATRICIA NATALIA FERRARI	R\$	999,67	R\$	999,67	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	PAULO BALBINO DOS SANTOS	R\$	1.161,07	R\$	1.161,07	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	PAULO CESAR CAETANO	R\$	821,29	R\$	821,29	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	PAULO CESAR DA SILVA DIAS	R\$	864,75	R\$	864,75	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	PAULO CESAR DE ALMEIDA	R\$	2.150,47	R\$	2.150,47	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	PAULO HENRIQUE ROCHA	R\$	1.028,72	R\$	1.028,72	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	PAULO JOSE DE LIRAS	R\$	859,20	R\$	859,20	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	PAULO JOSE DE SOUZA	R\$	1.274,16	R\$	1.274,16	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	PAULO LEITE GONCALVES	R\$	430,27	R\$	430,27	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	PAULO MAURICIO ROCHA	R\$	1.027,49	R\$	1.027,49	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	PAULO RIBEIRO DAS NEVES	R\$	811,80	R\$	811,80	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	PAULO ROBERTO CLARO	R\$	2.550,31	R\$	2.550,31	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	PAULO ROBERTO PELLOSO	R\$	1.729,78	R\$	1.729,78	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	PAULO ROGERIO TEIXEIRA	R\$	1.160,43	R\$	1.160,43	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	PAULO SERGIO DA SILVA	R\$	843,46	R\$	843,46	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	PAULO SERGIO DE SOUZA	R\$	1.223,82	R\$	1.223,82	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	PAULO SERGIO DEL BIANCO	R\$	2.441,00	R\$	2.441,00	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	PAULO SERGIO MARQUES DA SILVA	R\$	1.136,61	R\$	1.136,61	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	PAULO SERGIO MORENO	R\$	2.633,04	R\$	2.633,04	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	PAULO VITOR CLEMENTE	R\$	859,20	R\$	859,20	LISTA SUPLEMENTAR V		

I	PAULO VITORIA DE MATOS	R\$	1.364,53	R\$	1.364,53	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	PEDRO ALVES FREIRE JUNIOR	R\$	1.088,49	R\$	1.088,49	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	PEDRO CLAUDIO DA ROCHA	R\$	1.496,24	R\$	1.496,24	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	PEDRO DIAS	R\$	925,91	R\$	925,91	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	RAFAEL ANGELO DE CAMARGO	R\$	1.187,50	R\$	1.187,50	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	RAFAEL ARAUJO DE SOUZA	R\$	859,20	R\$	859,20	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	RAFAEL DE SOUZA DA SILVA	R\$	843,09	R\$	843,09	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	RAFAEL HENRIQUE SANTOS GAZOLA	R\$	860,86	R\$	860,86	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	RAFAEL PAIVA FARIAS DE NOVAES	R\$	1.710,39	R\$	1.710,39	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	RAIMUNDO BELMIRO DE BRITO	R\$	1.290,72	R\$	1.290,72	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	REGINALDO ALVES	R\$	955,15	R\$	955,15	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	REGINALDO DA SILVA	R\$	1.518,85	R\$	1.518,85	LISTA SUPLEMENTAR I		
I	REGINALDO FERREIRA GOMES JUNIOR	R\$	500,16	R\$	500,16	DANIEL BELARMINO FERREIRA	RG 24.404.120-9	
I	REGINALDO ROCHA	R\$	1.278,47	R\$	1.278,47	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	REINALDO DA SILVA	R\$	1.405,92	R\$	1.405,92	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	RENAN FRANCISCO DOS SANTOS	R\$	1.161,58	R\$	1.161,58	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	RENATO CESAR PORTARI	R\$	1.266,99	R\$	1.266,99	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	RENATO LUIZ RIBEIRO SOARES	R\$	1.203,99	R\$	1.203,99	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	RICARDO CORTE DOS SANTOS	R\$	849,88	R\$	849,88	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	RICARDO DA SILVA	R\$	413,94	R\$	413,94	LISTA SUPLEMENTAR III		
I	RICARDO JAMPANI PICININI	R\$	1.077,01	R\$	1.077,01	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	RICARDO NORONHA DA SILVA	R\$	577,93	R\$	577,93	LISTA SUPLEMENTAR IV		
I	ROBERSON DE OLIVEIRA MAURO	R\$	2.202,72	R\$	2.202,72	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	ROBERTO ALCANTARA DE SOUZA	R\$	1.042,44	R\$	1.042,44	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	ROBERTO CARLOS DE SOUSA SANTOS	R\$	675,88	R\$	675,88	LISTA SUPLEMENTAR IV		
I	ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO	R\$	2.052,93	R\$	2.052,93	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	ROBERTO CARLOS RODRIGUES DA	R\$	685,55	R\$	685,55	LISTA SUPLEMENTAR III		
I	ROBERTO FELIPE GOMES	R\$	3.610,79	R\$	3.610,79	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	ROBISON TREVISAN DE SOUZA	R\$	1.102,44	R\$	1.102,44	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	ROBSON LUIZ DOS SANTOS	R\$	1.135,69	R\$	1.135,69	LISTA SUPLEMENTAR II		

I	ROBSON RODRIGUES DE AZEVEDO	R\$	8.452,51	R\$	8.452,51	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	RODRIGO APARECIDO CODONHO	R\$	844,22	R\$	844,22	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA	R\$	3.420,60	R\$	3.420,60	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	RODRIGO DIAS MUNHOZ	R\$	928,90	R\$	928,90	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	RODRIGO PEGO DO AMARAL	R\$	558,11	R\$	558,11	LISTA SUPLEMENTAR III	
I	ROGERIO ALVES	R\$	954,29	R\$	954,29	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	ROGERIO ANTONIO ALVES	R\$	1.050,53	R\$	1.050,53	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	ROGERIO APARECIDO MARIANO	R\$	1.244,27	R\$	1.244,27	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	ROGERIO ARCHANJO DA ROCHA	R\$	1.230,79	R\$	1.230,79	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ROGERIO ELIANDRO PIVA	R\$	1.336,90	R\$	1.336,90	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	RONALDO FRANCISCO DE LIMA	R\$	898,52	R\$	898,52	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	RONALDO JERONIMO MARQUES	R\$	1.032,98	R\$	1.032,98	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	RONIE PESSOA DE OLIVEIRA	R\$	1.757,15	R\$	1.757,15	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	ROSEMEIRE RODRIGUES DE SOUZA	R\$	1.257,37	R\$	1.257,37	LISTA SUPLEMENTAR I	
I	RUBENS ARAUJO COELHO	R\$	972,69	R\$	972,69	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	RUVALDO GUERRA	R\$	1.225,91	R\$	1.225,91	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	SALOMAO MAURICIO DO PRADO	R\$	863,34	R\$	863,34	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	SANDRO ALECIO BISPO	R\$	3.048,51	R\$	3.048,51	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	SEBASTIAO ALVES DA HORA	R\$	779,99	R\$	779,99	LISTA SUPLEMENTAR III	
I	SEBASTIAO CARLOS CARDOSO DOS	R\$	1.329,61	R\$	1.329,61	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	SEBASTIAO PORTARI JUNIOR	R\$	1.011,93	R\$	1.011,93	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	SERGIO ANTONIO MIORIN	R\$	981,28	R\$	981,28	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	SERGIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	R\$	1.045,99	R\$	1.045,99	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	SERGIO FAZIONI	R\$	657,66	R\$	657,66	LISTA SUPLEMENTAR I	
I	SEVERINO ANTONIO DA SILVA	R\$	775,57	R\$	775,57	LISTA SUPLEMENTAR VI	
I	SEVERINO MANOEL DE ANDRADE	R\$	972,27	R\$	972,27	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	SIDNEI GONCALVES GAZIM	R\$	1.110,91	R\$	1.110,91	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	SIDNEI ISIDORO	R\$	915,39	R\$	915,39	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	SIDNEI PRATES DE OLIVEIRA	R\$	891,70	R\$	891,70	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	SIDNEI SEVERO DE LIRA	R\$	889,23	R\$	889,23	LISTA SUPLEMENTAR V	

I	SIDNEI SOARES	R\$	1.586,84	R\$	1.586,84	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	SILMARA ALVES FERREIRA	R\$	485,17	R\$	485,17	LISTA SUPLEMENTAR VI	
I	SILVESTRE GONCALEZ	R\$	907,58	R\$	907,58	LISTA SUPLEMENTAR III	
I	SILVIA PATRICIA MAGALHAES DE SOUZA	R\$	307,54	R\$	307,54	LISTA SUPLEMENTAR VI	
I	SILVIO GONCALVES	R\$	1.272,99	R\$	1.272,99	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DA REGIÃO DE OSVALDO CRUZ, ADAMANTINA E DRACENA	R\$	48.670,95	R\$	48.670,95	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE OURO VERDE E REGIÃO	R\$	60,00	R\$	60,00		
I	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FLORIDA PAULISTA	R\$	3.077,75	R\$	3.077,75	DANIEL BELARMINO FERREIRA	RG 24.404.120-9
I	SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$	530,96	R\$	530,96		
I	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DRACENA	R\$	9.493,37	R\$	9.493,37	LISTA SUPLEMENTAR VI	
I	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUNQUEIROPOLIS	R\$	61.521,87	R\$	61.521,87	LISTA SUPLEMENTAR IV	
I	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PACAEMBU	R\$	4.700,00	R\$	4.700,00	LISTA SUPLEMENTAR I	
I	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TUPI PAULISTA	R\$	724,00	R\$	724,00	LISTA SUPLEMENTAR III	
I	SINDICATO TRABALHADORES IND. QUIM. FARM. FAB. ALCOOL P.PTE. E REGIÃO	R\$	193.905,97	R\$	193.905,97	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	SIVALDO ANTONIO FRANCO	R\$	981,28	R\$	981,28	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	SUZIMARA CAIRES	R\$	1.788,64	R\$	1.788,64	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	TATIANA DE SOUZA SANTOS	R\$	826,54	R\$	826,54		
I	TEODORO DE SOUZA	R\$	1.082,30	R\$	1.082,30	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	THAISA APARECIDA DE FREITAS	R\$	4.240,71	R\$	4.240,71	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	THIAGO ALVES TOROLI	R\$	587,50	R\$	587,50	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	THIAGO ROBERTO SANTIAGO	R\$	952,68	R\$	952,68	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	TIAGO DA SILVA GARCIA	R\$	255,05	R\$	255,05	LISTA SUPLEMENTAR IV	
I	TIAGO FABIANI	R\$	962,41	R\$	962,41	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	TIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$	924,76	R\$	924,76	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	TIAGO PAULO NASCIMENTO DE SOUZA	R\$	894,13	R\$	894,13	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	UILSON ESTEVO	R\$	1.654,81	R\$	1.654,81	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	VAGNER FERNANDES DE LIMA	R\$	554,96	R\$	554,96	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	VAGNER FRANCISCO DA SILVA	R\$	368,61	R\$	368,61	LISTA SUPLEMENTAR VI	

I	VAGNER MARCELO DE OLIVEIRA	R\$	1.186,55	R\$	1.186,55	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	VALDECIR BATISTA DOS SANTOS	R\$	871,31	R\$	871,31	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	VALDECIR DA SILVA	R\$	892,68	R\$	892,68	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	VALDEIR BOSCHETTI TEIXEIRA	R\$	1.610,03	R\$	1.610,03	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	VALDEIR LOPES	R\$	572,93	R\$	572,93	LISTA SUPLEMENTAR I	
I	VALDEIR SIMOES	R\$	1.830,63	R\$	1.830,63	LISTA SUPLEMENTAR III	
I	VALDEMIR APARECIDO BERLATO	R\$	1.092,00	R\$	1.092,00	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	VALDEMIR APARECIDO MUNHOZ	R\$	2.350,27	R\$	2.350,27	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	VALDEMIR JOSE DO CARMO	R\$	570,57	R\$	570,57	LISTA SUPLEMENTAR I	
I	VALDEMIR VIEIRA DA SILVA JUNIOR	R\$	978,50	R\$	978,50	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	VALDENIR ROSSI	R\$	2.072,46	R\$	2.072,46	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	VALDERI ALVES PEREIRA	R\$	835,34	R\$	835,34	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	VALDEVINO DE SOUZA	R\$	2.500,00	R\$	2.500,00	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	VALDINEI NERIS SANTANA	R\$	1.418,33	R\$	1.418,33	LISTA SUPLEMENTAR I	
I	VALDIR BARBOSA DA SILVA	R\$	851,03	R\$	851,03	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	VALDIR FIRMINO	R\$	1.067,98	R\$	1.067,98	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	VALDIR PEREIRA LEAL	R\$	2.367,44	R\$	2.367,44	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	VALDIR RODRIGUES	R\$	823,91	R\$	823,91	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	VALDOMIRO LOPES DE OLIVEIRA	R\$	855,49	R\$	855,49	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	VANDERLEI BATISTA DA FONSECA	R\$	1.220,59	R\$	1.220,59	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	VANDERLEI CARDOSO DOS SANTOS	R\$	818,34	R\$	818,34	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	VANDERLEI MIGUEL DA SILVA	R\$	910,23	R\$	910,23	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	VANDO SIMOES DA SILVA	R\$	2.612,23	R\$	2.612,23	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	VANIO FARIAS DE OLIVEIRA	R\$	381,59	R\$	381,59	LISTA SUPLEMENTAR I	
I	VITALMIRO DOS SANTOS	R\$	1.680,93	R\$	1.680,93	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	VITORIO PEREIRA NOVAIS	R\$	714,04	R\$	714,04	LISTA SUPLEMENTAR I	
I	WAGNER APARECIDO DOS SANTOS	R\$	719,20	R\$	719,20	LISTA SUPLEMENTAR VI	
I	WAGNER SOUZA DE MATOS	R\$	912,42	R\$	912,42	LISTA SUPLEMENTAR II	
I	WALTER BRUNO DA SILVA	R\$	1.135,92	R\$	1.135,92	LISTA SUPLEMENTAR V	
I	WALTER FLORENCIO DA SILVA	R\$	1.131,63	R\$	1.131,63	LISTA SUPLEMENTAR V	

I	WALTER SOARES DE FIGUEIREDO	R\$	1.307,04	R\$	1.307,04	LISTA SUPLEMENTAR II		
I	WELLINGTON FERNANDO DE OLIVEIRA	R\$	844,10	R\$	844,10	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	WELLINGTON JOSE DE ARAUJO	R\$	883,34	R\$	883,34	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	WILLIAN CARLOS DA SILVA	R\$	1.873,76	R\$	1.873,76	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	WILLIAN GARCIA DE ALMEIDA	R\$	1.000,76	R\$	1.000,76	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	WILLIAN PEREIRA PUJANI	R\$	849,57	R\$	849,57	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	WILSON GASPAR	R\$	839,19	R\$	839,19	LISTA SUPLEMENTAR V		
I	WILSON HIROSHI KOSHIMAE	R\$	810,99	R\$	810,99	LISTA SUPLEMENTAR II		

LISTA DE PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO DE CREDITORES E REPRESENTANTES DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA 1ª ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDITORES DE ALTA PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., ALTA PAULISTA AGROCOMERCIAL LTDA. E JUNQUEIRÓPOLIS AGROCOMERCIAL LTDA., REALIZADA POR FORÇA DAS R. DECISÕES PROLATADAS NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO N.ºS 0288896-55.2011.8.26.0000, 0264287-08.2011.8.26.0000, 0289223-97.2011.8.26.0000, 0289541-80.2011.8.26.0000 E 0264870-90.2011.8.26.0000, PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CLASSE	CREDOR	VALOR HISTÓRICO	QUÓRUM ALTERNATIVO	REPRESENTANTE HABILITADO	DOCUMENTO	ASSINATURA
II	ADEMIR EMILIANO DE OLIVEIRA	R\$ 9.940,65	R\$ 4.970,75	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
II	AGK-4 LLC MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS	R\$ 8.316.816,58	R\$ 8.316.816,58	TEPEDINO, FABRICIO ROCHA DA SILVA,	013 DE 2082	
II	AGROFIELD CENTRO-OESTE COMERCIO DE PRODUTOS	R\$ 3.937.318,06	R\$ 3.937.318,06	LISTA SUPLEMENTAR X		
II	ALCOOL SANTA CRUZ LTDA	R\$ 10.756.021,05	R\$ 10.756.021,05	JORGE MANUEL MÂRQUES GONÇALVES	008 SP 111.296	
II	B & F COMAC CONTABILIDADE S/S LTDA	R\$ 23.500,00	R\$ 23.500,00	LISTA SUPLEMENTAR XI		
II	CALLAO PARTNERS LTDA	R\$ 38.106.970,40	R\$ 38.106.970,40	RICARDO PASSOS DE SOUZA, ANA SILVIA	008 SP 111.296	
II	COMARC CONTABILIDADE S/S LTDA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	LISTA SUPLEMENTAR XI		
II	CONGEF - CONSULTORIA EM GESTÃO ECONÔMICA E	R\$ 97.354,79	R\$ 97.354,79	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
II	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA	R\$ 3.585.161,79	R\$ 3.585.161,79	ADALBERTO GODOY	014 87701	
II	CORRADI & CORRADI TRANSPORTES LTDA	R\$ 214.775,87	R\$ 214.775,87	LISTA SUPLEMENTAR XII		
II	CORRADI & SILVA TRANSPORTES LTDA	R\$ 271.752,84	R\$ 271.752,84	LISTA SUPLEMENTAR XII		
II	COSAN ALIMENTOS S.A	R\$ 20.731.452,50	R\$ 20.731.452,50		008 276 926	
II	CZARNIKOW - GROUP LTDA	R\$ 11.444.019,85	R\$ 11.444.019,85		008 SP 236.963	
II	DIAS PRADO & SILVA LTDA ME	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	LISTA SUPLEMENTAR XI		
II	EDSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTE ME	R\$ 2.219,86	R\$ 2.219,86	LISTA SUPLEMENTAR XII		
II	EMPRESA DE ÔNIBUS ROMERO LTDA	R\$ 230.381,29	R\$ 230.381,29	LISTA SUPLEMENTAR XII		
II	FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA	R\$ 6.271.627,70	R\$ 6.271.627,70	BRENO MARQUES DA SILVA	013 1634	
II	GTS COMERCIAL AGROQUÍMICA LTDA	R\$ 440.820,39	R\$ 440.820,39	LISTA SUPLEMENTAR X	008 SP 309.662	
II	HSH NORDBANK AG NEW YORK	R\$ 12.515.471,40	R\$ 12.515.471,40	LISTA SUPLEMENTAR X		
II	JORGE GOMES COBRANÇAS SERV. ADM. LTDA-ME.	R\$ 18.891,84	R\$ 18.891,84		008 SP 216.305	
II	JOSÉ LUIZ SAMMARCO PALMA	R\$ 2.259.184,18	R\$ 2.259.184,18		008 SP 216.305	
II	MERCAVALE MERCANTIL VALE DO SOL LTDA	R\$ 1.836.068,35	R\$ 1.836.068,35		008 SP 216.305	
II	N F COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A	R\$ 4.793.968,76	R\$ 4.793.968,76		008 SP 216.305	
II	NATIVA FERTILIZANTES LTDA	R\$ 746.832,58	R\$ 746.832,58	LISTA SUPLEMENTAR X		
II	OLAM BRASIL LTDA	R\$ 12.846.830,54	R\$ 12.846.830,54		008 SP 216.305	
II	SCALON & CIA LTDA	R\$ 95.015,27	R\$ 95.015,27	LISTA SUPLEMENTAR VII		
II	SILVA & BONATO LTDA ME	R\$ 323.745,52	R\$ 323.745,52	LISTA SUPLEMENTAR XII		
II	TEXEL FINANCE LIMITED	R\$ 6.232.793,92	R\$ 6.232.793,92		008 SP 216.305	
II	TOWER BANCK INTENATIONAL INC	R\$ 12.259.620,45	R\$ 12.259.620,45		008 SP 216.305	
II	TRANS MARCON DE ADAMANTINA LTDA ME	R\$ 177.450,00	R\$ 177.450,00	LISTA SUPLEMENTAR XII		

II	TRAPICHE COMERCIO E LOGÍSTICA LTDA	R\$	519.131,54	R\$	519.131,54	LISTA SUPLEMENTAR XV		
II	TREND BANK S/A BANCO DE FOMENTO	R\$	2.696.576,34	R\$	2.696.576,34		016-2704111	
II	V1 FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CRED AGRO	R\$	5.099.119,17	R\$	5.099.119,17		016-2704111	

LISTA DE PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO DE CREDORES E REPRESENTANTES DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA 1ª. ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDITORES DE ALTA PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., ALTA PAULISTA AGROCOMERCIAL LTDA. E JUNAQUEIRÓPOLIS AGROCOMERCIAL LTDA., REALIZADA POR FORÇA DAS R. DECISÕES PROLATADAS NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO N.ºS 0288896-55.2011.8.26.0000, 0264287-08.2011.8.26.0000, 0289723-97.2011.8.26.0000, 0289541-80.2011.8.26.0000 E 0264870-90.2011.8.26.0000, PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CLASSE	CREADOR	VALOR HISTÓRICO	QUÓRUM ALTERNATIVO	REPRESENTANTE HABILITADO	DOCUMENTO	ASSINATURA
III	A F NOGUEIRA TAPEÇARIA ME	R\$ 1.496,74	R\$ 1.496,74	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	A FELIX & FELIX LTDA ME	R\$ 1.964,29		LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	A K KAWAGISHI JUNAQUEIRÓPOLIS ME	R\$ 1.472,88	R\$ 1.472,88	LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	A M KOGA TRANSPORTE ME	R\$ 22.867,30	R\$ 22.867,30	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	A. L GALINDO TRANSPORTES	R\$ 26.426,91	R\$ 26.426,91	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	A. MICHELETTI & CIA LTDA-ME	R\$ 147,18	R\$ 147,18	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	ABRASSOL ABRASIVOS E SOLDAS DE MARINGÁ LTDA	R\$ 9.959,85	R\$ 9.959,93	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	ACFIL IND E COM DE PEÇAS EQUIP. PARA POSTO DE	R\$ 246,24	R\$ 246,24	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	ACS INFORMÁTICA COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA-ME	R\$ 68.186,90	R\$ 68.186,90			
III	ADDN ASSISTENCIA TECNICA COMERCIO INDUSTRIA LTDA	R\$ 99.531,61	R\$ 99.531,61			
III	ADEGA DE VINHOS BROILO LTDA	R\$ 2.013,60				
III	ADEMIR COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTADORA	R\$ 5.288,55	R\$ 5.288,55	LISTA SUPLEMENTAR VII		
III	ADHEMAR HENRIQUE MATHEUS FERNANDES	R\$ 115.903,52	R\$ 115.903,52	LISTA SUPLEMENTAR IX		
III	ADILIO CARLOS BORTOLATO BELOTTI E OUTROS	R\$ 1.652,34	R\$ 1.652,34	LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	ADILSO ALVES-ME	R\$ 27,26	R\$ 27,26			
III	ADN-ASSESSORIA COMERCIAL LTDA.	R\$ 139.811,87	R\$ 139.811,87	LISTA SUPLEMENTAR VII		
III	AEROGLOSS BRASILEIRA S A FIBRAS DE VIDRO	R\$ 62,22	R\$ 62,22	LISTA SUPLEMENTAR VII		
III	AFONSO PNEUS LTDA EPP	R\$ 7.687,08	R\$ 7.687,08			
III	AGL INDÚSTRIA DE CORREIAS LTDA.	R\$ 2.370,93	R\$ 2.370,93	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	AJA - AGENCIA JORNALISTA ALTERNATIVA LTDA ME	R\$ 120,98	R\$ 120,98			
III	AKINORI COGA E OUTROS	R\$ 17.546,74	R\$ 10.673,38	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	AKIRA KATAYAMA	R\$ 40.931,66	R\$ 33.748,74	LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	ALCANTARA & ALCANTARA COMÉRCIO PROD HORTALIÇAS	R\$ 5.204,42	R\$ 5.204,42	LISTA SUPLEMENTAR VII		
III	ALCIDES FRARE E OUTRA	R\$ 4.446,43	R\$ 4.446,43	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	ALCIDES SORIANO	R\$ 3.170,42		LISTA SUPLEMENTAR VII		
III	ALCOOL SANTA CRUZ LTDA	R\$ 18.885.835,97	R\$ 18.885.835,97	JORGE MANUEL MARQUES GONÇALVES	00059 111296771-7153	
III	ALDECIR RÉ	R\$ 2.974,89	R\$ 799,99	LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	ALDINA APARECIDA PIGOZZI COSTA - ME.	R\$ 10.512,86	R\$ 10.512,86	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	ALDOMIRO FURINI E OUTROS	R\$ 25.011,10	R\$ 19.711,10	LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	ALENCAR PALANCIO SERRANA-EPP	R\$ 2.131,15	R\$ 2.131,15			

III	ALERRANDER TIAGO DA FONSECA ME	R\$	80,02	R\$	80,02	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	ALEXANDRE DUARTE E OUTRA	R\$	3.558,32	R\$	1.100,00	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	ALEXANDRE MARTINS LIMA	R\$	802,68		-	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS-ME	R\$	1.469,44	R\$	1.469,44			
III	ALFA LAVAL LTDA.	R\$	5.451,75	R\$	2.725,87	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	ALFREDO RAVANHANI RIBEIRO & CIA LTDA-ME	R\$	236,38	R\$	236,38	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	ALMEIDA E BERETA LTDA	R\$	325,50		-	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA	R\$	1.235,89		-	LISTA SUPLEMENTAR XI		
III	ALTISEG EQUIP. DE SEGURANÇA DE TRABALHO LTDA	R\$	1.972,86		-			
III	ALZIRA CARLOS DE SOUZA GOMES ME	R\$	17.678,99	R\$	17.678,99	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	AMADEO LEBANI E CECILIA MERIGHI LEBANI	R\$	138.598,17	R\$	138.598,17	LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	AMÉLIA CAVICCHIA PINATO E OUTROS	R\$	7.776,79	R\$	7.776,79	LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	AMILZA MENDES CUNHA EPP	R\$	13.190,81	R\$	13.190,81	LISTA SUPLEMENTAR XI		
III	ANA MARIA MIRANDA DE ASSIS	R\$	1.794,21	R\$	1.794,21			
III	ANA PAULA DOMINGUES BALIZARDO DE OLIVEIRA E OUTROS	R\$	7.036,87	R\$	7.036,87	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	ANA VITORIA MANZANO DE ALMEIDA	R\$	7.216,62	R\$	7.216,62	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	ANANIAS RUIZ	R\$	616,47		-	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	ANDERSON MADUREIRA CABRAL-ME	R\$	364,94	R\$	364,94	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	ANDORINHA PARAFUSOS LTDA	R\$	38,31	R\$	38,31	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	ANDREA MARIA FURLANETTI	R\$	1.570,90		-	LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	ANDREA TEIXEIRA MENEZES ANTUNES-ME	R\$	170.534,70	R\$	170.534,70	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	ANETE RIBEIRO STORCHILO-EPP	R\$	4.176,17		-			
III	ANGELINA DARME PAULINO E OUTROS	R\$	5.123,93	R\$	5.123,93	LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	ANNA LABORATÓRIO DE NEMATOLOGIA ASSESSORIA E	R\$	9.526,80	R\$	4.763,40	LISTA SUPLEMENTAR VII		
III	ANTONIA APARECIDA PASSINI CONDE ME	R\$	918,28		-	LISTA SUPLEMENTAR VII		
III	ANTONIA CASTANHO	R\$	8.856,65	R\$	6.703,33	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	ANTONIA SABIO GONÇALVES SALVADOR	R\$	3.395,05	R\$	899,99			
III	ANTONIO ALVES AMORIM E OUTRA	R\$	2.342,92	R\$	2.342,92	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	ANTÔNIO ANDRADE FILHO	R\$	7,34	R\$	7,34	LISTA SUPLEMENTAR VII		
III	ANTONIO BASILIO NETO FRETES-ME	R\$	126,55	R\$	126,55			
III	ANTONIO BASSO & FILHOS LTDA	R\$	41.614,40	R\$	31.210,80	LISTA SUPLEMENTAR XIII		
III	ANTÔNIO BONI E OUTRA	R\$	21.374,67	R\$	21.374,67	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	ANTONIO CAETANO FERREIRA FILHO & CIA LTDA	R\$	1.088,10	R\$	1.088,10	LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	ANTONIO CARLOS SALLES FABRRO E OUTRA	R\$	26.307,26	R\$	24.980,46	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	ANTONIO CESAR DA SILVA PEREIRA P.PRUDENTE-ME	R\$	8.415,03	R\$	8.415,03	LISTA SUPLEMENTAR XIV		

III	ANTONIO DA SILVA CONTELLI TRANSPORTES ME	R\$	27.116,81	R\$	27.116,81	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	ANTONIO EDUARDO GARIERI	R\$	4.924,32	R\$	4.924,32	LISTA SUPLEMENTAR VII	
III	ANTONIO FRANCISCO CASTANHA E OUTRA	R\$	10.696,02	R\$	6.723,30	LISTA SUPLEMENTAR VIII	
III	ANTONIO GERALDO QUITARO E OUTRA	R\$	4.223,15	R\$	4.223,15	LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	ANTONIO HAKIRA ISOMURA	R\$	4.833,20	R\$	4.833,20	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	ANTONIO MORAES GARCIA E OUTROS	R\$	2.929,21	R\$	0,01	LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	ANTONIO QUIRINO NETO EPP	R\$	8.776,79	R\$	8.776,79	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	ANTONIO RICARDO GOMIERI	R\$	523.058,01	R\$	523.058,01	LISTA SUPLEMENTAR IX	
III	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRA	R\$	4.692,25	R\$	1.199,99	LISTA SUPLEMENTAR VIII	
III	ANTONIO RODRIGUES GOMES E OUTRA	R\$	5.858,42	R\$	3.554,22		
III	ANTONIO ROSANTE E OUTRA	R\$	4.092,99	R\$	4.092,99		
III	ANTONIO SAHÚ ME	R\$	142,33		-	LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	ANTONIO WALDAIR CAMPOS QUIMELLO	R\$	13.920,78	R\$	13.920,78	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	AOKI LTDA	R\$	29.081,94	R\$	29.081,94		
III	APACHE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	R\$	21,40	R\$	21,40		
III	APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA RIO PRETO ME	R\$	1.823,69	R\$	1.823,69		
III	APARECIDO ANDRADE	R\$	4.007,76	R\$	4.007,76	LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	APARECIDO EDINARDO ZANON	R\$	39.823,41	R\$	29.867,57		
III	ARAÚJO & ARAÚJO TRANSPORTES LTDA - ME	R\$	20.433,77	R\$	20.433,77	LISTA SUPLEMENTAR VII	
III	ARCEU FERNANDES VELOZA E OUTROS	R\$	2.105,52		-	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	ARLINDO MARQUEZINI	R\$	6.102,31	R\$	3.051,15	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	ARMANDO BORTOLATO E OUTRA	R\$	24.173,07	R\$	24.173,07	LISTA SUPLEMENTAR VIII	
III	ARNALDO PULITA E OUTRA	R\$	30.904,43	R\$	23.178,31	LISTA SUPLEMENTAR VIII	
III	AROGAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$	1.457,90	R\$	1.457,90		
III	ARROWS PETROLEO DO BRASIL LTDA	R\$	58.382,80	R\$	58.382,80		
III	ART PETRO DISTRIBUIDORA COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$	1.215,87	R\$	1.215,87		
III	ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA	R\$	332,40	R\$	332,40		
III	ASTURIAS AGRÍCOLA LTDA	R\$	143.557,08	R\$	143.557,08	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	ATA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.	R\$	643.904,17	R\$	643.904,17	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	ATHENAS CONSULTORIA AGRÍCOLA E LABORATORIO LTDA	R\$	9.699,57	R\$	9.699,57	LISTA SUPLEMENTAR VII	
III	ATIVA-PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$	13.124,55	R\$	6.562,27	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	ATLAS COPCO BRASIL LTDA	R\$	3.148,57	R\$	3.148,57		
III	AUGUSTINHO RAMOS	R\$	18.769,56	R\$	16.384,76		
III	AUGUSTO KAZUO MORIKI E OUTRA	R\$	4.658,16		-	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	AUSTEN EQUIPAMENTOS DE PROCESSOS LTDA	R\$	72,68	R\$	72,68		

III	AUSVIMAR CONCON E OUTRA	R\$	15.427,19	R\$	12.713,59	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	AUTO ELETRO SAKAI DE DRACENA LTDA ME	R\$	4.868,90				
III	AUTO PEÇAS JUNQUEIRÓPOLIS ME	R\$	2.999,12	R\$	2.999,12	LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	AUTO POSTO CARDOSO DE FLORIDA PAULISTA LTDA	R\$	2.879,92			LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	AWILSON BATISTA E OUTRA	R\$	4.531,37	R\$	4.531,37	LISTA SUPLEMENTAR VIII	
III	B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	R\$	147,10	R\$	147,10		
III	BANCO CNH CAPITAL S/A	R\$	2.307.966,84	R\$	2.307.966,84		
III	BANCO INDUSVAL S/A	R\$	23.041,89	R\$	23.041,89		
III	BANCO RURAL S/A	R\$	313.928,08	R\$	313.928,08		
III	BARBARA RODRIGUES DA SILVA	R\$	82,59	R\$	82,59		
III	BASEQUIMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	R\$	96.551,77	R\$	96.551,77		
III	BASSO & CORREIA LTDA ME	R\$	2.974,88			LISTA SUPLEMENTAR VII	
III	BAUCHE ENERGY COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$	569.453,60	R\$	569.453,60		
III	BEATRIZ MORANDI ALCANTUD & CIA LTDA	R\$	395,46	R\$	395,46	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	BEBIDAS VERSUL LTDA	R\$	13.424,00	R\$	6.712,00	LISTA SUPLEMENTAR XIII	
III	BELLA AÇUCAR - COMERCIO E EMPACOTADORA DE AÇUCAR	R\$	477.827,28	R\$	477.827,28		
III	BELO JARDIM COML DE BATERIA LTDA	R\$	20,49	R\$	20,49	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	BENEDITO VIEIRA DA SILVA	R\$	2.802,52	R\$	2.000,00	LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	BENSON SYSTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$	52,36	R\$	52,36		
III	BERG-STEEL S/A-FABRICA BRASILEIRA DE FERRAMENTAS	R\$	141,01	R\$	141,01		
III	BERNALDA ARAUJO DE ALENCAR	R\$	5.379,35	R\$	5.379,35	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	BERNARDETE M. VIEIRA DA SILVA & CIA LTDA-ME	R\$	1.320,01	R\$	1.320,01		
III	BIOAGRI AMBIENTAL LTDA	R\$	1.493,12	R\$	1.493,12		
III	BIOLACQUA LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA LTDA	R\$	1.485,13	R\$	1.485,13	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	BISMARK COMERCIAL FERRAGENS LTDA	R\$	34.331,44	R\$	34.331,44	LISTA SUPLEMENTAR VII	
III	BOA ESTRELA DRACENA MECÂNICA DIESEL LTDA	R\$	3.083,30			LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	BOM PEIXE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	1.061,96	R\$	1.061,96		
III	BONANI & OLIVEIRA ADAMANTINA LTDA ME	R\$	520,35			LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	BR CONNECTION COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA	R\$	2.409,53	R\$	5,00		
III	BRASIL OIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E	R\$	243,17	R\$	243,17		
III	BRASINTER PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	R\$	90,41	R\$	90,41		
III	BRAULINO DE OLIVEIRA COSTA E OUTRA	R\$	13.310,43	R\$	8.655,23	LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	BREMIL INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$	819.937,92	R\$	819.937,92	LISTA SUPLEMENTAR XIII	
III	BROFIL ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA	R\$	6.135,71	R\$	3.067,87		
III	BRU COMPRESSORES LTDA	R\$	183,00			LISTA SUPLEMENTAR XIV	

III	BUSSOLA FERRAMENTAS AGRICOLAS LTDA.	R\$	4.284,00	R\$	4.284,00				
III	BUTILAMIL	R\$	310.246,40	R\$	310.246,40	LISTA SUPLEMENTAR VII			
III	CACILDA STURION DE BARROS ME	R\$	370,96	R\$	370,96				
III	CALTEC QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	R\$	42.189,01	R\$	42.189,01				
III	CAMACUA TRANSPORTES DE PETROLEO LTDA	R\$	1.651,43	R\$	1.651,43				
III	CARLOS EDUARDO DA SILVA BUFE-ME	R\$	106,04	R\$	106,04				
III	CARLOS EDUARDO DO AMARAL E OUTRA	R\$	14.467,00	R\$	14.467,00	LISTA SUPLEMENTAR XV			
III	CARLOS ROBERTO BATISTA E OUTRA	R\$	12.066,15	R\$	12.066,15	LISTA SUPLEMENTAR VIII			
III	CASA DAS MÁQUINAS COM. ASSIST. E LOCAÇÃO DE MÁQ	R\$	3.230,39		-	LISTA SUPLEMENTAR XII			
III	CASONI PNEUS LTDA ME	R\$	43,89	R\$	43,89	LISTA SUPLEMENTAR XII			
III	CELA APARECIDA ARFELI CACCIARI E OUTRO	R\$	23.615,72	R\$	23.615,72	LISTA SUPLEMENTAR XIV			
III	CELSON ANTONIO CARDIM	R\$	9.996,09	R\$	9.996,09	LISTA SUPLEMENTAR VIII			
III	CEMIL TUBOS E CONEXÕES LTDA	R\$	1.705,33	R\$	1.705,33				
III	CENTRAL MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$	33.521,13	R\$	33.521,13	RAFAEL BOTTOSO DE SOUZA			
III	CERBA DESTILARIA DE ALCOOL LTDA	R\$	283,70	R\$	283,70				
III	CEREAJUSTA TRABACHIN LTDA	R\$	1.192,84		-	LISTA SUPLEMENTAR XIV			
III	CESAR HARUJI TANAKA ME	R\$	12.311,92	R\$	12.311,92	LISTA SUPLEMENTAR VII			
III	CESTARI INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	R\$	128,26	R\$	128,26				
III	CHEMISOL COMERCIAL QUIMICA IMP E EXP LTDA	R\$	6.441,48	R\$	6.441,48	LISTA SUPLEMENTAR XIV			
III	CHEMLUB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	R\$	2.875,17		-				
III	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$	9.360.258,24	R\$	9.360.258,24	LISTA SUPLEMENTAR VII			
III	CIAX COMERCIO DE PETROLEO LTDA	R\$	2.427,47	R\$	2.427,47	LISTA SUPLEMENTAR VII			
III	CLAUDIO ALBANEZE	R\$	13.837,18	R\$	6.918,58				
III	CLAUDIO ARCANGELO GAZETTA E OUTRA	R\$	15.665,54	R\$	10.232,78	LISTA SUPLEMENTAR XII			
III	CLAUDIO CESAR DA SILVA ME	R\$	13.294,19	R\$	13.294,19	LISTA SUPLEMENTAR XII			
III	CLEONICE GALDINO DA SILVA ME	R\$	7.032,36	R\$	7.032,36	LISTA SUPLEMENTAR XIV			
III	CLODOALDO A. DE OLIVEIRA-ME.	R\$	241,58	R\$	241,58	LISTA SUPLEMENTAR XIV			
III	CMA CONS MET ASSES MERCANTIL LTDA	R\$	3.367,59	R\$	3.367,59				
III	COMAB COMERCIAL DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA ME	R\$	5.313,17	R\$	5.313,17	SEBASTIAO GOMES DE CARVALHO NETO			
III	COMERCIAL AUTO PEÇAS UNIVERSO DE ADAMANTINA LTDA	R\$	28.029,49	R\$	21.022,13	LISTA SUPLEMENTAR XIV			
III	COMERCIAL DE ALIMENTOS D ITALIA LTDA	R\$	136.924,80	R\$	136.924,80				
III	COMERCIAL DE BRIQUEDOS MONÇÃO LTDA ME	R\$	12,12	R\$	12,12				
III	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PAULINO LTDA	R\$	9.606,87	R\$	9.606,87	LISTA SUPLEMENTAR VIII			
III	COMERCIAL IKEDA LTDA	R\$	5,18	R\$	5,18	LISTA SUPLEMENTAR XII			
III	COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LL LTDA	R\$	161.088,00	R\$	161.088,00				

III	LUMIEIA EQUIPAMENTOS ROBOVIAROS E DA	R\$	1.473,99	-	LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	COMP LAND INFORMÁTICA LTDA	R\$	1.215,15	-	LISTA SUPLEMENTAR VII	
III	CONCRETO MCC LTDA	R\$	3.379,89	R\$	3.379,89	
III	CONEXÃO OPERAÇÕES COMERCIAIS	R\$	1.949,33	R\$	1.949,33	
III	CONSTRULIX-CONTRUÇÃO INDUSTRIA CO	R\$	69.686,33	R\$	62.717,69	
III	CONTROL UNION LTDA	R\$	793.040,44	R\$	793.040,44	
III	COOPERATIVA DE CONSUMO DE ENERGIA	R\$	2.093,90	-	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE	R\$	72,69	R\$	72,69	
III	COPA COMERCIAL PARAQUAGUENS DE ALIVIA	R\$	41.234,70	R\$	41.234,70	
III	COPECAR INDUSTRIA COMERCIO DE ALIVIA	R\$	96.217,27	R\$	96.217,27	
III	CORREIAS MERCÚRIOS S/A INDIE COMERCIO	R\$	12.891,92	R\$	12.891,92	
III	COSAN ALIMENTOS SA	R\$	434.557,89	R\$	434.557,89	
III	COSMOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	R\$	4.593,84	R\$	4.593,84	
III	COVADIS COMERCIO DE VIDROS E ACESSORIOS	R\$	2.994,80	-		
III	CS TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	R\$	48.720,98	R\$	48.720,98	
III	CTS COOP TRANSP AUT B SOROC RMO	R\$	812.415,96	R\$	812.415,96	
III	CUMMINS VENDAS E SERVIÇOS DE MOTORES	R\$	11.783,19	R\$	11.783,19	
III	CZARNIKOW GROUP LIMITED	R\$	41.412,00	R\$	41.412,00	
III	D.D.L. COMERCIO E TRANSPORTES RODVIA	R\$	224.186,69	R\$	224.186,69	
III	DAALDISTRIBUIDORA DE ACUCAR E ALCOOL	R\$	1.034.800,42	R\$	1.034.800,42	
III	DAMIÃO AMADOR HERNANDES	R\$	2.421,89	R\$	1.500,00	
III	DANILO AUGUSTO DE ARAUJO RECAUTER	R\$	33.979,28	R\$	27.559,44	
III	DARCILENE CRISTIANI BARRA DRIVE	R\$	3.775,52	R\$	3.775,52	
III	DARCY SOARES RIBEIRO E OUTROS	R\$	34.215,85	R\$	34.215,85	
III	DAVID PRADO GALUPPO E OUTROS	R\$	18.978,50	R\$	18.978,50	
III	DECIO GONÇALVES PINHEIRO	R\$	16.610,42	R\$	16.610,42	
III	DEDINI S/A INDUSTRIAS DE LANC	R\$	35.034,51	R\$	35.034,51	
III	DEFENDE E DEFENDE E OUTROS	R\$	373.257,13	R\$	373.257,13	
III	DEMISON COSTA DE AMORIM	R\$	323.387	-	LISTA SUPLEMENTAR VIII	
III	DEVANIR GREGORIO	R\$	2.667,69	R\$	2.667,69	
III	DICKSON REFRATORIOS E OUTROS	R\$	332,73	R\$	332,73	
III	DIMENSIONAL EQUIPAMENTOS	R\$	7.333,08	R\$	7.333,08	
III	DINÂMICA OESTE VEICULOS	R\$	6.891,18	R\$	5.845,58	
III	DIRCEU TAKEUCHI E OUTROS	R\$	5.451.819,22	R\$	5.451.819,22	
III	DISTRIBUIDORA DE COMBUST					


 01/05/2016 16:53:34

III	DISTRIBUIDORA MONTENEGRO ACUCAR ALCOOL CEREAIS	R\$	1.011,09	R\$	1.011,09				
III	DISTRIBUIDORA VOLPATO LTDA.	R\$	600.027,54	R\$	600.027,54	LISTA SUPLEMENTAR XIV			
III	DIVA APARECIDA DE MATOS SARTORI	R\$	7.492,14	R\$	5.271,06				
III	DOCES FORNO VELHO LTDA	R\$	47.655,20	R\$	35.741,40	LISTA SUPLEMENTAR XIII			
III	DOMINGOS FURLAN E OUTRA	R\$	50.307,12	R\$	45.276,40	LISTA SUPLEMENTAR VIII			
III	DORIVAL PAULINO E OUTROS	R\$	43.206,18	R\$	43.206,18	LISTA SUPLEMENTAR VIII			
III	DORIVAL REJANI-ME	R\$	195.687,47	R\$	195.687,47	LISTA SUPLEMENTAR XIV			
III	DOURADOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	R\$	56.248,26	R\$	56.248,26				
III	DRACERAUTO COMÉRCIO PEÇAS P/AUTOS TRATORES LTDA	R\$	180,49			LISTA SUPLEMENTAR XII			
III	DRAPEMA PEÇAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	R\$	19.767,42	R\$	9.883,70	LISTA SUPLEMENTAR XII			
III	DURVAL REGINALDO BATISTA	R\$	2.577,24	R\$	1.150,00	LISTA SUPLEMENTAR XIV			
III	DURVALINO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRA	R\$	3.759,18	R\$	800,00	LISTA SUPLEMENTAR XIV			
III	E L SAKATE EPP	R\$	5.249,34	R\$	5.249,34	LISTA SUPLEMENTAR XIV			
III	E. TAKASHI FUDO-ME	R\$	104.957,71	R\$	104.957,71	LISTA SUPLEMENTAR XII			
III	ECOSAN EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA	R\$	12.491,62	R\$	12.491,62				
III	EDGARD BRAZ NOGUEROL	R\$	21.504,64	R\$	18.437,20				
III	EDNA DUARTE ALVES-ME	R\$	511,18	R\$	511,18	LISTA SUPLEMENTAR XIV			
III	EDNEIA COSTA VASCONCELOS DE AGUIAR-ME	R\$	6.914,87	R\$	6.914,87	LISTA SUPLEMENTAR VII			
III	EDSON ANTONIO BATISTA E OUTRA	R\$	8.216,38	R\$	8.216,38				
III	EDSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES-ME.	R\$	2.263,81	R\$	2.263,81	LISTA SUPLEMENTAR XII			
III	ÉDSON KUNIO TATIBANA	R\$	1.938,10	R\$	1.938,10	LISTA SUPLEMENTAR XIV			
III	EDUARDO HOSOUIME E OUTRA	R\$	108.180,50	R\$	108.180,50	LISTA SUPLEMENTAR VIII			
III	EDUARDO PICHININI ME	R\$	101.083,16	R\$	101.083,16	LISTA SUPLEMENTAR XII			
III	EDUARDO TAKUJO TAKESHITA E OUTROS	R\$	13.216,82	R\$	13.216,82				
III	ELAYNE A M VAL & CIA LTDA-ME	R\$	24,77	R\$	24,77	LISTA SUPLEMENTAR XII			
III	ELDORADO COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$	1.337,45	R\$	1.337,45				
III	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S A	R\$	55.560,68	R\$	55.560,68				
III	ELEKTRO TÉCNICA YOSHIMURA LTDA	R\$	24.573,05	R\$	18.429,77	LISTA SUPLEMENTAR XV			
III	ELETROAÇO LTDA	R\$	1.264,21		-	LISTA SUPLEMENTAR XIV			
III	ELETROREDE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$	1.643,90	R\$	1.643,90				
III	ELEVE TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA	R\$	11.769,66	R\$	11.769,66				
III	ELIAS DA COSTA E OUTRA	R\$	6.435,28	R\$	6.435,28	LISTA SUPLEMENTAR XII			
III	ELINOX CENTRAL DE AÇO INOXIDÁVEL LTDA	R\$	7.081,61	R\$	7.081,61				
III	EMBAAB - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	R\$	151.805,34	R\$	151.805,34	LISTA SUPLEMENTAR XIV			
III	EMBLEMA - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$	13,41	R\$	13,41	LISTA SUPLEMENTAR XIV			

III	EMBRAC- EMP. BRAS. DE CARGAS LTDA	R\$	9.847,32	R\$	9.847,32				
III	EMERSON ROBERTO DOMINGUES TEIXEIRA ME	R\$	126,33	R\$	126,33		LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	EMILIO CARLOS NERY DE SOUZA ME	R\$	1.510,89		-		LISTA SUPLEMENTAR VII		
III	EMPREENTEIRA SÃO SEBASTIÃO S/C LTDA. ME	R\$	1.195,14	R\$	1.195,14		LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A	R\$	3.906,24	R\$	3.906,24				
III	EMPRESA DE TRANSPORTE PAUÇARA LTDA	R\$	85,15	R\$	85,15				
III	EMPRESA JORNALISTICA JORNAL REGIONAL LTDA-EPP	R\$	190,00		-		LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	EMPRESA PRINCESA DO NORTE LTDA	R\$	134,60	R\$	134,60				
III	EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA	R\$	587,35	R\$	587,35				
III	ENG VED COMÉRCIO E ASSESSORIA DE VEDAÇÃO	R\$	14.303,98	R\$	14.303,98				
III	ENGESAT IMAGENS DE SATÉLITES S/C LTDA	R\$	20.388,36	R\$	20.388,36				
III	ENIO DA SILVA PANORAMA-ME	R\$	180,09	R\$	180,09		LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	ENIVALDO MINGANTI DA SILVA-ME	R\$	10.308,01	R\$	10.308,01				
III	EQUIPE INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA	R\$	4.273,29		-				
III	ERNESTINA MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES	R\$	1.059,46		-				
III	ERNESTO FIORAVANTE E OUTROS	R\$	25.556,74	R\$	19.167,54				
III	EROTIDES DOS SANTOS	R\$	1.444,66		-				
III	ESAB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	50,52	R\$	50,52				
III	ESPANHOL INDUSTRIA MEC. BALANCEAMENTOS TÉCNICOS LTDA.-EPP.	R\$	2.225,65		-				
III	ESPÓLIO DE ADEMAR GOTTARDIR	R\$	375.289,09	R\$	375.289,09				
III	ESPÓLIO DE ADHEMAR BRANDÃO FERNANDES	R\$	24.561,63	R\$	24.561,63		LISTA SUPLEMENTAR IX		
III	ESPÓLIO DE ANGELO PINATTO E OUTRA	R\$	6.837,52	R\$	6.837,52		LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	ESPÓLIO DE CAETANO LEOCADIO DE ANDRADE	R\$	38.132,51	R\$	38.132,51				
III	ESPÓLIO DE HARUJI MARUKI	R\$	73.411,82	R\$	73.411,82		LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	ESPÓLIO DE LAURA FERREIRA DE SÁ	R\$	5.178,88	R\$	5.178,88		LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	ESPÓLIO DE MARIA JOSE DOS REIS FREITAS	R\$	8.855,69	R\$	4.427,85		LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	ESPÓLIO DE MINEYO YASHIKI FUDO	R\$	32.853,08	R\$	25.034,84				
III	ESPÓLIO DE MORINOSUKE OMOTO	R\$	37.867,26	R\$	37.867,26		LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	ESPÓLIO DE SAMIR MADLUM	R\$	381.954,21	R\$	381.954,21				
III	ESPÓLIO DE SEBASTIÃO FRANCESCHI E OUTRA	R\$	14.731,81	R\$	14.731,81		LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	ESPÓLIO DE SUEYOSHIFUDO	R\$	57.168,84	R\$	57.168,84		LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	ESPÓLIO DE YAEKO OMOTO	R\$	21.008,71	R\$	21.008,71		LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	ESPÓLIO DE YUMI OMOTO E OUTROS	R\$	12.121,09	R\$	12.121,09		LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	ESPÓLIO DE ZENITE SATO	R\$	73.009,66	R\$	73.009,66				
III	ESPÓLIO DURVAL JOSE DA SILVA	R\$	7.810,60	R\$	4.705,28				

18714364

R. Conf. de D. D. D.

III	ESPÓLIO MARIA NEREIDE DANIEL GOMES	R\$	5.990,95	R\$	2.995,47	ERICA TOLENTINO BECEGATTO	
III	ETTORE ANTONIASSI	R\$	11.238,28	R\$	5.619,12		
III	EUCLIDES VERRI	R\$	3.828,99	R\$	1.999,99	LISTA SUPLEMENTAR VIII	
III	EURICO RAMOS AMORIM JUNIOR E OUTROS	R\$	197.187,44	R\$	197.187,44		
III	EVANDRO MONTELLO-ME	R\$	5.582,84	R\$	5.582,84	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	EVERALDO BALBINO CAMILO ME	R\$	13.500,29	R\$	13.500,29	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	EXATEC ASSESSORIA DE SEGURANÇA OCUPACIONAL E	R\$	2.227,87				
III	EXPRESSO ALTA ZONA DA MATA LTDA	R\$	64,00	R\$	64,00		
III	EXPRESSO DE PRATA CARGAS LTDA	R\$	3.697,41	R\$	3.697,41		
III	EXPRESSO GAT LTDA	R\$	323.695,09	R\$	323.695,09	LISTA SUPLEMENTAR VII	
III	EXPRESSO MARINGÁ TRANSPORTES LTDA	R\$	43,49	R\$	43,49		
III	F M CAVALCANTE & CIA LTDA ME	R\$	1.378,79	R\$	1.378,79	LISTA SUPLEMENTAR VII	
III	F S COMÉRCIO MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA ME	R\$	141,40	R\$	141,40		
III	F. PINATO NETO & CIA LTDA-ME	R\$	23,91	R\$	23,91	LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	FABIANO MARIN ME	R\$	85.233,55	R\$	85.233,55		
III	FABRICA QUIMICA, PETROLEO E DERIVADOS LTDA	R\$	6.911,30	R\$	6.911,30	LISTA SUPLEMENTAR VII	
III	FASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R\$	600,00	R\$	600,00		
III	FAUZI SELEM E OUTRA	R\$	349,18			LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	FELIX & CIRINO LTDA	R\$	159,51	R\$	159,51		
III	FELIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$	1.465,44	R\$	1.465,44		
III	FELIX GARCIA CASADO	R\$	4.486,28			LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	FERNANDA CARVALHO BATISTA E RAFAEL CARVALHO BATISTA	R\$	17.708,36	R\$	17.708,36		
III	FERNANDO CEZAR MONTRONI E OUTRA	R\$	7.515,00	R\$	6.757,48	LISTA SUPLEMENTAR XV	
III	FERNANDO GOMES PERRI	R\$	1.982,49	R\$	1.982,49	LISTA SUPLEMENTAR XI	
III	FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A	R\$	30.668,01	R\$	30.668,01		
III	FESTO BRASIL LTDA	R\$	1.487,82	R\$	1.487,82		
III	FH BARBOSA SOLDAS-ME	R\$	5.419,45	R\$	5.419,45		
III	FIABESA GUARARAPES S/A	R\$	69.459,09	R\$	69.459,09		
III	FILINTO JOÃO DA SILVA E OUTRA	R\$	1.209,00			LISTA SUPLEMENTAR VIII	
III	FORTUNATO PNEUS LTDA	R\$	1.816,00			LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	FRANCISCO BRESQUE E OUTRA	R\$	23.281,37	R\$	23.281,37	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	FRANCISCO GARCIA CASADO	R\$	6.544,08	R\$	3.272,04	LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	FRANCISCO GOMES DE ALENCAR	R\$	17.910,06	R\$	8.955,02	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	FRANCISCO TRONCON NETO TRANSPORTES ME	R\$	50.922,71	R\$	50.922,71	LISTA SUPLEMENTAR VII	
III	FRANCISCO URIAS DE LIMA ME	R\$	435,00	R\$	435,00		

III	FRANCISCO VOLPATO LARANIAL PTA-ME	R\$	3.797,52	R\$	-	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	FRANKFORTE INDUSTRIA E COM DE CONEXÕES LTDA EPP	R\$	1.219,61	R\$	1.219,61		
III	FRATO RIO PRETO FERRAMENTAS LTDA	R\$	882,65	R\$	882,65		
III	FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE ROSSETO	R\$	659,94	R\$	659,94	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	FREER METAL PLUS- IND. E COMERCIO DE METAIS LTDA	R\$	17,88	R\$	17,88		
III	FUMAGALLI ELETRICIDADE LTDA	R\$	186,11	R\$	186,11	LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO	R\$	183.322,87	R\$	183.322,87		
III	FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL	R\$	2.070,88	R\$	2.070,88		
III	GASES E EQUIPAMENTOS SILTON LTDA	R\$	261.538,68	R\$	261.538,68	LISTA SUPLEMENTAR VII	
III	GASFORTE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	R\$	1.298,99	R\$	1.298,99		
III	GE BETZ DO BRASIL LTDA	R\$	13.846,72	R\$	6.923,36		
III	GERDAU COMERCIAL DE AÇOS S/A	R\$	142,37	R\$	142,37		
III	GERMANO PAULO PEREIRA E OUTROS	R\$	3.913,86	R\$	3.913,86	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	GERMANYA COMERCIAL DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	R\$	1.912,72	R\$	1.912,72		
III	GERSON APARECIDO FELIPPE-ME	R\$	1.181,20	R\$	1.181,20	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	GERSON MATSUMOTO E OUTROS	R\$	4.335,77	R\$	2.299,99		
III	GERSON NOGUEIRA BARROS E OUTROS	R\$	32.009,27	R\$	32.009,27		
III	GERSON NOGUEIRA BARROS E OUTROS	R\$	32.009,27	R\$	32.009,27		
III	GEVALDINO MOLON	R\$	6.712,00	R\$	3.356,00	LISTA SUPLEMENTAR XIII	
III	GILMAR APARECIDO RODRIGUES ARACATUBA ME	R\$	658,33	R\$	658,33		
III	GILMAR BATISTA E OUTRA	R\$	13.777,00	R\$	13.777,00	LISTA SUPLEMENTAR VIII	
III	GILSON AYRES SEMENCIO TRANSPORTES ME	R\$	98.125,34	R\$	98.125,34	LISTA SUPLEMENTAR VII	
III	GILSON STEFANELI TRANSPORTES-ME	R\$	39.836,76	R\$	39.836,76	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	GINEZ RUIZ GEA E OUTRA	R\$	23.039,64	R\$	18.654,72	LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	GISLAINE BARDELA ANDRADE	R\$	2.846,89	R\$	-	LISTA SUPLEMENTAR VIII	
III	GOLD DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	205.403,53	R\$	205.403,53		
III	GRAFLOG COMERCIO SER. GRAFICOS E LO	R\$	1.785,00	R\$	1.785,00		
III	GRAN PETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$	43.346,28	R\$	43.346,28	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	GRANOL INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO S/A	R\$	89,08	R\$	89,08	MILSON ROBERTO CARRILHO BELOTTO	
III	GREGOLETO & GREGOLETO & CIA LTDA-ME	R\$	607,65	R\$	-	LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	GTC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$	1.182.932,68	R\$	1.182.932,68	LISTA SUPLEMENTAR VII	
III	GTC-INSTALAÇÕES LTDAME	R\$	12.839,83	R\$	12.839,83	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	GTS COMERCIAL AGROQUIMICA LTDA	R\$	200.753,00	R\$	200.753,00	LISTA SUPLEMENTAR X	
III	GUAPIARA MINERAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	36.893,79	R\$	36.893,79		
III	GUAXIMA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$	967,12	R\$	967,12		
III	GUERREIRO & GUERREIRO DRACENA LTDA ME	R\$	14.974,03	R\$	14.974,03	LISTA SUPLEMENTAR XIV	

2481488-X

III	GUINCHO JAÚ LTDA. - ME	R\$	5.954,00	R\$	5.954,00	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	GUIRADO & GREGIO LTDA-ME	R\$	1.321,57		-	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	GURMECINDO FERNANDES DE SOUZA E OUTROS	R\$	2.538,86		-	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	GUSTAVO MATHEUS BATISTA ME	R\$	1.548,04		-	LISTA SUPLEMENTAR VII		
III	H.I. INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA-EPP	R\$	29.319,30	R\$	29.319,30			
III	HAMILTON OSWALDO MANICARDI E OUTRA	R\$	10.734,84	R\$	9.217,40	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	HELICIO RENATO ROSSI-ME	R\$	30.160,81	R\$	30.160,81	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	HENLAU ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA	R\$	2.898,59		-	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	HENRY MIMOTO-ME	R\$	256,68	R\$	256,68	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	HERBICAT LTDA	R\$	350,10	R\$	350,10			
III	HIROCHI ARITA	R\$	32.473,90	R\$	30.180,42	LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	HORTENCIO TONOLI LABEGALINI E OUTRA	R\$	5.250,79	R\$	4.080,00	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	HOTEIS SLAVIERO DO BRASIL LTDA	R\$	879,15	R\$	879,15			
III	HUMBERTO NORIHIRO FUDO	R\$	12.329,62	R\$	12.329,62	LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	HUMMEL CONNECTOR SYSTEMS LTDA	R\$	20,53	R\$	20,53			
III	IBP- INDUSTRIA BRASILEIRA PEÇAS LTDA	R\$	10.027,71	R\$	10.027,71			
III	IBRA AGRSCIENCES LTDA	R\$	7.821,89	R\$	7.821,89	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	IDAUITE CAVALHIERI E OUTRA	R\$	22.390,75	R\$	22.390,75	SEBASTIAO GOMES DE CARVALHO NETO		
III	ILZETE APARECIDA JAMPANI E OUTROS	R\$	3.170,47	R\$	3.170,47			
III	IND E COM DE ALIMENTOS LOIVA PETRY LTDA	R\$	16.780,00	R\$	8.390,00	LISTA SUPLEMENTAR XIII		
III	IND E COM DE CONEXÕES COFEPS LTDA	R\$	2.831,05	R\$	2.831,05			
III	IND. DE ALIMENTOS IVOTIENSE LTDA	R\$	16.780,00	R\$	8.390,00	LISTA SUPLEMENTAR XIII		
III	IND. E COM. DE DOCES E CONSERVA TRES FORQUILHAS LTDA	R\$	15.437,60	R\$	15.437,60	LISTA SUPLEMENTAR XIII		
III	INDUSTRIA MARQUES DA COSTA LTDA	R\$	4.393,86		-	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	INJECTA TURBO DIESEL LTDA	R\$	4.040,56		-	LISTA SUPLEMENTAR XV		
III	INJETA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$	1.673,42		-	LISTA SUPLEMENTAR XV		
III	INOXPIRA DISTRIBUIDORA DE AÇOS LTDA	R\$	6.191,72	R\$	6.191,72	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	INSTRUMENTO AUTOMOTIVOS OESTE PAULISTA LTDA ME	R\$	274,48	R\$	274,48			
III	INVENTA-INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS	R\$	202,33	R\$	202,33			
III	IRENE MARTINS MARTINS	R\$	11.684,62	R\$	6.192,30			
III	IRIS SAFETY ÓCULOS DE SEGURANÇA LTDA	R\$	688,10	R\$	688,10			
III	IRMÃOS FRATINI LTDA	R\$	2.602,92	R\$	2.602,92	LISTA SUPLEMENTAR XV		
III	IRMÃOS ROLLO LTDA ME	R\$	30.165,60	R\$	30.165,60	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	IRMÃOS SANTIAGO TRANSPORTE LTDA-ME	R\$	44.823,26	R\$	44.823,26	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	IRMÃOS TROYANO LTDA	R\$	863,39	R\$	863,39	LISTA SUPLEMENTAR VII		

III	IRMAOS ZAUPA LTDA	R\$	5.078,76	R\$	5.078,76	LISTA SUPLEMENTAR XV		
III	ITGIS COMÉRCIO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	475,26	R\$	475,26			
III	IUKE OMOTO	R\$	12.329,62	R\$	12.329,62	LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	IVANILDA JOANA MANSANO DOS SANTOS	R\$	3.449,80	R\$	3.449,80			
III	IVO DÁRIO	R\$	14.231,22	R\$	11.815,62	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	IVO ZERIAL SEVERINO E OUTRA	R\$	20.930,25	R\$	20.930,25	LISTA SUPLEMENTAR XV		
III	IVONE PINATO GALACHE E OUTRO	R\$	4.918,69	R\$	4.918,69			
III	IWATA & IWATA LTDA	R\$	132,07	R\$	132,07	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	IZABEL MORTARI ARROYO	R\$	6.776,82	R\$	6.776,82	LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	J & C DAMONTE S/C LTDA-ME	R\$	47.473,65	R\$	47.473,65	LISTA SUPLEMENTAR VII		
III	J A PIGOZI TRANSPORTES ME	R\$	26.043,22	R\$	26.043,22	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	J. A. DE MELLO & CIA ARAÇATUBA LTDA- ME	R\$	5.435,20	R\$	2.717,50	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	J. GABRIEL JUNIOR & CIA LTDA	R\$	1.823,61	R\$	1.823,61			
III	J.A.C.S- CAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	215,98	R\$	215,98	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	J.C.A.GOMES EPP	R\$	76.000,00	R\$	68.400,00			
III	J.G.V MORO TRANSPORTE ME	R\$	19.255,42	R\$	19.255,42	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	JAIME DELA BANDEIRA FERNENDES E OUTRA	R\$	11.730,98	R\$	11.730,98	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	JAMEF TRANSPORTES LTDA	R\$	395,74	R\$	395,74			
III	JANDAIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$	112,00	R\$	112,00			
III	JAYME PERSIN	R\$	49.574,65	R\$	49.574,65	LISTA SUPLEMENTAR VII		
III	JDF-CENTRIFUGAS LTDA	R\$	221,74	R\$	221,74			
III	JISSAKU SATO	R\$	20.252,36	R\$	20.252,36	LISTA SUPLEMENTAR IX		
III	JOÃO ARROYO	R\$	445,14	R\$	445,14	LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	JOÃO BATISTA BASILIO DRACENA ME	R\$	155,64	R\$	155,64	LISTA SUPLEMENTAR XV		
III	JOÃO BECHUATE FILHO	R\$	11.774,64	R\$	11.774,64	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	JOAO CAETANO DA SILVA FILHO TRANSPORTE-ME	R\$	17.580,09	R\$	17.580,09	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	JOAO FERNANDES ELETRONICOS	R\$	1.345,99			LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	JOÃO SEIDEDOS, PÁSCOA APARECIDA SEIDEDOS RE E OUTROS	R\$	17.303,43	R\$	10.901,71	LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	JOÃO SERGIO DIAS OTTOBONI E OUTROS	R\$	70.791,07	R\$	70.791,07			
III	JOAO USHIZIMA E OUTRA	R\$	11.774,25	R\$	11.774,25	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	JOAQUIM CAMPOS	R\$	7.312,31	R\$	7.312,31			
III	JOCIMAR DA SILVA ELETRONICA ME	R\$	11,08	R\$	11,08	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	JOMANE CONCRETAGEM E SERVIÇOS LTDA	R\$	195,21	R\$	195,21			
III	JORGE YUTAKA SUETOMI E OUTROS	R\$	14.355,52	R\$	7.177,76			
III	JOSE A. PEREIRA JUNQUEIROPOLIS ME	R\$	6.129,59	R\$	6.129,59	LISTA SUPLEMENTAR XII		

III	JOSÉ AIRTON TRAVIZAN E OUTRA	R\$	2.702,82	R\$	2.702,82	LISTA SUPLEMENTAR VIII	
III	JOSÉ ANTONIO BATISTA	R\$	21.414,50	R\$	21.414,50	LISTA SUPLEMENTAR VIII	
III	JOSÉ AUGUSTO DE GODOY E OUTRA	R\$	224,37	R\$	224,37	LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	JOSÉ AUGUSTO MORCELLI	R\$	14.673,11	R\$	9.186,55	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	JOSE CARVALHO POLI E OUTRA	R\$	22.959,90	R\$	22.959,90	LISTA SUPLEMENTAR VIII	
III	JOSE DA SILVA JUNIOR ACESSORIOS ME	R\$	209,62	R\$	209,62	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	JOSÉ DE LA BANDEIRA ARCOS E OUTRAS	R\$	9.854,02	R\$	9.854,02	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	JOSÉ EDUARDO AGUAS	R\$	4.722,47	R\$	4.722,47	LISTA SUPLEMENTAR XV	
III	JOSE GUIDINI DA CONCEIÇÃO E OUTRA	R\$	7.507,83	R\$	3.753,91		
III	JOSÉ HERMINIO BUSSOLA E OUTROS	R\$	5.592,86	R\$	2.796,46	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	JOSÉ HUMBERTO ROBALINHO FURQUIM	R\$	23.248,58	R\$	23.248,58	LISTA SUPLEMENTAR XV	
III	JOSÉ LUIZ HIROKI FUDO	R\$	32.613,21	R\$	26.959,93	LISTA SUPLEMENTAR VIII	
III	JOSE MANZANO JUNIOR	R\$	3.597,33			LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	JOSE MESCOLLOTTO JUNIOR E OUTRO	R\$	114.460,59	R\$	114.460,59		
III	JOSE MORTARI	R\$	2.145,89	R\$	2.000,01	LISTA SUPLEMENTAR VIII	
III	JOSE P. ANDRADE TRANSPORTES ME	R\$	18.682,38	R\$	18.682,38	LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	JOSÉ PAULO ANDRADE	R\$	20.172,27	R\$	20.172,27	LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	JOSE PEREIRA DA COSTA	R\$	5.180,85	R\$	5.180,85		
III	JOSE ROBERTO BALDO E OUTROS	R\$	8.861,40	R\$	8.861,40		
III	JOSÉ ROBERTO GRIGIO INFORMÁTICA-ME	R\$	1.362,02	R\$	1.362,02		
III	JOSE RODRIGUES DE SOUSA NETO TRANSPORTES-ME	R\$	31.679,87	R\$	31.679,87	LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	JOSÉ SILVIO DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME	R\$	6.027,79	R\$	6.027,79	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	JOSÉ STELLATO	R\$	17.850,95	R\$	8.925,47		2.399.506,1 RG
III	JOSE TROMBETA ME	R\$	1.181,60	R\$	1.181,60		
III	JOSE WANDERLEI SILVA-ME	R\$	2.239,07	R\$	2.000,00	LISTA SUPLEMENTAR VII	
III	JOSEMAR DA SILVA MENDES ME	R\$	6.913,55	R\$	6.913,55	LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	JOSIAS CORREIA DE LIMA ME	R\$	9.149,40	R\$	9.149,40		
III	JULIANA DE OLIVEIRA TINO-ME	R\$	170,03	R\$	170,03	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	JULIANO DORTE NESPOLO-ME	R\$	318,38	R\$	318,38	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	JULINDA JOSÉ DA SILVA GOMES E OUTROS	R\$	8.718,06	R\$	4.359,02		
III	JULIO NOBORO SUEHIRO EPP	R\$	17.115,26	R\$	8.557,62	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	JUMBO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$	5.254,87	R\$	5.254,87		
III	JURA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS	R\$	15.393,99	R\$	7.696,99	LISTA SUPLEMENTAR VII	
III	JURESA INDUSTRIAL DE FERRO LTDA	R\$	44.262,52	R\$	44.262,52		
III	JUSTI SILVA & CIA LTDA-ME	R\$	1.210,53			LISTA SUPLEMENTAR XV	

III	JVR SISTEMA OPER. SEGURANÇA MONITORADA LTDA	R\$	845,65	-	LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	K DE S ALMEIDA ME	R\$	4.126,37	-	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	KAREN CRISTINA FROIO	R\$	15.560,65	R\$	15.560,65	LISTA SUPLEMENTAR XII
III	KAWAKAMI E ALMEIDA LTDA	R\$	2.604,43	R\$	2.604,43	
III	KGC COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	1.252,97	-	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	KIYOTO SHOMATSU E OUTRO	R\$	6.238,60	R\$	6.238,60	LISTA SUPLEMENTAR XIV
III	KRISTAL COMERCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS	R\$	6.973,35	R\$	6.973,35	
III	KUNIHICO ISHIMI	R\$	11.734,90	R\$	11.734,90	LISTA SUPLEMENTAR VIII
III	L. C. ZOGHEIB & CIA LTDA ME	R\$	342,77	R\$	342,77	LISTA SUPLEMENTAR XIV
III	LJ TRANSPORTES RODOVIARIOS PRESIDENTE PRUDENTE	R\$	204,72	R\$	204,72	
III	LABORATÓRIO JUNQUEIRÓPOLIS DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C	R\$	408,96	R\$	408,96	LISTA SUPLEMENTAR VIII
III	LAERCIO MARTINS DE CASTRO E OUTRA	R\$	6.340,25	R\$	3.681,13	
III	LAURA DA SILVA GOMES E OUTROS	R\$	3.105,05	R\$	3.105,05	LISTA SUPLEMENTAR XIV
III	LAURA DE OLIVEIRA SUDEDOS	R\$	18.210,13	R\$	18.210,13	LISTA SUPLEMENTAR VIII
III	LAURA DOMINGUES DUARTE E OUTROS	R\$	16.315,60	R\$	16.315,60	
III	LAURICI PIVA E OUTRA	R\$	6.130,14	R\$	6.130,14	
III	LAURO DE OLIVEIRA E OUTRA	R\$	4.705,25	R\$	3.000,00	LISTA SUPLEMENTAR XIV
III	LEONEL BUTARELO E OUTRA	R\$	8.185,70	R\$	6.192,86	LISTA SUPLEMENTAR XII
III	LH PELEGRINELLI CIA LTDA ME	R\$	120,33	R\$	120,33	
III	LICILDA LEME DE ANDRADE	R\$	2.814,87	R\$	2.814,87	LISTA SUPLEMENTAR XII
III	LIDERAL CORRETORA E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	6.106,96	R\$	6.106,96	LISTA SUPLEMENTAR XIV
III	LIMA & LOPES IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA-ME	R\$	1.837,12	-	-	
III	LITUO TAKESHITA E OUTROS	R\$	11.704,31	R\$	11.704,31	LISTA SUPLEMENTAR XII
III	LIVIA MARIA LEONCINI PIVETTA TRANSPORTES EPP	R\$	560,49	R\$	560,49	LISTA SUPLEMENTAR XIV
III	LIVRARIA E PAPELERIA SARAIVA LTDA S/A	R\$	124,30	R\$	124,30	
III	LOURDES CABRAL DA S VISSOTO ME	R\$	91,49	R\$	91,49	LISTA SUPLEMENTAR XII
III	LOURIVAL MARTINS	R\$	3.881,83	R\$	3.881,83	LISTA SUPLEMENTAR VIII
III	LUCIANA PINHEIRO DE JESUS ME	R\$	357,35	R\$	357,35	
III	LUENGO E VELLONE LTDA.- ME	R\$	166,09	-	-	LISTA SUPLEMENTAR XII
III	LUIZ ALBERTO TEIXEIRA DRACENA	R\$	79,19	R\$	79,19	LISTA SUPLEMENTAR XII
III	LUIZ CAMPANHÃ GOMES	R\$	8.186,34	R\$	8.186,34	LISTA SUPLEMENTAR VIII
III	LUIZ CARLOS DA SILVA DRACENA ME	R\$	68,00	R\$	68,00	LISTA SUPLEMENTAR XI
III	LUIZ GERALDO BATISTA E OUTRA	R\$	22.634,36	R\$	22.634,36	
III	LUIZ HENRIQUE DOS ANJOS HERRERA - ME.	R\$	866,76	-	-	LISTA SUPLEMENTAR XIV
III	LUIZ KIYOSHI OMOTO	R\$	10.814,62	R\$	6.782,30	LISTA SUPLEMENTAR VIII

III	LUIZ MORETTI	R\$	6.858,75	R\$	6.858,75	
III	LUIZ ODAIR ZOTELLI	R\$	7.480,93	R\$	7.480,93	
III	M A DE OLIVEIRA JUNQUEIROPOLIS ME	R\$	180,11	R\$	180,11	
III	M M BAURU COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$	4.406,30			
III	M M ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	73.001,43	R\$	73.001,43	LISTA SUPLEMENTAR XV
III	M.G. TRANSPORTES-JUNQUEIROPOLIS LTDA-ME	R\$	72.934,01	R\$	72.934,01	LISTA SUPLEMENTAR XV
III	M.K. QUÍMICA DO BRASIL LTDA.	R\$	101,38	R\$	101,38	
III	M.M. AVILA BITENCOURT & CIA LTDA-ME	R\$	3.665,32			LISTA SUPLEMENTAR XV
III	M.M. MAQBAL COM. DE MAQ. E BALANÇAS LTDA	R\$	2.350,96			LISTA SUPLEMENTAR XV
III	MAGNUM TERRAPLANAGEM LTDA-ME	R\$	43.197,22	R\$	43.197,22	LISTA SUPLEMENTAR XII
III	MAIART-IND E COM.DE MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA EPP	R\$	166,09	R\$	166,09	LISTA SUPLEMENTAR VII
III	MAKSOLDA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$	563,47	R\$	563,47	
III	MALVA DEFENSIVOS E EQUIPAMENTOS FITO E	R\$	39.460,85	R\$	39.460,85	
III	MANHATTAN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	1.298,99	R\$	1.298,99	
III	MANOEL APARECIDO TELES E OUTRA	R\$	1.803,34			
III	MANOEL BARBOSA DE SOUZA JUNQUEIROPOLIS	R\$	2.605,43			LISTA SUPLEMENTAR VII
III	MANOEL CAETANO E OUTROS	R\$	3.772,39	R\$	3.772,39	LISTA SUPLEMENTAR XIV
III	MANOEL CARLOS DE CASTRO NAVARRO	R\$	390.759,58	R\$	390.759,58	LISTA SUPLEMENTAR VII
III	MANOEL MARCOS LUGAN E OUTRA	R\$	12.468,75	R\$	7.834,39	LISTA SUPLEMENTAR XII
III	MANOEL PEREIRA E OUTRA	R\$	3.782,71			LISTA SUPLEMENTAR XII
III	MANOELMA MARTINS ELIAS ME	R\$	22.917,34	R\$	22.917,34	LISTA SUPLEMENTAR XIV
III	MARA SANDRA RODRIGUES DE FREITAS	R\$	3.824,26	R\$	3.824,26	LISTA SUPLEMENTAR XII
III	MARACÁ SERVIÇOS AGRÍCOLA LTDA-ME	R\$	73.383,71	R\$	73.383,71	LISTA SUPLEMENTAR XIV
III	MARACCINI FRANÇO & FRANCO LTDA	R\$	1.110,69	R\$	1.110,69	
III	MARCELA PEREIRA GONÇALVES	R\$	24.120,22	R\$	18.090,18	LISTA SUPLEMENTAR VII
III	MARCELO RODRIGUES DUARTE-ME	R\$	8.663,34	R\$	8.663,34	LISTA SUPLEMENTAR VII
III	MARCELO SILVA NOGUEIROL BARROS	R\$	5.045,58	R\$	5.045,58	
III	MARCIA FELICIANO DOS SANTOS MARTINS-ME	R\$	765,28	R\$	765,28	LISTA SUPLEMENTAR XII
III	MARCIA VALCEZI SILVA-JUNQUEIROPOLIS ME	R\$	3.250,40	R\$	1.304,00	LISTA SUPLEMENTAR VII
III	MARCOS AUGUSTO ZANARDO ARAÇATUBA ME	R\$	5.695,51	R\$	5.695,51	LISTA SUPLEMENTAR VII
III	MARGARETE GARCIA SCARABELLO VIANA LTDA	R\$	174,71	R\$	174,71	
III	MARIA APARECIDA CANOLA DA SILVA	R\$	5.016,97	R\$	5.016,97	LISTA SUPLEMENTAR XIV
III	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MOTTA E OUTROS	R\$	5.412,63	R\$	4.156,27	LISTA SUPLEMENTAR XIV
III	MARIA DE FÁTIMA PAGLIUSI COSTA E OUTROS	R\$	600.873,02	R\$	600.873,02	LISTA SUPLEMENTAR VII
III	MARIA DE FÁTIMA SALLES PAVANI	R\$	15.858,20	R\$	7.929,08	

III	MARIA INES ARFELLI	R\$	9.952,68	R\$	9.952,68	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	MARIA ISABEL BRITO AGNUSSI ME	R\$	2.135,17	R\$	2.135,17	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	MARIA ISABEL RIBEIRO E OUTRA	R\$	55.127,45	R\$	55.127,45		
III	MARIA OLINDA O. SACOMANI & CIA LTDA ME.	R\$	2.890,22			LISTA SUPLEMENTAR VII	
III	MARIA OLYMPIA CARLOS BOCCA E OUTROS	R\$	14.954,79	R\$	7.477,39		
III	MARIA PEREIRA DA CUNHA AUTO PEÇAS ME	R\$	748,86	R\$	748,86	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	MARIA S COQUEIRO AUTO PEÇAS ME	R\$	4.667,16	R\$	4.667,16	LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	MARIA SPINARDE JAMPANI	R\$	682,28	R\$	682,28		
III	MARIANA AUGUSTA CARDINALI ROSSETO RASCACHI	R\$	3.746,47	R\$	3.746,47	LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	MARIDIESEL MAQUINAS E VEICULOS LTDA	R\$	392,24	R\$	392,24		
III	MARINETE LEME BERTONI ME	R\$	3.383,93	R\$	3.383,93	LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	MARIO CEZAR VIEIRA DE SOUZA & SOUZA LTDA-ME	R\$	11.291,52	R\$	5.645,76	LISTA SUPLEMENTAR VII	
III	MARIO MANTONI METALURGICA LTDA	R\$	32.430,12	R\$	32.430,12		
III	MARIO ZABINI DRACENA EPP	R\$	44.814,25	R\$	44.814,25	LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	MARISA PINHEIRO GUIMARÃES ANDRADE	R\$	55.450,70	R\$	55.450,70	LISTA SUPLEMENTAR VII	
III	MARKA VEICULOS LTDA	R\$	4.888,97	R\$	4.888,97	JULIO CESAR CAPELOZZA	
III	MARS-CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA	R\$	4.974,57		-	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	MARTINS & MANSANO LTDA	R\$	2.010,58		-	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	MAX CENTER ASSOCIADOS LTDA	R\$	14.094,70	R\$	14.094,70	CLAUDIA RIZZI DA SILVA	DATA 23/5/77
III	MEDRAL FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	R\$	7.896,91	R\$	7.896,91		
III	MEGA HELP INFORMATICA LTDA ME	R\$	121,47	R\$	121,47		
III	MELIA BRASIL ADM HOTELEIRA E COML LTDA	R\$	1.716,04	R\$	1.716,04		
III	MERCADO FLORESTAL LTDA	R\$	6.275,20	R\$	6.275,20	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	MERCEDES C.B. CAVALLO & FILHO LTDA-EPP	R\$	123,99	R\$	123,99	LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	META TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E OFICINA MECÂNICA	R\$	1.362,01		-	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	METALMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$	13,21	R\$	13,21		
III	MEZA E VICTORINO LTDA. ME	R\$	70,45	R\$	70,45	LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	MICRON FABR. MAQS. INDS. E AUTOMAÇÃO LTDA ME	R\$	5.450,00	R\$	2.725,00	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	MILTON MONTRONI JUNQUEIROPOLIS ME	R\$	97,06	R\$	97,06	LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	MILTON TAKASE	R\$	5.035,77	R\$	4.417,89	LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	MINAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	2.912,88	R\$	2.912,88		
III	MITUKI ARITA	R\$	29.903,31	R\$	27.439,99	LISTA SUPLEMENTAR VIII	
III	MITUO IKEDA	R\$	31.018,50	R\$	27.163,86	LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	MMP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	35.622,77	R\$	35.622,77	LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	MONEZI LIMA ARAÇATUBA LTDA ME	R\$	20.501,16	R\$	20.501,16	LISTA SUPLEMENTAR VII	

III	MONGEL- VENDAS E LOCAÇÃO DE GUINDASTES LTDA-EPP	R\$	41.981,90	R\$	41.981,90				
III	MONTECARLO INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	R\$	149.006,40	R\$	149.006,40				
III	MORCELLI & ALVES LTDA ME	R\$	756,90				LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	MORELATE DIST. DE AUTOS E PEÇAS LTDA	R\$	1.185,70	R\$	1.185,70				
III	MOTOMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS ARAÇATUBA LTDA EPP	R\$	11.682,10	R\$	11.682,10		LISTA SUPLEMENTAR VII		
III	MULTITEK IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	R\$	2.371,19						
III	MURISABEL INDUSTRIA VINICOLA LTDA	R\$	41.614,40	R\$	31.210,80		LISTA SUPLEMENTAR XIII		
III	N. MIGLIARI & CIA LTDA	R\$	864,53	R\$	864,53				
III	NAIR MOUTINHO SANTOS DE OLIVEIRA	R\$	87.711,71	R\$	78.940,55				
III	NAIR SOLER TORRES SANTOS	R\$	1.951,96	R\$	1.000,00				
III	NELSON AUGUSTO DA CRUZ E OUTRA	R\$	7.586,05	R\$	7.586,05		LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	NELSON MEROTI E OUTRA	R\$	276.591,50	R\$	276.591,50				
III	NEUSA SABATINE	R\$	2.949,79	R\$	2.949,79		LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	NICROSOL IND. COM. DE SOLDAS ESPECIAIS LTDA	R\$	187,02	R\$	187,02				
III	NILDA AMOROSO PEROTTI	R\$	7.597,91	R\$	3.798,95				
III	NILTON SATOSHI SHIMODO E OUTRA	R\$	2.123,18	R\$	1.150,00		LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	NIVALDO CALVO MARCUZZO E OUTRA	R\$	7.579,88	R\$	7.579,88		LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	NIVALDO CELIO VALETTA ME	R\$	74,61	R\$	74,61		LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	NOVAURORA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	R\$	416.446,02	R\$	416.446,02		LISTA SUPLEMENTAR VII		
III	O.M.I. COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	R\$	3.880,51						
III	OCINDA RITA DOS SANTOS	R\$	17.350,09	R\$	17.350,09		LISTA SUPLEMENTAR XV		
III	ODAIR BUENO DE GOES ME	R\$	8.784,60	R\$	8.784,60		LISTA SUPLEMENTAR VII		
III	ODAIR HENRIQUE E OUTRA	R\$	41.562,34	R\$	41.562,34		LISTA SUPLEMENTAR XV		
III	ODETE KEIKO OMOTO DA SILVA	R\$	7.875,42	R\$	4.737,70		LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	OLARIA OLIVEIRA E ALMEIDA LTDA-ME	R\$	269,88	R\$	269,88		LISTA SUPLEMENTAR XV		
III	OLDFLEX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$	2.726,27	R\$	2.726,27				
III	ORCA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$	332,40	R\$	332,40				
III	ORION LACRES INDUSTRIAIS LTDA	R\$	2.203,73	R\$	2.203,73		LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	ORIVALDO BRAZ BASSO ME	R\$	2.555,09				LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	ORLANDA RUBINO MARIN	R\$	9.275,37	R\$	5.641,69		LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	OSMAEL SOARES RIBEIRO E OUTRA	R\$	48.719,72	R\$	39.614,80				
III	OSVALDO DE SOUZA MACHADO E OUTRA	R\$	49.706,39	R\$	49.706,39				
III	OSVALDO ULIAN	R\$	4.349,38						
III	OTTOBONI MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	R\$	191.659,89	R\$	191.659,89				
III	OURO NEGRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$	240,55	R\$	240,55				

4543584
88.7907

4543584-9

III	OURO VERDE AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA	R\$	182.939,58	R\$	182.939,58	LISTA SUPLEMENTAR VII		
III	OVIDIO DA CUNHA RIBEIRO ARAÇATUBA-ME	R\$	55.810,74	R\$	55.810,74			
III	P. DO NASCIMENTO FERNANDES-ME	R\$	515,39	R\$	515,39			
III	PADARIA RAINHA POPULAR JUNQ. LTDA-ME	R\$	60,40	R\$	60,40	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	PAULISTA AUTO DIESEL LTDA	R\$	6.628,63	R\$	6.628,63			
III	PAULISTEEL COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA	R\$	9.813,54	R\$	9.813,54			
III	PAULO APARECIDO TONETTO	R\$	6.964,78	R\$	6.964,78	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	PAULO AUGUSTO DGOÑALVES DE LIMA ME	R\$	5.263,43	R\$	5.263,43			
III	PAULO C. MONTEIRO JUNQUEIRÓPOLIS-ME	R\$	42.712,99	R\$	42.712,99	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	PAULO CESAR DE ARAUJO REFRIGERAÇÃO ME	R\$	10.136,69	R\$	5.088,33			
III	PAULO NOBORU HOSHINO E OUTROS	R\$	9.489,67	R\$	9.489,67			
III	PAULO PRATES DO NASCIMENTO TRANSPORTES ME	R\$	4.443,81	R\$	4.443,81	LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	PAULO TETUDI TAKAHASHI ME	R\$	242,83	R\$	242,83			
III	PEDRO TAVARES DA SILVA-ME	R\$	1.151,18	R\$	1.151,18	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	PEDRO ROSSI MORELLI E OUTROS	R\$	17.956,44	R\$	17.956,44	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	PEDRO TERÇO DA SILVA	R\$	2.885,13			LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	PEDRO YUKIO OMOTO	R\$	45.571,07	R\$	45.571,07	LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	PELIKANO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$	623.595,00	R\$	623.595,00			
III	PETROBOM DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S/A	R\$	1.194,02	R\$	1.194,02			
III	PETROBRAS	R\$	783.964,21	R\$	783.964,21			
III	PETROIL DO BRASIL S.A	R\$	368.714,82	R\$	368.714,82	LISTA SUPLEMENTAR VII		
III	PETROMARTE DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	R\$	425,71	R\$	425,71			
III	PETROSOL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$	2.885,18	R\$	2.885,18			
III	PIEZO PRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	487,97					
III	PIGOZZI & COQUEIRO LTDA ME	R\$	5.079,52	R\$	5.079,52	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	PIMEX AÇUCAR E ALCOOL LTDA	R\$	835.421,91	R\$	835.421,91			
III	PINOCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA	R\$	132.934,90	R\$	132.934,90			
III	PIRASOLO LAB AGROTECNICO PIRACICABA SC LTDA	R\$	110,40	R\$	110,40			
III	PISTELLI ENGENHARIA LTDA	R\$	65.069,59	R\$	58.562,63			
III	PLATINUM TRADING S/A	R\$	15.818,69	R\$	15.818,69	LISTA SUPLEMENTAR VII		
III	PRIMO CAOBIANCO	R\$	30.879,10	R\$	30.879,10	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	PROJETE ENGENHARIA S/C LTDA	R\$	1.748,04	R\$	1.748,04	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	PROLINK CORRENTES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	139.553,20	R\$	139.553,20			
III	PROMOEN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$	22.929,48	R\$	19.049,60	LISTA SUPLEMENTAR XI		
III	PROMOEN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQ.EQUIPS. INDS	R\$	2.312,67	R\$	2.312,67			

301.341

34.650

Handwritten signature

III	PZ ELETROMECÂNICA LTDA	R\$	21.221,73	R\$	21.221,73
III	QUALITY DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$	3.400,16	R\$	3.400,16
III	QUIMATEC PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	R\$	960.300,98	R\$	960.300,98
III	QUINTINO FURLAN E OUTRA	R\$	4.281,03	R\$	3.999,99
III	R.W.MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME	R\$	4.694,69	-	-
III	RAD'S DIGITAÇÃO DE DADOS SS LTDA ME	R\$	357,71	-	-
III	RAFAEL ALEXANDRE MARINHO DA SILVA-ME	R\$	205,56	R\$	205,56
III	RAFAEL IBRAHIM ZOGHEIB FERNANDES	R\$	35.335,43	R\$	35.335,43
III	RAFAELA CARLA ZANARDI CALONI E OUTRA	R\$	41.409,02	R\$	41.409,02
III	RALF LIGER E OUTRA	R\$	7.995,83	R\$	6.022,91
III	RAMON MARTINS	R\$	3.711,17	R\$	3.711,17
III	RAPOSO FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA.	R\$	320,10	-	-
III	REBOPEC-RETIFICA, BOMBAS E PEÇAS LTDA	R\$	16.315,16	R\$	16.315,16
III	REGINA MARQUES BIAGI-ME	R\$	38,76	R\$	38,76
III	REGITRONIC COMERCIO REGISTRADORAS ELETRONICAS	R\$	1.620,92	R\$	1.620,92
III	REINALDO BRINHOLI E OUTRA	R\$	13.107,86	R\$	13.107,86
III	RENATO DA SILVA DRACENA-ME	R\$	18,47	R\$	18,47
III	RENATO FIORAVANTI	R\$	145.364,57	R\$	145.364,57
III	RENINO VIEIRA DA CUNHA ME	R\$	8.103,10	R\$	8.103,10
III	RETELINS INDUSTRIA E COMERCIO DE RETENTORES	R\$	81,70	R\$	81,70
III	RETESP INDÚSTRIA DE VEDANTES LTDA	R\$	1.461,73	R\$	1.461,73
III	RIBEIRO FREIOS LTDA EPP	R\$	4.706,93	-	-
III	RICARDO JUNQUEIRA DE ALMEIDA PRADO	R\$	408.541,09	R\$	408.541,09
III	RICARDO MENEZES AGUIAR E OUTRA	R\$	178.695,64	R\$	178.695,64
III	RIMA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	R\$	372,20	R\$	372,20
III	RIOMAR TRANSPORTE E COMERCIO DE PRODUTOS	R\$	1.483,78	R\$	1.483,78
III	RIOMINAS COMERCIO, TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES	R\$	90.947,60	R\$	90.947,60
III	RISSO EXPRESS TRANSP. DE CARGAR LTDA-EPP	R\$	1.243,21	R\$	1.243,21
III	RISSO TRANSPORTES LTDA	R\$	228,88	R\$	228,88
III	RITA KAHORU ARAMAKI YANAGISHITA	R\$	51.171,84	R\$	51.171,84
III	RIVALDO RODRIGUES E OUTROS	R\$	4.818,03	-	-
III	RIZZOTTO IND DE VINHOS LTDA	R\$	6.712,00	-	3.356,00
III	ROBERTA LEIKO MARAN E OUTRA	R\$	14.588,64	R\$	7.294,32
III	ROBERTO BALDIN	R\$	3.215,92	R\$	3.215,92
III	ROBERTO CICILIATTI TRONCON E OUTROS	R\$	78.493,88	R\$	78.493,88

III	ROBERTO RABONE E OUTRA	R\$	56.867,90	R\$	56.867,90	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	ROBERTO TERUEL E OUTRA	R\$	10.916,58	R\$	10.916,58	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	ROBERTO VIALLE ME	R\$	11.903,69	R\$	11.903,69	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	ROCAFE ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA	R\$	72.825,59	R\$	65.543,03	ARMANDO ABRATKOSKI		
III	RODO CARGO ENCOMENDAS URGENTES LTDA	R\$	951,29	R\$	951,29			
III	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	R\$	4.728,74					
III	RODRIGO CHELI SANCHEZ ME	R\$	523,43	R\$	523,43			
III	RODRIGUES, BRANBANI & LABIGALINI LTDA	R\$	3.430,72			LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	ROSELI ZANARDI E OUTRAS	R\$	14.789,17	R\$	14.789,17	LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	ROSEMEIRE DUARTE ALVES PICHININIME	R\$	36.276,61	R\$	36.276,61	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	ROSIMBO GABRIEL ME	R\$	4.213,81	R\$	4.213,81	LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	ROSSI, ROSSI & LOBO TRANSPORTES LTDA EPP	R\$	11.903,69	R\$	11.903,69	LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	ROVAM MOTOS LTDA-ME	R\$	660,40	R\$	660,40	LISTA SUPLEMENTAR VII		
III	ROWASA-COMERCIO DE ROLAMENTOS E FIXADORES LTDA	R\$	18.491,26	R\$	18.491,26	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	ROYALLE COMERCIAL ABRASIVOS CAMPINAS LTDA	R\$	8.224,06	R\$	8.224,06			
III	ROZALI MANTOVANI DE SIQUEIRA	R\$	20.595,76	R\$	20.595,76	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	ROZIELE DE MELO MATOS E OUTROS	R\$	3.516,71			LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	RRD-COMERCIO, LUBRIFICACAO, HIDRAULICA E USINAGEM	R\$	51.166,79	R\$	51.166,79	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	SAGAL SUJAMISSU AERO AGRÍCOLA LTDA	R\$	77.182,08	R\$	77.182,08	LISTA SUPLEMENTAR VII		
III	SALARINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONEXÕES LTDA	R\$	348,47	R\$	348,47			
III	SANDRA TISAKO ARAMAKI	R\$	67.588,48	R\$	67.588,48	LISTA SUPLEMENTAR IX		
III	SANNA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	3.686,61			LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$	57.658,12	R\$	51.892,32	LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	SANTIAGO DE MELO & CIA LTDA	R\$	118,09	R\$	118,09			
III	SANTOS & MEDINA TRANSPORTES LTDA-ME	R\$	680,93	R\$	680,93			
III	SANTOS & ZANATA LTDA-ME	R\$	442,05	R\$	442,05	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	SAQUETO & SAQUETO LTDA ME	R\$	134,93	R\$	134,93	LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	SEAGRO ENGENHARIA E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA	R\$	1.886,31	R\$	1.886,31			
III	SEBASTIÃO DOS ANJOS TRANSPORTES-ME	R\$	8.986,58	R\$	8.986,58	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	SEBASTIÃO FRANCESCHI FILHO	R\$	11.247,07	R\$	11.247,07	LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	SEBASTIÃO POLATO E OUTROS	R\$	4.941,27	R\$	4.941,27			
III	SEBASTIAO V. L. CLARO-ME	R\$	603,96			LISTA SUPLEMENTAR VII		
III	SELLERS TECN. IND. COM. EQUIPS. LTDA	R\$	8.687,30	R\$	8.687,30			
III	SEMI ZOGHEIB & CIA LTDA	R\$	3.193,52	R\$	3.193,52	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	SENAI - SERVIÇO MACONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	R\$	572,38	R\$	572,38			

III	SERGIO ROCATO E OUTRA	R\$	12.669,46	R\$	10.084,74				
III	SERRALHERIA RENIMAR LTDA ME	R\$	2.466,17						
III	SERVAL INDUSTRIA E COMERCIO DE VÁLVULAS LTDA	R\$	88.408,24	R\$	88.408,24				
III	SETAPE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DO	R\$	10.109,60	R\$	10.109,60				
III	SIDNEY PEREIRA	R\$	4.713,19	R\$	4.713,19				
III	SILVA & BONATO LTDA ME	R\$	8.361,45	R\$	8.361,45	LISTA SUPLEMENTAR XII			
III	SILVANA M.B. PICCININI VETERINÁRIA-ME	R\$	3.555,34	R\$	3.555,34	LISTA SUPLEMENTAR XII			
III	SILVIO S. TANINO ME	R\$	17,13	R\$	17,13	LISTA SUPLEMENTAR XII			
III	SILVIO USHJIMA E OUTRA	R\$	8.126,47	R\$	8.126,47	LISTA SUPLEMENTAR XII			
III	SIPEC COM. REPRESENTAÇÃO, IMP. E SERVIÇOS LTDA	R\$	11.079,26	R\$	5.539,62	LISTA SUPLEMENTAR XIV			
III	SIVA INDUSTRIA E COMERCIO ARTEFATOS DE ARAME E AÇO LTDA	R\$	823,03						
III	SIVALDO ALVES MOREIRA DE ALCANTARA ME	R\$	751,85			LISTA SUPLEMENTAR VII			
III	SKY LUB PETROLEO LTDA	R\$	203.009,42	R\$	203.009,42				
III	SMAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$	19.901,32	R\$	19.901,32				
III	SMV VÁLVULAS INDUSTRIAIS LTDA	R\$	5.312,63	R\$	5.312,63				
III	SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A	R\$	5.637,81	R\$	5.637,81				
III	SOCIEDADE CORRETORA DE ALCÓOL LTDA	R\$	57.691,06	R\$	57.691,06				
III	SOCIEDADE DE BEBIDAS SERRANA LTDA	R\$	32.217,60	R\$	24.163,20	LISTA SUPLEMENTAR XIII			
III	SOCIEDADE HOTEL PALACE LTDA EPP	R\$	155,06	R\$	155,06	LISTA SUPLEMENTAR XII			
III	SOLLUS MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA	R\$	7.368,80	R\$	7.368,80				
III	SOMA ASSISTENCIA FISIOTERAPICA S/C LTDA	R\$	7.038,33	R\$	7.038,33	LISTA SUPLEMENTAR XIV			
III	SÔNIA BATISTA GATTO E OUTRO	R\$	13.506,04	R\$	13.506,04	LISTA SUPLEMENTAR VIII			
III	SPECTRA MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	R\$	8.897,67	R\$	8.897,67				
III	STELA ELISA LOPES PELEGRINO	R\$	19.832,13	R\$	19.832,13	LISTA SUPLEMENTAR XIV			
III	STOCKMAT REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	42.583,86	R\$	42.583,86	LISTA SUPLEMENTAR XIV			
III	STS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	159,11	R\$	159,11				
III	SUCDEN GENEVA S.A	R\$	59.734,22	R\$	59.734,22	MIRIAM IZABEL CHAVES			
III	SUDRAT IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$	2.174,26			LISTA SUPLEMENTAR XIV			
III	SUNRISE SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA	R\$	2.500,00	R\$	2.500,00	LISTA SUPLEMENTAR XIV			
III	SUPER SOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	626,69	R\$	626,69				
III	SUPERMERCADO TAMOYO FLEX LTDA	R\$	6.736,79	R\$	6.736,79	CLAUDIA RIZZI DA SILVA			
III	SUSUMO TABUSE	R\$	7.198,13	R\$	7.198,13	LISTA SUPLEMENTAR XIV			
III	SUYAMA TRANSPORTE LTDA	R\$	42.433,87	R\$	42.433,87	LISTA SUPLEMENTAR XIV			
III	TAM LINHAS AERÉAS S/A	R\$	2.361,27	R\$	2.361,27				
III	TECHNOPULP INDUSTRIAL LTDA	R\$	2.636,46	R\$	2.636,46				

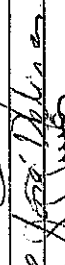
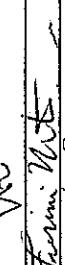
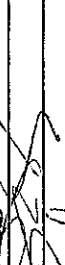
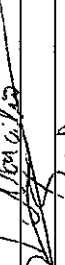
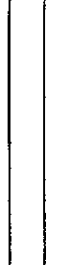
8AB/SP 2389777

III	TECNIPLAS TUBOS E CONEXÕES LTDA	R\$	1.676,45	R\$	1.676,45				
III	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP	R\$	5.016,98	R\$	5.016,98				
III	TEMA PROCEN ENGENHARIA E PROJETOS S/C LTDA	R\$	16,61	R\$	16,61				
III	TELMAC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	62.119,24	R\$	55.907,32			LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	TERCEIRO MILENIO AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA	R\$	42.691,07	R\$	32.018,31			LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	TERMOLÁ REVESTIMENTO LTDA	R\$	11.222,94	R\$	11.222,94				
III	TERRAMAR RECONDICIONADORA DIESEL LTDA	R\$	5.072,17	R\$	2.536,09				
III	TERRAZE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	R\$	6.744,22	R\$	6.744,22			LISTA SUPLEMENTAR XII	
III	TEXAS INDUSTRIAL LTDA.	R\$	8.898,35	R\$	8.898,35				
III	TICKET SERVIÇOS S.A	R\$	40,00	R\$	40,00				
III	TIRIRICA INSPEÇÃO E SEGURANÇA VEICULAR LTDA	R\$	265,50	R\$	265,50				
III	TOALHEIRO MS LTDA-EPP	R\$	23.699,09	R\$	23.699,09				
III	TORNOTEC FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS	R\$	33.592,17	R\$	25.194,13			LISTA SUPLEMENTAR VII	
III	TOV ASSESSORIA COMERCIAL S/S LTDA	R\$	1.129,32	R\$	1.129,32				
III	TOV CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	R\$	538,07	R\$	538,07				
III	TRACAN MAQUINAS E SISTEMAS PARA AGRICULTURA LTDA	R\$	1.675,34	R\$	1.675,34				
III	TRANSCORRENTE COMERCIO E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	R\$	2.602,00	R\$					
III	TRANSJORDANO LTDA	R\$	101.855,48	R\$	101.855,48			CLOVIS DURE	
III	TRANSMOGIANA TRANSPORTES LTDA	R\$	2.531,87	R\$	2.531,87				
III	TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA	R\$	5.288,85	R\$	5.288,85				
III	TRANSPORTADORA FEDERLE LTDA	R\$	10.806,00	R\$	10.806,00				
III	TRANSPORTADORA FREIRA E MAT DE CONTRUÇÃO LTDA	R\$	71,54	R\$	71,54			LISTA SUPLEMENTAR XIV	
III	TRANSPORTADORA RISSO LTDA	R\$	487,58	R\$	487,58				
III	TRANSPORTES ALTERNATIVOS LTDA-ME	R\$	407,38	R\$	407,38				
III	TRANSTER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	20.049,62	R\$	20.049,62				
III	TREVIZAN & TREVIZAN PNEUS LTDA	R\$	13.390,62	R\$	6.695,30			LISTA SUPLEMENTAR VII	
III	TRIALCOOL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	360,10	R\$	360,10				
III	TRIANGULO	R\$	249.171,68	R\$	249.171,68				
III	TUBE TOYS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS	R\$	1.294,62	R\$	1.294,62				
III	TWISTER DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$	1.344,18	R\$	1.344,18				
III	UNIMIL PEÇAS AGRÍCOLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	947,93	R\$	947,93				
III	UNION AGRO LTDA	R\$	38.722,42	R\$	29.041,82				
III	USINA CAETE S A	R\$	3.437.623,42	R\$	3.437.623,42			ANTONIO BRITO DE CARVALHO E SILVA	0409 131.5412
III	V BOTASSINI & CIA LTDA ME	R\$	217,02	R\$	217,02			LISTA SUPLEMENTAR VIII	
III	VADÉMIR GREGIO ME	R\$	370,00	R\$	370,00				

III	VAGNER CRISTIANO DE OLIVEIRA ME	R\$	5.884,45	R\$	2.942,21	LISTA SUPLEMENTAR VII		
III	VALDEMAR CODIGNATO & CIA LTDA-ME	R\$	2.101,28	-	-	LISTA SUPLEMENTAR VII		
III	VALDEMIR GREGIO-ME	R\$	372,44	-	-	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	VALDINEI DEFEDE EPP	R\$	33.257,43	R\$	33.257,43	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	VALE PARAPANEMA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA-EPP	R\$	54.123,71	R\$	54.123,71	LISTA SUPLEMENTAR XV		
III	VALE VERDE S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO	R\$	5.425.777,32	R\$	5.425.777,32	LISTA SUPLEMENTAR IX		
III	VALESUL PETROLEO LTDA	R\$	1.666,38	R\$	1.666,38			
III	VALMIR CARVALHO E OUTRA	R\$	10.364,71	R\$	10.364,71	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	VALTER ALEXANDRE DA SILVA ME	R\$	504,38	-	-	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	VALTER ZANON E OUTRA	R\$	8.601,15	R\$	8.601,15	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	VANDIR CARDEROLI-ME	R\$	4.387,00	-	-	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	192,44	R\$	192,44	LISTA SUPLEMENTAR VII		
III	VELHO BARRETO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	R\$	3.248,68	-	-	LISTA SUPLEMENTAR VII		
III	VERA LUCIA RAMOS MOREIRA ME	R\$	28,73	R\$	28,73			
III	VERGILIO RODRIGUES ALVES	R\$	25.015,14	R\$	25.015,14	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	VETOR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$	123.381,42	R\$	123.381,42			
III	VIA JAPAN LTDA	R\$	43,35	R\$	43,35			
III	VIAÇÃO GARCIA LTDA	R\$	247,36	R\$	247,36			
III	VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA	R\$	1.188,04	-	-			
III	VIDEIRA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	R\$	6.315,28	R\$	6.315,28	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	VILELA & CASTRO LTDA	R\$	548,17	-	-	LISTA SUPLEMENTAR XIII		
III	VINHOS BOMBARDELLI LTDA	R\$	10.068,00	R\$	5.034,00	LISTA SUPLEMENTAR XIII		
III	VINICOLA BAGGIO LTDA	R\$	8.725,60	R\$	4.362,80	LISTA SUPLEMENTAR XIII		
III	VINICOLA CAMPESTRE LTDA	R\$	56.380,80	R\$	50.742,72	LISTA SUPLEMENTAR XIII		
III	VINICOLA CASA DEL PIERO LTDA	R\$	6.712,00	R\$	3.356,00	LISTA SUPLEMENTAR XIII		
III	VINICOLA GALOTTO LTDA	R\$	159.745,60	R\$	159.745,60			
III	VINICOLA GRUTINHA LTDA	R\$	17.451,20	R\$	8.725,60	LISTA SUPLEMENTAR XIII		
III	VINICOLA TOMAZZONI LTDA	R\$	17.451,20	R\$	8.725,60	LISTA SUPLEMENTAR XIII		
III	VIVIANE APARECIDA ORTEGA-ME	R\$	314,50	R\$	314,50	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	VIVIANE REQUENA TRANSPORTES-ME	R\$	6.087,60	R\$	6.087,60	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	VOLPEÇAS RIO PRETO C. DE PEÇAS LTDA ME	R\$	1.279,11	R\$	1.279,11			
III	VRS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	R\$	142.965,60	R\$	142.965,60			
III	W M B DOS SANTOS E CIA LTDA.-ME	R\$	5.045,42	R\$	5.045,42	LISTA SUPLEMENTAR VII		
III	WALDEMAR CARBONO E OUTRA	R\$	23.461,96	R\$	23.461,96	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	WALDEMAR CARVALHINHO	R\$	4.914,38	-	-	LISTA SUPLEMENTAR XII		

III	WALDEMIR ALVES NEGRÃO	R\$	18.462,73	R\$	18.462,73	LISTA SUPLEMENTAR XV		
III	WALDIR PELEGRINI PANGONI E OUTRA	R\$	9.438,74	R\$	9.438,74	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	WEBER SÉRIO VILELA E OUTROS	R\$	18.445,79	R\$	11.572,91	LISTA SUPLEMENTAR XII		
III	WELDING SOLDAGEM E INSPEÇÕES LTDA EPP	R\$	2.007,93	R\$	2.007,93			
III	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$	11.570,99	R\$	11.570,99			
III	WILSON PERES	R\$	4.594,90	R\$	4.300,00	LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	WILSON SABATINE	R\$	3.266,18	R\$	3.266,18	LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	WOLNEY DE MEDEIROS ARRUDA FILHO	R\$	143.617,38	R\$	143.617,38	LISTA SUPLEMENTAR XV		
III	WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA.	R\$	198,25	R\$	198,25			
III	YOKIYO SAITO E OUTROS	R\$	12.200,22	R\$	6.100,10	LISTA SUPLEMENTAR XIV		
III	YOSHIKAWA KATASHI E OUTROS	R\$	20.572,32	R\$	20.572,32	LISTA SUPLEMENTAR VIII		
III	ZANARDO COMERCIO DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS	R\$	107,53	R\$	107,53			
III	ZANTEC INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME	R\$	45.391,37	R\$	45.391,37	LISTA SUPLEMENTAR VII		
III	ZFAC COMÉRCIAL LTDA	R\$	284.361,39	R\$	284.361,39			

LISTA DE PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO DE CREDORES E REPRESENTANTES DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA 1ª. ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DE ALTA PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., ALTA PAULISTA AGROCOMERCIAL LTDA. E JUNQUEIROPOLIS AGROCOMERCIAL LTDA., REALIZADA POR FORÇA DAS R. DECISÕES PROLATADAS NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO N.ºS 0288896-55.2011.8.26.0000, 0264287-08.2011.8.26.0000, 0289223-97.2011.8.26.0000, 0289541-80.2011.8.26.0000 E 0264870-90.2011.8.26.0000, PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CLASSE	NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
OUVINTE	Wilton Lacerda Nunes	226 868	
OUVINTE	João Francisco	101 478 6543	
OUVINTE	Leoberto Felipe Gomes	158 5336	
OUVINTE	Paulo Benedito de Farias	40 22 6 341	
OUVINTE	Wilton de Almeida Gomes	9 652 184-3	
OUVINTE	Renê Pinheiro de Oliveira	0011 893 47	
OUVINTE	Leandro Silva Martins	8 483 424	
OUVINTE	Salvador Batista dos Santos	29 6 03 650-1	
OUVINTE	Antônio Carlos Figueira	190106 220	
OUVINTE	Elcio Lúcio Neto	44 526 8529	
OUVINTE	Antônio Ricardo Guimarães	5 668 426	
OUVINTE	Angelo Augusto	189 78 008	
OUVINTE	Wilson Mendes Filho	33228 894-0	
OUVINTE	Eric Gustavo Macedo	228 027	
OUVINTE	Agner Stehni Junior	19524159.9	
OUVINTE	Enilson Domingos de Paula	133 22 402-8	
OUVINTE	Monica de Santos Medeiros	136 75959	
OUVINTE	Marcelo Alves	114 003227	
OUVINTE	Ronans Romão	111 444 145	
OUVINTE	Antônio Amadori	3458 724-X	
OUVINTE	Antônio Mendes Neto	178 33 635	
OUVINTE	Adriana da Silva Demari Correa	32700 9782	
OUVINTE	Luiz Henrique da Silva Costa	19424161	
OUVINTE	Medeiros Regina Souza Silva	48225 322 8	
OUVINTE			
OUVINTE			
OUVINTE			
OUVINTE			

LISTA SUPLEMENTAR I

CLASSE	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	QUORUM ALTERNATIVO
I	ADAILTON PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 541,10	R\$ 541,10
I	ADELCI SOUZA DE OLIVEIRA	R\$ 489,29	R\$ 489,29
I	ADENILSON DA SILVA QUINTO	R\$ 453,58	R\$ 453,58
I	ADILIO BATISTA MEIRA	R\$ 986,02	R\$ 986,02
I	ALESANDRO XAVIER DE ALMEIDA	R\$ 563,03	R\$ 563,03
I	ANTONIO CARLOS FERREIRA	R\$ 1.259,42	R\$ 1.259,42
I	ANTONIO NAZARE DE LIMA	R\$ 1.231,21	R\$ 1.231,21
I	CELSON LINO DA SILVA	R\$ 592,06	R\$ 592,06
I	CLAUDINEI GOMES FRANCA	R\$ 1.371,12	R\$ 1.371,12
I	DIOGO BELCHIOR FELICIO	R\$ 169,28	R\$ 169,28
I	DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.144,42	R\$ 1.144,42
I	DONIZATE BELIZARIO	R\$ 151,24	R\$ 151,24
I	EDIVALDO HONORIO DE SOUZA	R\$ 1.640,75	R\$ 1.640,75
I	EDIVALDO XAVIER DE ALMEIDA	R\$ 484,02	R\$ 484,02
I	ESTER MATIAS DA SILVA	R\$ 723,01	R\$ 723,01
I	GILMAR ALVES PEREIRA	R\$ 1.533,56	R\$ 1.533,56
I	GILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 511,49	R\$ 511,49
I	INIVALDO MARTINS	R\$ 612,04	R\$ 612,04
I	IZAC MAXIMIANO	R\$ 461,94	R\$ 461,94
I	JONATAS WILIAN SILVA LOPES	R\$ 826,98	R\$ 826,98
I	JOSE APARECIDO DA SILVA	R\$ 571,41	R\$ 571,41
I	JOSE GUILHERMINO DA SILVA	R\$ 907,63	R\$ 907,63
I	LICINEU JOSE DOS SANTOS	R\$ 495,73	R\$ 495,73
I	LUIZ EDUARDO SOARES DE MOURA	R\$ 881,55	R\$ 881,55
I	MARCOS ROBERTO DA SILVA	R\$ 1.723,75	R\$ 1.723,75
I	MARIA AMELIA DOS SANTOS	R\$ 713,23	R\$ 713,23
I	MARIA CICERA DE ALMEIDA	R\$ 474,20	R\$ 474,20
I	REGINALDO DA SILVA	R\$ 1.518,85	R\$ 1.518,85
I	ROSEMEIRE RODRIGUES DE SOUZA	R\$ 1.257,37	R\$ 1.257,37
I	SERGIO FAZIONI	R\$ 657,66	R\$ 657,66
I	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PACAEMBU	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00

I	VALDEIR LOPES	R\$	572,93	R\$	572,93
I	VALDEMIR JOSE DO CARMO	R\$	570,57	R\$	570,57
I	VALDINEI NERIS SANTANA	R\$	1.418,33	R\$	1.418,33
I	VANIO FARIAS DE OLIVEIRA	R\$	381,59	R\$	381,59
I	VITORIO PEREIRA NOVAIS	R\$	714,04	R\$	714,04

REPRESENTANTE HABILITADO	DOCUMENTO	ASSINATURA
GENIVALDO MIGUEL	34174006-3	

LISTA SUPLEMENTAR II

CLASSE	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	QUORUM ALTERNATIVO
I	ABSALAO DE LEMOS	R\$ 2.484,21	R\$ 2.484,21
I	ADELSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	R\$ 1.066,21	R\$ 1.066,21
I	ADEMILSON RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.243,38	R\$ 1.243,38
I	ADEMIR ALVES AMORIM	R\$ 962,09	R\$ 962,09
I	ADENIR JOSE MOTA	R\$ 1.066,67	R\$ 1.066,67
I	ADERCIO NATALINO CASTILHO	R\$ 1.269,15	R\$ 1.269,15
I	ADILSON MARIN	R\$ 1.042,65	R\$ 1.042,65
I	ADRIANO APARECIDO DE LIMA	R\$ 1.057,02	R\$ 1.057,02
I	ADRIANO FREITAS DE LIMA	R\$ 2.365,71	R\$ 2.365,71
I	AGNALDO CALDATO	R\$ 2.204,56	R\$ 2.204,56
I	AGUINALDO LOPES DE SOUZA	R\$ 872,11	R\$ 872,11
I	ALEX FERNANDO CARVALHO	R\$ 892,42	R\$ 892,42
I	ALEX SELOTO DE OLIVEIRA	R\$ 905,99	R\$ 905,99
I	ALEXANDRE LEVINO NOGUEIRA	R\$ 874,40	R\$ 874,40
I	ALICIO CANDIDO GARCIA	R\$ 824,09	R\$ 824,09
I	AMAURI DE AMORIM LOPES	R\$ 1.125,91	R\$ 1.125,91
I	ANDERSON APARECIDO RANIERI	R\$ 928,87	R\$ 928,87
I	ANISIO ALVES PINHEIRO	R\$ 862,91	R\$ 862,91
I	ANTONIO BRITO CORREA	R\$ 1.074,79	R\$ 1.074,79
I	ANTONIO FRANCISCO BORGES	R\$ 800,02	R\$ 800,02
I	ANTONIO JOSE BALBINO	R\$ 1.036,09	R\$ 1.036,09
I	ANTONIO LINO CESTARI	R\$ 1.082,21	R\$ 1.082,21
I	ANTONIO LOPES DA SILVA	R\$ 710,69	R\$ 710,69
I	ANTONIO RIBEIRO VILLAS BOAS	R\$ 1.106,66	R\$ 1.106,66
I	ANTONIO WALDIR PEZAREZI	R\$ 878,00	R\$ 878,00
I	APARECIDO ALVES DE MELO	R\$ 1.100,85	R\$ 1.100,85
I	ARI PEREIRA BARROSO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
I	ARI PEREIRA GOMES	R\$ 2.650,53	R\$ 2.650,53
I	ARLINDO DE SOUZA	R\$ 1.224,54	R\$ 1.224,54
I	AUMIRANTE CARDOSO	R\$ 1.017,84	R\$ 1.017,84
I	CARLOS ALEXANDRE DA ROCHA	R\$ 885,34	R\$ 885,34

I	CARLOS EDUARDO SANTOS	R\$	1.314,11	R\$	1.314,11
I	CARLOS FRANCISCO DA SILVA	R\$	322,09	R\$	322,09
I	CARLOS ROBERTO DA SILVA CONTELLI	R\$	2.138,27	R\$	2.138,27
I	CELSON ROBERTO CHIGNOLLI	R\$	1.044,43	R\$	1.044,43
I	CESAR CAMILO PORTO	R\$	910,80	R\$	910,80
I	CICERO APARECIDO DA SILVA	R\$	851,30	R\$	851,30
I	CICERO JOAO DA SILVA	R\$	1.118,95	R\$	1.118,95
I	CICERO LADISLAU TORRES	R\$	5.234,56	R\$	5.234,56
I	CID CARLOS SILVA RODRIGUES	R\$	831,23	R\$	831,23
I	CLAUDEMIR APARECIDO MARTINHON	R\$	1.727,45	R\$	1.727,45
I	CLAUDEMIR PARDINI	R\$	1.718,62	R\$	1.718,62
I	CLAUDINEI DE SOUSA PEREIRA	R\$	850,40	R\$	850,40
I	CLAUDIO DONIZETE MARTINS	R\$	6.250,00	R\$	6.250,00
I	CLEBERSON ORTIZ DE OLIVEIRA	R\$	890,44	R\$	890,44
I	CLEITON MARCIO MARCASSO	R\$	828,64	R\$	828,64
I	DANILO HENRIQUE TEIXEIRA SANTIAGO	R\$	996,41	R\$	996,41
I	DIEGO JOSE BALDO	R\$	877,66	R\$	877,66
I	DIEGO RODRIGO FERREIRA	R\$	885,34	R\$	885,34
I	DORIVAL APARECIDO DA SILVA PINHEIRO	R\$	888,41	R\$	888,41
I	EDELIO DOS ANJOS AMARAL	R\$	959,31	R\$	959,31
I	EDENILSON ROCATO	R\$	1.381,71	R\$	1.381,71
I	EDGAR RODRIGUES DE CARVALHO	R\$	996,79	R\$	996,79
I	EDILSON DE JESUS LIMA	R\$	1.249,59	R\$	1.249,59
I	EDIVALDO BARBOSA DA SILVA	R\$	1.111,82	R\$	1.111,82
I	EDIVALDO QUERINO DA SILVA	R\$	1.858,28	R\$	1.858,28
I	EDSON DONIZETI CIMARDI	R\$	1.393,01	R\$	1.393,01
I	EDSON SERVO SILVA	R\$	1.043,96	R\$	1.043,96
I	EDVALDO APARECIDO BOLDRINI	R\$	884,28	R\$	884,28
I	EDVALDO PIROLLA SEGATELLI	R\$	1.490,55	R\$	1.490,55
I	EMERSON APARECIDO DE SOUZA	R\$	1.764,09	R\$	1.764,09
I	EMERSON CIMARDI	R\$	868,13	R\$	868,13
I	FAGNER DE OLIVEIRA PEDRINI	R\$	894,67	R\$	894,67
I	FAUSER JULIO GUERREIRO	R\$	849,24	R\$	849,24
I	FERNANDO OLIVEIRA SOUSA	R\$	2.177,02	R\$	2.177,02

I	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	R\$	904,65	R\$	904,65
I	FRANCISCO SERGIO FIGUEREDO	R\$	1.151,59	R\$	1.151,59
I	GERALDO PEREIRA	R\$	2.063,44	R\$	2.063,44
I	HENRIQUE AMARAL RIBEIRO	R\$	977,12	R\$	977,12
I	IVAN LOURENCO NEVES	R\$	1.003,66	R\$	1.003,66
I	IVO CLEMENTE DA COSTA	R\$	1.367,93	R\$	1.367,93
I	JAILSON DE ALMEIDA SILVA	R\$	1.018,44	R\$	1.018,44
I	JAIME DA FONSECA	R\$	1.272,99	R\$	1.272,99
I	JAIR CARBONI VIEIRA	R\$	1.673,23	R\$	1.673,23
I	JAIR LOURENCO	R\$	1.122,08	R\$	1.122,08
I	JOAO OLIMPIO DOS SANTOS	R\$	828,38	R\$	828,38
I	JOAQUIM ANTONIO DO VALE	R\$	1.851,94	R\$	1.851,94
I	JOCIMAR BERNARDES	R\$	957,20	R\$	957,20
I	JORGE ALVES DA SILVA	R\$	1.010,92	R\$	1.010,92
I	JORGE DE FREITAS LIMA	R\$	1.829,19	R\$	1.829,19
I	JOSAFA DOS SANTOS BEZERRA	R\$	1.107,48	R\$	1.107,48
I	JOSE AMERICO ULIAN	R\$	1.028,74	R\$	1.028,74
I	JOSE APARECIDO DA SILVA	R\$	1.911,33	R\$	1.911,33
I	JOSE AUGUSTO MENDES DE OLIVEIRA	R\$	2.156,73	R\$	2.156,73
I	JOSE BENICIO DOS SANTOS	R\$	868,84	R\$	868,84
I	JOSE BORGES DE LUCENA	R\$	1.154,59	R\$	1.154,59
I	JOSE CARLOS AMBROZIO PEDRO	R\$	898,38	R\$	898,38
I	JOSE CARLOS DA CHAGA LIMA	R\$	876,85	R\$	876,85
I	JOSE LUIZ DE CAYRES	R\$	1.431,19	R\$	1.431,19
I	JOSE MARIA DA SILVA	R\$	809,39	R\$	809,39
I	JOSE ODAIR MOURA	R\$	1.805,83	R\$	1.805,83
I	JOSE REGINALDO CARDOSO DE SA	R\$	1.041,39	R\$	1.041,39
I	JOSE ROBERTO RODRIGUES	R\$	1.335,99	R\$	1.335,99
I	JOSIMAR BUENO DA LUZ	R\$	903,25	R\$	903,25
I	JURACI JOSE PINHEIRO	R\$	1.076,43	R\$	1.076,43
I	JUVENAL DE SOUZA	R\$	1.072,70	R\$	1.072,70
I	LAERCIO BOSCOLI	R\$	961,72	R\$	961,72
I	LAZARO NASCIMENTO DA SILVA	R\$	981,11	R\$	981,11
I	LEANDRO FERREIRA	R\$	1.002,18	R\$	1.002,18

I	LUCIANO DA SILVA MANSO	R\$	1.101,11	R\$	1.101,11
I	LUCIANO DE LUCAS	R\$	955,14	R\$	955,14
I	LUIS APARECIDO DA SILVA	R\$	1.044,63	R\$	1.044,63
I	LUIS CARLOS DE ALMEIDA ARAUJO	R\$	906,06	R\$	906,06
I	LUIS CARLOS GONCALVES	R\$	1.255,08	R\$	1.255,08
I	LUIZ FERNANDO BATISTA DA SILVA	R\$	896,50	R\$	896,50
I	MANOEL DE JESUS SILVA	R\$	1.054,96	R\$	1.054,96
I	MARCELO CARDOSO GUIMARAES	R\$	1.124,61	R\$	1.124,61
I	MARCO ALEXANDRE DA SILVA	R\$	1.559,17	R\$	1.559,17
I	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	R\$	834,17	R\$	834,17
I	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	R\$	812,90	R\$	812,90
I	MARIO CESAR DE OLIVEIRA	R\$	5.906,25	R\$	5.906,25
I	MAURO VALERIO	R\$	1.771,40	R\$	1.771,40
I	NILSON GONCALVES	R\$	1.153,47	R\$	1.153,47
I	NILSON SANTANA	R\$	3.043,45	R\$	3.043,45
I	ODAIR APARECIDO DOS SANTOS	R\$	1.030,19	R\$	1.030,19
I	ODIRLEI TEIXEIRA RAMOS	R\$	1.529,86	R\$	1.529,86
I	ORLANDO NOGUEIRA DA SILVA	R\$	1.022,75	R\$	1.022,75
I	ORLANDO PORTARI NETO	R\$	1.051,43	R\$	1.051,43
I	OSMAR ALVES MARTINS	R\$	1.445,92	R\$	1.445,92
I	OSVALDO DE MOURA	R\$	860,99	R\$	860,99
I	PAULO CESAR CAETANO	R\$	821,29	R\$	821,29
I	PAULO CESAR DE ALMEIDA	R\$	2.150,47	R\$	2.150,47
I	PAULO HENRIQUE ROCHA	R\$	1.028,72	R\$	1.028,72
I	PAULO MAURICIO ROCHA	R\$	1.027,49	R\$	1.027,49
I	PAULO SERGIO DEL BIANCO	R\$	2.441,00	R\$	2.441,00
I	PAULO VITORIA DE MATOS	R\$	1.364,53	R\$	1.364,53
I	PEDRO ALVES FREIRE JUNIOR	R\$	1.088,49	R\$	1.088,49
I	RAFAEL DE SOUZA DA SILVA	R\$	843,09	R\$	843,09
I	RAFAEL HENRIQUE SANTOS GAZOLA	R\$	860,86	R\$	860,86
I	RENATO LUIZ RIBEIRO SOARES	R\$	1.203,99	R\$	1.203,99
I	RICARDO CORTE DOS SANTOS	R\$	849,88	R\$	849,88
I	ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO	R\$	2.052,93	R\$	2.052,93
I	ROBISON TREVISAN DE SOUZA	R\$	1.102,44	R\$	1.102,44

I	ROBSON LUIZ DOS SANTOS	R\$	1.135,69	R\$	1.135,69
I	ROGERIO ALVES	R\$	954,29	R\$	954,29
I	ROGERIO ANTONIO ALVES	R\$	1.050,53	R\$	1.050,53
I	ROGERIO APARECIDO MARIANO	R\$	1.244,27	R\$	1.244,27
I	RONALDO FRANCISCO DE LIMA	R\$	898,52	R\$	898,52
I	RUBENS ARAUJO COELHO	R\$	972,69	R\$	972,69
I	RUVALDO GUERRA	R\$	1.225,91	R\$	1.225,91
I	SALOMAO MAURICIO DO PRADO	R\$	863,34	R\$	863,34
I	SERGIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	R\$	1.045,99	R\$	1.045,99
I	SIDNEI ISIDORO	R\$	915,39	R\$	915,39
I	SINDICATO DOS COND. VEIC. ROD. ANEXOS DA REGIÃO DE OSVALDO CRUZ, ADAMANTINA E DRACENA	R\$	48.670,95	R\$	48.670,95
I	TEODORO DE SOUZA	R\$	1.082,30	R\$	1.082,30
I	THIAGO ROBERTO SANTIAGO	R\$	952,68	R\$	952,68
I	TIAGO FABIANI	R\$	962,41	R\$	962,41
I	TIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$	924,76	R\$	924,76
I	TIAGO PAULO NASCIMENTO DE SOUZA	R\$	894,13	R\$	894,13
I	VALDECIR DA SILVA	R\$	892,68	R\$	892,68
I	VALDEMIR APARECIDO BERLATO	R\$	1.092,00	R\$	1.092,00
I	VALDEMIR APARECIDO MUNHOZ	R\$	2.350,27	R\$	2.350,27
I	VALDEMIR VIEIRA DA SILVA JUNIOR	R\$	978,50	R\$	978,50
I	VALDEVINO DE SOUZA	R\$	2.500,00	R\$	2.500,00
I	VALDIR BARBOSA DA SILVA	R\$	851,03	R\$	851,03
I	VALDIR PEREIRA LEAL	R\$	2.367,44	R\$	2.367,44
I	VALDIR RODRIGUES	R\$	823,91	R\$	823,91
I	VANDERLEI BATISTA DA FONSECA	R\$	1.220,59	R\$	1.220,59
I	VANDERLEI CARDOSO DOS SANTOS	R\$	818,34	R\$	818,34
I	VITALMIRO DOS SANTOS	R\$	1.680,93	R\$	1.680,93
I	WAGNER SOUZA DE MATOS	R\$	912,42	R\$	912,42
I	WALTER SOARES DE FIGUEIREDO	R\$	1.307,04	R\$	1.307,04
I	WILSON HIROSHI KOSHIMAE	R\$	810,99	R\$	810,99

REPRESENTANTE HABILITADO	DOCUMENTO	ASSINATURA
LUIZ SAPUCAIA	17607600	

LISTA SUPLEMENTAR III

CLASSE	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	QUORUM ALTERNATIVO
I	ADELTON MENDES DA SILVA	R\$ 664,64	R\$ 664,64
I	AGUINALDO VIEIRA DOS SANTOS	R\$ 729,70	R\$ 729,70
I	ALEXANDRE ALVES MOREIRA	R\$ 337,70	R\$ 337,70
I	ANTONIO NUNES DA SILVA	R\$ 846,40	R\$ 846,40
I	APARECIDA NUNES DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 460,25	R\$ 460,25
I	CARLA ERES DOS SANTOS	R\$ 1.010,80	R\$ 1.010,80
I	CLAUDEMIR DOS SANTOS DA SILVA	R\$ 518,38	R\$ 518,38
I	ELZA GONCALVES	R\$ 653,23	R\$ 653,23
I	FERNANDO RIBEIRO MOZOLE	R\$ 618,28	R\$ 618,28
I	FLADEMIR GONCALVES DE LIMA	R\$ 892,72	R\$ 892,72
I	GONCALA MARIA DO ESPIRITO SANTO	R\$ 753,47	R\$ 753,47
I	JOSE LUIS SIMOES	R\$ 850,99	R\$ 850,99
I	JOSE MATEUS	R\$ 650,82	R\$ 650,82
I	JOSE PEGO DO AMARAL FILHO	R\$ 787,26	R\$ 787,26
I	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 3.136,92	R\$ 3.136,92
I	LUCINETE CONCEICAO DOS SANTOS	R\$ 692,04	R\$ 692,04
I	LUIZ APARECIDO LONGAREZI	R\$ 908,30	R\$ 908,30
I	MARCOS ALVES	R\$ 977,11	R\$ 977,11
I	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS	R\$ 695,25	R\$ 695,25
I	MARIA LUCIA VIANA DOS SANTOS	R\$ 762,81	R\$ 762,81
I	MAURICI DE CARVALHO	R\$ 759,80	R\$ 759,80
I	OSVALDO LONGAREZI	R\$ 775,08	R\$ 775,08
I	RICARDO DA SILVA	R\$ 413,94	R\$ 413,94
I	ROBERTO CARLOS RODRIGUES DA	R\$ 685,55	R\$ 685,55
I	RODRIGO PEGO DO AMARAL	R\$ 558,11	R\$ 558,11
I	SEBASTIAO ALVES DA HORA	R\$ 779,99	R\$ 779,99
I	SILVESTRE GONCALEZ	R\$ 907,58	R\$ 907,58
I	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TUPI PAULISTA	R\$ 724,00	R\$ 724,00
I	VALDEIR SIMOES	R\$ 1.830,63	R\$ 1.830,63
REPRESENTANTE HABILITADO		DOCUMENTO	ASSINATURA
CATIA GUIMARÃES DE SOUZA			
MARIA APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS			

LISTA SUPLEMENTAR IV

CLASSE	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO
I	ANA PAULA DOS SANTOS	R\$ 521,28
I	CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA	R\$ 404,63
I	EMERSON PINHEIRO DA SILVA	R\$ 3.500,00
I	FERNANDO NASCIMENTO ANDRADE	R\$ 6,92
I	GERSON PEREIRA DE SOUZA	R\$ 391,84
I	JOAO BATISTA OLIVEIRA	R\$ 909,84
I	MARIA REGINA TEIXEIRA BARBOZA DE	R\$ 50,15
I	RICARDO NORONHA DA SILVA	R\$ 577,93
I	ROBERTO CARLOS DE SOUSA SANTOS	R\$ 675,88
I	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUNQUEIROPOLIS	R\$ 61.521,87
I	TIAGO DA SILVA GARCIA	R\$ 255,05

REPRESENTANTE HABILITADO	DOCUMENTO	ASSINATURA
MIGUEL CLAUDIO BATISTA	25 14180144	

LISTA SUPLEMENTAR V

CLASSE	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	QUORUM ALTERNATIVO
I	ADAO CAITANO	R\$ 875,17	R\$ 875,17
I	ADAO DOURADO	R\$ 864,00	R\$ 864,00
I	ADEMIR ALVES DOS SANTOS	R\$ 1.773,91	R\$ 1.773,91
I	ADOLFINO ALVES TEIXEIRA	R\$ 2.303,65	R\$ 2.303,65
I	ADRIANO CORREA BRAVIN	R\$ 1.582,25	R\$ 1.582,25
I	ADRIANO DE MARCOS LOPES	R\$ 2.041,83	R\$ 2.041,83
I	ADRIANO DONISETE GANARANI PEREIRA	R\$ 1.110,30	R\$ 1.110,30
I	ALEX DOS SANTOS AGUIAR	R\$ 881,87	R\$ 881,87
I	ALEXSANDRO COUTINHO DOS SANTOS	R\$ 850,15	R\$ 850,15
I	ALOISIO BARBOSA DA SILVA	R\$ 631,57	R\$ 631,57
I	ANA MARIA DA ROCHA LIMA	R\$ 638,44	R\$ 638,44
I	ANDERSON LUIZ LEME BERTONI	R\$ 1.603,71	R\$ 1.603,71
I	ANDERSON MARCOS VIANA	R\$ 632,95	R\$ 632,95
I	ANDRE LUIS FAGIAN	R\$ 1.062,44	R\$ 1.062,44
I	ANTONIO BALBINO DOS SANTOS	R\$ 903,61	R\$ 903,61
I	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	R\$ 3.363,40	R\$ 3.363,40
I	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	R\$ 893,49	R\$ 893,49
I	ANTONIO DOS SANTOS	R\$ 891,06	R\$ 891,06
I	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	R\$ 961,53	R\$ 961,53
I	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	R\$ 990,92	R\$ 990,92
I	ANTONIO JOSE DE SOUZA	R\$ 1.262,04	R\$ 1.262,04
I	ANTONIO RODRIGUES	R\$ 819,32	R\$ 819,32
I	ANTONIO SERGIO MOITINHO	R\$ 1.226,61	R\$ 1.226,61
I	ANTONIO TASSO	R\$ 822,65	R\$ 822,65
I	APARECIDO OLIVEIRA DE SOUZA	R\$ 1.456,80	R\$ 1.456,80
I	APARECIDO SEVERO DE LIRA	R\$ 482,85	R\$ 482,85
I	ARISTIDES ALVES	R\$ 1.328,83	R\$ 1.328,83
I	AROILDO APARECIDO DA COSTA	R\$ 1.054,44	R\$ 1.054,44
I	ARTUR FRANCISCO DA SILVA	R\$ 1.054,88	R\$ 1.054,88
I	ATILA APARECIDO GRANGEIA DE LEMOS	R\$ 828,79	R\$ 828,79
I	BENEDITO MANOEL DA SILVA	R\$ 808,12	R\$ 808,12

I	BENEDITO PITOMBEIRA DA SILVA	R\$	677,39	R\$	677,39	R\$	677,39
I	CAIO ALEX GONCALVES	R\$	1.324,38	R\$	1.324,38	R\$	1.324,38
I	CARLOS ALEXANDRE SELOTO	R\$	859,20	R\$	859,20	R\$	859,20
I	CARLOS CEZAR VENANCIO DA SILVA	R\$	954,09	R\$	954,09	R\$	954,09
I	CARLOS ROBERTO DO CARMO	R\$	1.431,49	R\$	1.431,49	R\$	1.431,49
I	CARLOS ROGERIO GARCIA	R\$	1.665,97	R\$	1.665,97	R\$	1.665,97
I	CARLOS WELLINGTON HARO DA SILVA	R\$	895,03	R\$	895,03	R\$	895,03
I	CICERO CLEMENTE DA COSTA	R\$	896,70	R\$	896,70	R\$	896,70
I	CLAUDEMAR RODRIGUES DE DEUS	R\$	3.261,38	R\$	3.261,38	R\$	3.261,38
I	CLAUDEMIR LUIZ DE SOUZA SILVA	R\$	1.086,18	R\$	1.086,18	R\$	1.086,18
I	CLAUDENIR NOGUEIRA DE SANTANA	R\$	993,07	R\$	993,07	R\$	993,07
I	CLAUDINEA APARECIDA DA SILVA	R\$	956,49	R\$	956,49	R\$	956,49
I	CLAUDINEI LINS BANZONI	R\$	1.364,57	R\$	1.364,57	R\$	1.364,57
I	CLAUDIO OLIVEIRA	R\$	2.308,84	R\$	2.308,84	R\$	2.308,84
I	CLEBER DOS SANTOS GONCALVES	R\$	1.327,93	R\$	1.327,93	R\$	1.327,93
I	CLECIO AGRICIO BISPO	R\$	863,00	R\$	863,00	R\$	863,00
I	CLEYTON PEREIRA DA SILVA	R\$	1.714,92	R\$	1.714,92	R\$	1.714,92
I	CLOVIS JOAO ALVES TEIXEIRA	R\$	1.533,46	R\$	1.533,46	R\$	1.533,46
I	CLOVIS RODRIGUES DELGADO	R\$	1.147,62	R\$	1.147,62	R\$	1.147,62
I	CRISTIANO DO NASCIMENTO SELOTO	R\$	1.027,87	R\$	1.027,87	R\$	1.027,87
I	DANILO CASTILHO DE CARVALHO	R\$	709,09	R\$	709,09	R\$	709,09
I	DARCI MIGNACA	R\$	2.282,84	R\$	2.282,84	R\$	2.282,84
I	DIRCEU SOUZA DA SILVA	R\$	881,73	R\$	881,73	R\$	881,73
I	EDGAR FRANCISCO DA SILVA	R\$	857,33	R\$	857,33	R\$	857,33
I	EDGAR PEREIRA VALERIO	R\$	968,88	R\$	968,88	R\$	968,88
I	EDIVALDO DA SILVA FERRAO	R\$	1.239,08	R\$	1.239,08	R\$	1.239,08
I	EDNEI ANTONIO BRANTI	R\$	1.335,78	R\$	1.335,78	R\$	1.335,78
I	EDSON DE MORAES	R\$	848,24	R\$	848,24	R\$	848,24
I	EDSON NEVES DOS SANTOS	R\$	963,81	R\$	963,81	R\$	963,81
I	EDUARDO ELIAS COUTINHO JUNIOR	R\$	2.320,97	R\$	2.320,97	R\$	2.320,97
I	EDUARDO FRANCISCO LEME	R\$	797,37	R\$	797,37	R\$	797,37
I	EDUARDO MIQUELINO FERREIRA	R\$	1.057,73	R\$	1.057,73	R\$	1.057,73
I	EDUARDO MOSSIA	R\$	813,93	R\$	813,93	R\$	813,93
I	ELENILDO JOSE DE FREITAS	R\$	853,12	R\$	853,12	R\$	853,12

I	ELIANA DE LIRA	R\$	1.642,55	R\$	1.642,55	1.642,55
I	ELIAS ALVES TEIXEIRA	R\$	817,19	R\$	817,19	817,19
I	ELIAS TEIXEIRA TIAGO	R\$	925,70	R\$	925,70	925,70
I	ELISEU GOMES	R\$	1.001,30	R\$	1.001,30	1.001,30
I	ELIWELTON ANDRE DA SILVA	R\$	404,87	R\$	404,87	404,87
I	ERASMO JOSE RODRIGUES DE LIRA	R\$	1.010,18	R\$	1.010,18	1.010,18
I	ERIC JONAS DA SILVA GRANADO	R\$	4.261,81	R\$	4.261,81	4.261,81
I	ERONILDO JOSE ALVES DE ARAUJO	R\$	1.505,61	R\$	1.505,61	1.505,61
I	EUVALDO APARECIDO SEGATELLI PRATES	R\$	1.319,07	R\$	1.319,07	1.319,07
I	FABIANO GASPAR	R\$	856,89	R\$	856,89	856,89
I	FERNANDO MAY DE CASTRO	R\$	1.391,81	R\$	1.391,81	1.391,81
I	FLAVIA BALDERRAMAS TONETTO	R\$	1.310,28	R\$	1.310,28	1.310,28
I	FLAVIA MARCOLINO DA SILVA	R\$	842,87	R\$	842,87	842,87
I	FRANCISCO AVILA MARTINS	R\$	1.512,41	R\$	1.512,41	1.512,41
I	GEORGE NELSON RODRIGUES PEREIRA	R\$	1.182,69	R\$	1.182,69	1.182,69
I	GERALDO DONIZETE DE SOUZA	R\$	2.272,38	R\$	2.272,38	2.272,38
I	GILBERTO ANTONIO DA SILVA	R\$	957,13	R\$	957,13	957,13
I	GILBERTO SARAIVA DE PAULA	R\$	1.039,24	R\$	1.039,24	1.039,24
I	GIOVANI ALVES DE SOUZA	R\$	2.816,75	R\$	2.816,75	2.816,75
I	GIVALDO CONSTANTINO	R\$	9.393,22	R\$	9.393,22	9.393,22
I	GIVALDO CONSTANTINO FILHO	R\$	1.060,41	R\$	1.060,41	1.060,41
I	GUILHERME ALFREDO JOSE DA SILVA	R\$	920,17	R\$	920,17	920,17
I	GUSTAVO FREGONEZ BAPTISTA	R\$	2.719,58	R\$	2.719,58	2.719,58
I	HARION DE PAULA LIMA SANTOS	R\$	1.249,78	R\$	1.249,78	1.249,78
I	ISAIAS ALVES TEIXEIRA	R\$	1.595,97	R\$	1.595,97	1.595,97
I	ISAIAS JOSE DA SILVA	R\$	888,88	R\$	888,88	888,88
I	ISRAEL AUGUSTO GUIMARAES	R\$	1.043,56	R\$	1.043,56	1.043,56
I	IVANILDO CABRAL RODRIGUES	R\$	855,54	R\$	855,54	855,54
I	IZAQUIEL JOSE DA SILVA	R\$	842,24	R\$	842,24	842,24
I	JAIME PEREIRA DA SILVA	R\$	1.103,02	R\$	1.103,02	1.103,02
I	JAIME RODRIGUES DO NASCIMENTO	R\$	2.272,38	R\$	2.272,38	2.272,38
I	JAIR DE ALMEIDA	R\$	1.119,25	R\$	1.119,25	1.119,25
I	JAIR ZANETTI	R\$	985,33	R\$	985,33	985,33
I	JANECLEI BIZELLI DA SILVA	R\$	890,00	R\$	890,00	890,00

I	JEFFERSON NASU INOUE	R\$	1.347,74	R\$	1.347,74	R\$	1.347,74
I	JESIEL DA SILVA OLIVEIRA	R\$	946,23	R\$	946,23	R\$	946,23
I	JOAO CARLOS CARVALHO	R\$	1.699,91	R\$	1.699,91	R\$	1.699,91
I	JOAO FRANCISCO	R\$	1.610,69	R\$	1.610,69	R\$	1.610,69
I	JOAO FRANCISCO GOMES	R\$	1.419,02	R\$	1.419,02	R\$	1.419,02
I	JOAO GARCIA RODRIGUES	R\$	1.152,70	R\$	1.152,70	R\$	1.152,70
I	JOAO HOLGADO	R\$	883,06	R\$	883,06	R\$	883,06
I	JOAO PAULO ALLEGRETTI D'ALVEDEDOVE	R\$	285,09	R\$	285,09	R\$	285,09
I	JOAO PAULO JOSE GOMES	R\$	1.488,40	R\$	1.488,40	R\$	1.488,40
I	JOAO RAIMUNDO DA SILVA	R\$	1.003,10	R\$	1.003,10	R\$	1.003,10
I	JOAO SERAFIM DE SOUZA	R\$	861,53	R\$	861,53	R\$	861,53
I	JOAQUIM BRITO CORREA	R\$	1.272,99	R\$	1.272,99	R\$	1.272,99
I	JOAQUIM CANDIDO DE SA	R\$	929,18	R\$	929,18	R\$	929,18
I	JOSE ANTONIO DA SILVA	R\$	657,38	R\$	657,38	R\$	657,38
I	JOSE ANTONIO SULINO TAVARES	R\$	596,39	R\$	596,39	R\$	596,39
I	JOSE APARECIDO DA ROCHA	R\$	1.050,41	R\$	1.050,41	R\$	1.050,41
I	JOSE BRITO DE CARVALHO	R\$	2.670,80	R\$	2.670,80	R\$	2.670,80
I	JOSE CARLOS BRAGA	R\$	2.189,03	R\$	2.189,03	R\$	2.189,03
I	JOSE CARLOS DOS ANJOS ROMERO	R\$	1.044,61	R\$	1.044,61	R\$	1.044,61
I	JOSE CARLOS PRAMPOLIN	R\$	1.010,18	R\$	1.010,18	R\$	1.010,18
I	JOSE CARLOS VIANA MOREIRA	R\$	1.304,82	R\$	1.304,82	R\$	1.304,82
I	JOSE CICERO DE LIMA	R\$	1.748,99	R\$	1.748,99	R\$	1.748,99
I	JOSE FELIPE VALERIO	R\$	1.319,93	R\$	1.319,93	R\$	1.319,93
I	JOSE GERALDO DA ROCHA	R\$	997,68	R\$	997,68	R\$	997,68
I	JOSE GOMES DA COSTA	R\$	1.044,98	R\$	1.044,98	R\$	1.044,98
I	JOSE MARIA DOS SANTOS SILVA	R\$	1.309,96	R\$	1.309,96	R\$	1.309,96
I	JOSE OSVALDO DO NASCIMENTO	R\$	1.010,18	R\$	1.010,18	R\$	1.010,18
I	JOSE ROBERTO FRANCA DA SILVA	R\$	1.124,91	R\$	1.124,91	R\$	1.124,91
I	JOSE ROBERTO LAURENTINO DA SILVA	R\$	2.234,34	R\$	2.234,34	R\$	2.234,34
I	JOSEVALDO PEDRO DA SILVA	R\$	845,72	R\$	845,72	R\$	845,72
I	JOSIAS ALVES DE ALMEIDA FILHO	R\$	1.272,99	R\$	1.272,99	R\$	1.272,99
I	JUCELIO CACHEADO ALVES	R\$	4.435,06	R\$	4.435,06	R\$	4.435,06
I	JULIO CESAR CIRINO FUNCHAL	R\$	1.554,76	R\$	1.554,76	R\$	1.554,76
I	KLEBER PEREIRA DA SILVA	R\$	1.160,71	R\$	1.160,71	R\$	1.160,71

I	LEANDRO APARECIDO RIBEIRO DE	R\$	825,14	R\$	825,14
I	LEANDRO CONCORDIA BUSAT	R\$	1.310,76	R\$	1.310,76
I	LEANDRO DA SILVA TORRES	R\$	925,04	R\$	925,04
I	LEANDRO DE LIMA ALVES	R\$	882,30	R\$	882,30
I	LEANDRO MORAIS ROCHA	R\$	3.935,83	R\$	3.935,83
I	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	R\$	1.216,25	R\$	1.216,25
I	LEANDRO RUFATTO	R\$	1.201,82	R\$	1.201,82
I	LEIA VICENTINI DA SILVA	R\$	1.066,00	R\$	1.066,00
I	LEONARDO ALVES FERREIRA	R\$	700,50	R\$	700,50
I	LEVI JOSE DA SILVA	R\$	3.127,00	R\$	3.127,00
I	LIBERTA PORTILHA DA COSTA	R\$	1.674,57	R\$	1.674,57
I	LORIVALDO DA SILVA	R\$	3.469,45	R\$	3.469,45
I	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	R\$	1.855,15	R\$	1.855,15
I	LUCIANA DOS SANTOS	R\$	1.090,80	R\$	1.090,80
I	LUCIANO BARBOSA DA SILVA	R\$	1.313,02	R\$	1.313,02
I	LUCIANO DONATO NUNES	R\$	1.633,69	R\$	1.633,69
I	LUIS CARLOS SALVANINI DA SILVA	R\$	827,66	R\$	827,66
I	LUIS RANIERI	R\$	629,83	R\$	629,83
I	LUIZ CARLOS DA SILVA	R\$	969,06	R\$	969,06
I	LUIZ CARLOS GONCALVES DO CARMO	R\$	1.732,10	R\$	1.732,10
I	LUIZ CARLOS PEREIRA DE AMORIM	R\$	832,21	R\$	832,21
I	LUIZ CARLOS VERGA	R\$	689,70	R\$	689,70
I	LUIZ FRANCISCO FANTI	R\$	831,99	R\$	831,99
I	LUIZ RODRIGO PEREIRA RANIERI	R\$	911,67	R\$	911,67
I	MAICON WILLIAN RAMOS GRAVA	R\$	1.995,90	R\$	1.995,90
I	MARCELO JOSE DA SILVA	R\$	1.109,54	R\$	1.109,54
I	MARCIO ANTONIO DIAS	R\$	1.225,37	R\$	1.225,37
I	MARCIO GARCIA	R\$	1.173,08	R\$	1.173,08
I	MARCIO TASSO	R\$	1.200,00	R\$	1.200,00
I	MARCO AURELIO TAVARES	R\$	927,13	R\$	927,13
I	MARCONDES ROBERTO GOMES DA	R\$	884,44	R\$	884,44
I	MARCOS ANTONIO DE FRANCA	R\$	1.472,34	R\$	1.472,34
I	MARCOS ANTONIO GUIRAO	R\$	1.012,06	R\$	1.012,06
I	MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	R\$	485,86	R\$	485,86

I	MARCOS ROBERTO DA SILVA FEITOSA	R\$	1.625,46	R\$	1.625,46	1.625,46
I	MARCOS VINICIUS SEDANO	R\$	2.378,74	R\$	2.378,74	2.378,74
I	MARIO BATISTA DE OLIVEIRA	R\$	995,79	R\$	995,79	995,79
I	MARIO CEZAR SANTOS DA SILVA	R\$	1.034,78	R\$	1.034,78	1.034,78
I	MARLI DE FATIMA FAZION DANSIERI	R\$	1.274,16	R\$	1.274,16	1.274,16
I	MAURICIO GARCIA SCARABELLO	R\$	1.343,57	R\$	1.343,57	1.343,57
I	MAURO APARECIDO DE OLIVEIRA	R\$	1.305,88	R\$	1.305,88	1.305,88
I	MAURO SERGIO MONTEIRO	R\$	2.850,24	R\$	2.850,24	2.850,24
I	MESSIAS GONCALVES PENA	R\$	985,11	R\$	985,11	985,11
I	MIRIAM CAETANO DA SILVA	R\$	1.160,20	R\$	1.160,20	1.160,20
I	NEIMAR ROBERTO DA SILVA	R\$	1.260,51	R\$	1.260,51	1.260,51
I	NELSON DOCCA DA SILVA	R\$	1.231,21	R\$	1.231,21	1.231,21
I	NILTON MARCOS MACHADO	R\$	2.578,94	R\$	2.578,94	2.578,94
I	NIVALDO BOSCHETTI TEIXEIRA	R\$	1.083,45	R\$	1.083,45	1.083,45
I	ODAIR JOSE VELOSA	R\$	902,23	R\$	902,23	902,23
I	OLIMPIO MARTINS LIMA CARLOS	R\$	997,16	R\$	997,16	997,16
I	ONICE PRADO FILHO	R\$	2.619,28	R\$	2.619,28	2.619,28
I	ORLANDO SEZAR OLIVEIRA	R\$	1.734,98	R\$	1.734,98	1.734,98
I	OSEIAS SEMENCIO DOS SANTOS	R\$	958,79	R\$	958,79	958,79
I	OTONIEL CARLOS DE LIMA	R\$	1.364,70	R\$	1.364,70	1.364,70
I	PATRICIA NATALIA FERRARI	R\$	999,67	R\$	999,67	999,67
I	PAULO BALBINO DOS SANTOS	R\$	1.161,07	R\$	1.161,07	1.161,07
I	PAULO CESAR DA SILVA DIAS	R\$	864,75	R\$	864,75	864,75
I	PAULO JOSE DE LIRAS	R\$	859,20	R\$	859,20	859,20
I	PAULO JOSE DE SOUZA	R\$	1.274,16	R\$	1.274,16	1.274,16
I	PAULO LEITE GONCALVES	R\$	430,27	R\$	430,27	430,27
I	PAULO RIBEIRO DAS NEVES	R\$	811,80	R\$	811,80	811,80
I	PAULO ROBERTO CLARO	R\$	2.550,31	R\$	2.550,31	2.550,31
I	PAULO ROBERTO PELLOSO	R\$	1.729,78	R\$	1.729,78	1.729,78
I	PAULO ROGERIO TEIXEIRA	R\$	1.160,43	R\$	1.160,43	1.160,43
I	PAULO SERGIO DA SILVA	R\$	843,46	R\$	843,46	843,46
I	PAULO SERGIO DE SOUZA	R\$	1.223,82	R\$	1.223,82	1.223,82
I	PAULO SERGIO MARQUES DA SILVA	R\$	1.136,61	R\$	1.136,61	1.136,61
I	PAULO SERGIO MORENO	R\$	2.633,04	R\$	2.633,04	2.633,04

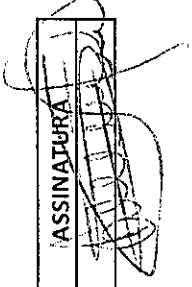
I	PAULO VITOR CLEMENTE	R\$	859,20	R\$	859,20
I	PEDRO CLAUDIO DA ROCHA	R\$	1.496,24	R\$	1.496,24
I	PEDRO DIAS	R\$	925,91	R\$	925,91
I	RAFAEL ANGELO DE CAMARGO	R\$	1.187,50	R\$	1.187,50
I	RAFAEL ARAUJO DE SOUZA	R\$	859,20	R\$	859,20
I	RAFAEL PAIVA FARIAS DE NOVAES	R\$	1.710,39	R\$	1.710,39
I	RAIMUNDO BELMIRO DE BRITO	R\$	1.290,72	R\$	1.290,72
I	REGINALDO ALVES	R\$	955,15	R\$	955,15
I	REGINALDO ROCHA	R\$	1.278,47	R\$	1.278,47
I	REINALDO DA SILVA	R\$	1.405,92	R\$	1.405,92
I	RENAN FRANCISCO DOS SANTOS	R\$	1.161,58	R\$	1.161,58
I	RENATO CESAR PORTARI	R\$	1.266,99	R\$	1.266,99
I	RICARDO JAMPANI PICININI	R\$	1.077,01	R\$	1.077,01
I	ROBERSON DE OLIVEIRA MAURO	R\$	2.202,72	R\$	2.202,72
I	ROBERTO ALCANTARA DE SOUZA	R\$	1.042,44	R\$	1.042,44
I	ROBERTO FELIPE GOMES	R\$	3.610,79	R\$	3.610,79
I	ROBSON RODRIGUES DE AZEVEDO	R\$	8.452,51	R\$	8.452,51
I	RODRIGO APARECIDO CODONHO	R\$	844,22	R\$	844,22
I	RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA	R\$	3.420,60	R\$	3.420,60
I	RODRIGO DIAS MUNHOZ	R\$	928,90	R\$	928,90
I	ROGERIO ARCHANJO DA ROCHA	R\$	1.230,79	R\$	1.230,79
I	ROGERIO ELIANDRO PIVA	R\$	1.336,90	R\$	1.336,90
I	RONALDO JERONIMO MARQUES	R\$	1.032,98	R\$	1.032,98
I	RONIE PESSOA DE OLIVEIRA	R\$	1.757,15	R\$	1.757,15
I	SANDRO ALECIO BISPO	R\$	3.048,51	R\$	3.048,51
I	SEBASTIAO CARLOS CARDOSO DOS	R\$	1.329,61	R\$	1.329,61
I	SEBASTIAO PORTARI JUNIOR	R\$	1.011,93	R\$	1.011,93
I	SERGIO ANTONIO MIORIN	R\$	981,28	R\$	981,28
I	SEVERINO MANOEL DE ANDRADE	R\$	972,27	R\$	972,27
I	SIDNEI GONCALVES GAZIM	R\$	1.110,91	R\$	1.110,91
I	SIDNEI PRATES DE OLIVEIRA	R\$	891,70	R\$	891,70
I	SIDNEI SEVERO DE LIRA	R\$	889,23	R\$	889,23
I	SIDNEI SOARES	R\$	1.586,84	R\$	1.586,84
I	SILVIO GONCALVES	R\$	1.272,99	R\$	1.272,99

I	SINDICATO TRABALHADORES IND. QUIM. FARM. FAB. ALCOOL P.PTE. E REGIÃO	R\$	193.905,97	R\$	193.905,97
I	SIVALDO ANTONIO FRANCO	R\$	981,28	R\$	981,28
I	SUZIMARA CAIRES	R\$	1.788,64	R\$	1.788,64
I	THAISA APARECIDA DE FREITAS	R\$	4.240,71	R\$	4.240,71
I	THIAGO ALVES TOROLI	R\$	587,50	R\$	587,50
I	UILSON ESTEVO	R\$	1.654,81	R\$	1.654,81
I	VAGNER FERNANDES DE LIMA	R\$	554,96	R\$	554,96
I	VAGNER MARCELO DE OLIVEIRA	R\$	1.186,55	R\$	1.186,55
I	VALDECIR BATISTA DOS SANTOS	R\$	871,31	R\$	871,31
I	VALDEIR BOSCHETTI TEIXEIRA	R\$	1.610,03	R\$	1.610,03
I	VALDENIR ROSSI	R\$	2.072,46	R\$	2.072,46
I	VALDERI ALVES PEREIRA	R\$	835,34	R\$	835,34
I	VALDIR FIRMINO	R\$	1.067,98	R\$	1.067,98
I	VALDOMIRO LOPES DE OLIVEIRA	R\$	855,49	R\$	855,49
I	VANDERLEI MIGUEL DA SILVA	R\$	910,23	R\$	910,23
I	VANDO SIMOES DA SILVA	R\$	2.612,23	R\$	2.612,23
I	WALTER BRUNO DA SILVA	R\$	1.135,92	R\$	1.135,92
I	WALTER FLORENCIO DA SILVA	R\$	1.131,63	R\$	1.131,63
I	WELLINGTON FERNANDO DE OLIVEIRA	R\$	844,10	R\$	844,10
I	WELLINGTON JOSE DE ARAUJO	R\$	883,34	R\$	883,34
I	WILLIAN CARLOS DA SILVA	R\$	1.873,76	R\$	1.873,76
I	WILLIAN GARCIA DE ALMEIDA	R\$	1.000,76	R\$	1.000,76
I	WILLIAN PEREIRA PUJANI	R\$	849,57	R\$	849,57
I	WILSON GASPAR	R\$	839,19	R\$	839,19

REPRESENTANTE HABILITADO		DOCUMENTO	ASSINATURA
MILTON RIBEIRO SOBRAL		16-70191-82	

LISTA SUPLEMENTAR VI

CLASSE	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	QUORUM ALTERNATIVO
I	ANA PAULA TORRES DA CUNHA	R\$ 508,98	R\$ 508,98
I	APARECIDA MARCOLINO DOS SANTOS CARDOZO	R\$ 1.187,61	R\$ 1.187,61
I	ARMINDA DA SILVA SOLIDADE	R\$ 546,07	R\$ 546,07
I	CAMILO MONTE DA SILVA	R\$ 431,44	R\$ 431,44
I	CLEONICE PEDROSA DE SILVA	R\$ 239,28	R\$ 239,28
I	DEVANI NERES DE SOUZA	R\$ 1.132,03	R\$ 1.132,03
I	DONIZETTI MARQUES	R\$ 815,85	R\$ 815,85
I	EDINALVA DA SILVA ARAUJO	R\$ 553,04	R\$ 553,04
I	ELAINE CRISTINA DE MORAES	R\$ 838,31	R\$ 838,31
I	ERIVELTO JONAS DOS SANTOS	R\$ 265,00	R\$ 265,00
I	EXPEDITO CAVALCANTE DA SILVA	R\$ 1.043,74	R\$ 1.043,74
I	FABIANA GONZAGA DA SILVA	R\$ 190,99	R\$ 190,99
I	FABIANO RAMOS DA CRUZ	R\$ 527,17	R\$ 527,17
I	IZILDA DE SOUZA AMARAL	R\$ 1.162,29	R\$ 1.162,29
I	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 529,75	R\$ 529,75
I	JOSIMAR NOEL DA SILVA	R\$ 796,70	R\$ 796,70
I	JULIANA MAXIMO DE SENA	R\$ 156,22	R\$ 156,22
I	LILIAN DE SENA SOLIDADE	R\$ 1.474,63	R\$ 1.474,63
I	MARCILIO PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 591,68	R\$ 591,68
I	MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	R\$ 1.755,05	R\$ 1.755,05
I	NELSON NOEL DA SILVA	R\$ 1.821,94	R\$ 1.821,94
I	SEVERINO ANTONIO DA SILVA	R\$ 775,57	R\$ 775,57
I	SILMARA ALVES FERREIRA	R\$ 485,17	R\$ 485,17
I	SILVIA PATRICIA MAGALHAES DE SOUZA	R\$ 307,54	R\$ 307,54
I	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DRACENA	R\$ 9.493,37	R\$ 9.493,37
I	VAGNER FRANCISCO DA SILVA	R\$ 368,61	R\$ 368,61
I	WAGNER APARECIDO DOS SANTOS	R\$ 719,20	R\$ 719,20

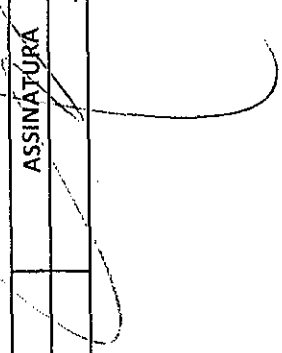
REPRESENTANTE HABILITADO	DOCUMENTO	ASSINATURA
SONIA MARIA SAMPAIO	18.539.610	

LISTA SUPLEMENTAR VII

CLASSE	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	QUORUM ALTERNATIVO
II	SCALON & CIA LTDA	R\$ 95.015,27	R\$ 95.015,27
III	ADEMIR COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTADORA	R\$ 5.288,55	R\$ 5.288,55
III	ADN-ASSESSORIA COMERCIAL LTDA.	R\$ 139.811,87	R\$ 139.811,87
III	AEROGLOSS BRASILEIRA S A FIBRAS DE VIDRO	R\$ 62,22	R\$ 62,22
III	ALCANTARA & ALCANTARA COMÉRCIO PROD HORTALIÇAS	R\$ 5.204,42	R\$ 5.204,42
III	ALCIDES SORIANO	R\$ 3.170,42	-
III	ANNA LABORATÓRIO DE NEMATOLOGIA ASSESSORIA E	R\$ 9.526,80	R\$ 4.763,40
III	ANTONIA APARECIDA PASSINI CONDE ME	R\$ 918,28	-
III	ANTÔNIO ANDRADE FILHO	R\$ 7,34	R\$ 7,34
III	ANTONIO EDUARDO GARIERI	R\$ 4.924,32	R\$ 4.924,32
III	ARAÚJO & ARAÚJO TRANSPORTES LTDA - ME ✓	R\$ 20.433,77	R\$ 20.433,77
III	ATHENAS CONSULTORIA AGRÍCOLA E LABORATORIO LTDA •	R\$ 9.699,57	R\$ 9.699,57
III	BASSO & CORREIA LTDA ME ✓	R\$ 2.974,88	-
III	BISMARCK COMERCIAL FERRAGENS LTDA ✓	R\$ 34.331,44	R\$ 34.331,44
III	BUTILAMIL ✓	R\$ 310.246,40	R\$ 310.246,40
III	CESAR HARUJI TANAKA ME ✓	R\$ 12.311,92	R\$ 12.311,92
III	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA ✓	R\$ 9.360.258,24	R\$ 9.360.258,24
III	CIAX COMERCIO DE PETROLEO LTDA ✓	R\$ 2.427,47	R\$ 2.427,47
III	COMP-LAND INFORMATICA LTDA EPP ✓	R\$ 1.215,15	-
III	CONSTRULIX-CONTRUÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E ✓	R\$ 69.686,33	R\$ 62.717,69
III	DAVID PRADO GALUPPO E OUTRO ✓	R\$ 34.215,85	R\$ 34.215,85
III	DENISON COSTA DE AMORIM FILHO ✓	R\$ 373.257,13	R\$ 373.257,13
III	EDNEIA COSTA VASCONCELOS DE AGUIAR ME ✓	R\$ 6.914,87	R\$ 6.914,87
III	EMILIO CARLOS NERY DE SOUZA ME ✓	R\$ 1.510,89	-
III	EXPRESSO GAT LTDA ✓	R\$ 323.695,09	R\$ 323.695,09
III	F M CAVALCANTE & CIA LTDA ME ✓	R\$ 1.378,79	R\$ 1.378,79
III	FABRICA QUIMICA, PETROLEO E DERIVADOS LTDA	R\$ 6.911,30	R\$ 6.911,30
III	FRANCISCO TRONCON NETO TRANSPORTES ME	R\$ 50.922,71	R\$ 50.922,71
III	GASES E EQUIPAMENTOS SILTON LTDA	R\$ 261.538,68	R\$ 261.538,68
III	GILSON AYRES SEMENCIO TRANSPORTES ME	R\$ 98.125,34	R\$ 98.125,34
III	GTC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 1.182.932,68	R\$ 1.182.932,68

III	GUSTAVO MATHEUS BATISTA ME	R\$	1.548,04	R\$	-
III	IRMÃOS TROYANO LTDA	R\$	863,39	R\$	863,39
III	J & C DAMONTE S/C LTDA-ME	R\$	47.473,65	R\$	47.473,65
III	JAYME PERSIN	R\$	49.574,65	R\$	49.574,65
III	JOSE WANDERLEI SILVA-ME	R\$	2.239,07	R\$	2.000,00
III	JURA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS	R\$	15.393,99	R\$	7.696,99
III	MAIART-IND E COM.DE MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA EPP	R\$	166,09	R\$	166,09
III	MANOEL BARBOSA DE SOUZA JUNQUEIRÓPOLIS	R\$	2.605,43		-
III	MANOEL CARLOS DE CASTRO NAVARRO	R\$	390.759,58	R\$	390.759,58
III	MARCELA PEREIRA GONÇALVES	R\$	24.120,22	R\$	18.090,18
III	MARCELO RODRIGUES DUARTE-ME	R\$	8.663,34	R\$	8.663,34
III	MARCIA VALCEZI SILVA-JUNQUEIRÓPOLIS ME	R\$	3.250,40	R\$	1.304,00
III	MARCOS AUGUSTO ZANARDO ARAÇATUBA ME	R\$	5.695,51	R\$	5.695,51
III	MARIA DE FÁTIMA PAGLIUSI COSTA E OUTROS	R\$	600.873,02	R\$	600.873,02
III	MARIA OLINDA O. SACOMANI & CIA LTDA ME	R\$	2.890,22		-
III	MARIO CEZAR VIEIRA DE SOUZA & SOUZA LTDA-ME	R\$	11.291,52	R\$	5.645,76
III	MARISA PINHEIRO GUIMARÃES ANDRADE	R\$	55.450,70	R\$	55.450,70
III	MONEZI LIMA ARAÇATUBA LTDA ME	R\$	20.501,16	R\$	20.501,16
III	MOTOMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS ARAÇATUBA LTDA EPP	R\$	11.682,10	R\$	11.682,10
III	NOVAURORA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	R\$	416.446,02	R\$	416.446,02
III	ODAIR BUENO DE GOES ME	R\$	8.784,60	R\$	8.784,60
III	OURO VERDE AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA	R\$	182.939,58	R\$	182.939,58
III	PETROIL DO BRASIL S.A	R\$	368.714,82	R\$	368.714,82
III	PLATINUM TRADING S/A	R\$	15.818,69	R\$	15.818,69
III	REBOPEC-RETIFICA, BOMBAS E PEÇAS LTDA	R\$	16.315,16	R\$	16.315,16
III	RETENLINS INDUSTRIA E COMERCIO DE RETENTORES	R\$	81,70	R\$	81,70
III	RICARDO JUNQUEIRA DE ALMEIDA PRADO	R\$	408.541,09	R\$	408.541,09
III	ROVAM MOTOS LTDA-ME	R\$	660,40	R\$	660,40
III	SAGAL SUIAMISSU AERO AGRÍCOLA LTDA	R\$	77.182,08	R\$	77.182,08
III	SEBASTIAO V. L. CLARO-ME	R\$	603,96		-
III	SIVALDO ALVES MOREIRA DE ALCANTARA ME	R\$	751,85		-
III	TORNOTEC FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS	R\$	33.592,17	R\$	25.194,13
III	TREVIZAN & TREVIZAN PNEUS LTDA	R\$	13.390,62	R\$	6.695,30
III	VAGNER CRISTIANO DE OLIVEIRA ME	R\$	5.884,45	R\$	2.942,21

III	VALDEMAR CODIGNATO & CIA LTDA.-ME	R\$	2.101,28	-
III	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$	192,44	192,44
III	VELHO BARRETO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	R\$	3.248,68	-
III	W M B DOS SANTOS E CIA LTDA.-ME	R\$	5.045,42	5.045,42
III	ZANTEC INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.-ME	R\$	45.391,37	45.391,37

REPRESENTANTE HABILITADO		DOCUMENTO	ASSINATURA
EMMANUEL DA SILVA		000108 22/04/05	

LISTA SUPLEMENTAR VIII

CLASSE	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	QUORUM ALTERNATIVO
III	A K KAWAGISHI JUNQUEIRÓPOLIS ME	R\$ 1.472,88	R\$ 1.472,88
III	ADILIO CARLOS BORTOLATO BELOTI E OUTROS	R\$ 1.652,34	R\$ 1.652,34
III	AKIRA KATAYAMA	R\$ 40.931,66	R\$ 33.748,74
III	ALDECIR RÉ	R\$ 2.974,89	R\$ 799,99
III	ALDOMIRO FURINI E OUTROS	R\$ 25.011,10	R\$ 19.711,10
III	AMADEO LEBANI E CECILIA MERIGHI LEBANI	R\$ 138.598,17	R\$ 138.598,17
III	AMÉLIA CAVICCHIA PINATO E OUTROS	R\$ 7.776,79	R\$ 7.776,79
III	ANDREA MARIA FURLANETTI	R\$ 1.570,90	-
III	ANGELINA DARME PAULINO E OUTROS	R\$ 5.123,93	R\$ 5.123,93
III	ANTONIO CAETANO FERREIRA FILHO & CIA LTDA	R\$ 1.088,10	R\$ 1.088,10
III	ANTONIO FRANCISCO CASTANHA E OUTRA	R\$ 10.696,02	R\$ 6.723,30
III	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRA	R\$ 4.692,25	R\$ 1.199,99
III	ARMANDO BORTOLATO E OUTRA	R\$ 24.173,07	R\$ 24.173,07
III	ARNALDO PULITA E OUTRA	R\$ 30.904,43	R\$ 23.178,31
III	AWILSON BATISTA E OUTRA	R\$ 4.531,37	R\$ 4.531,37
III	CARLOS ROBERTO BATISTA E OUTRA	R\$ 12.066,15	R\$ 12.066,15
III	CELSON ANTONIO CARDIM	R\$ 9.996,09	R\$ 9.996,09
III	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PAULINO LTDA	R\$ 9.606,87	R\$ 9.606,87
III	DECIO GONÇALVES PINHEIRO E OUTRA	R\$ 18.978,50	R\$ 18.978,50
III	DEVANIR GREGÓRIO	R\$ 3.233,87	-
III	DOMINGOS FURLAN E OUTRA	R\$ 50.307,12	R\$ 45.276,40
III	DORIVAL PAULINO E OUTROS	R\$ 43.206,18	R\$ 43.206,18
III	EDUARDO HOSQUEME E OUTRA	R\$ 108.180,50	R\$ 108.180,50
III	ESPÓLIO DE ANGELO PINATTO E OUTRA	R\$ 6.837,52	R\$ 6.837,52
III	ESPÓLIO DE HARUJI MARUKI	R\$ 73.411,82	R\$ 73.411,82
III	ESPÓLIO DE MARIA JOSE DOS REIS FREITAS	R\$ 8.855,69	R\$ 4.427,85
III	ESPÓLIO DE MORINOSUKE OMOTO	R\$ 37.867,26	R\$ 37.867,26
III	ESPÓLIO DE SEBASTIÃO FRANCESCHI E OUTRA	R\$ 14.731,81	R\$ 14.731,81
III	ESPÓLIO DE SUEYOSHI FUDO	R\$ 57.168,84	R\$ 57.168,84
III	ESPÓLIO DE YAEKO OMOTO	R\$ 21.008,71	R\$ 21.008,71
III	ESPÓLIO DE YUMI OMOTO E OUTROS	R\$ 12.121,09	R\$ 12.121,09

12

III	EUCLIDES VERRI	R\$	3.828,99	R\$	1.999,99
III	FILINTO JOÃO DA SILVA E OUTRA	R\$	1.209,00		-
III	GILMAR BATISTA E OUTRA	R\$	13.777,00	R\$	13.777,00
III	GISLAINE BARDELA ANDRADE	R\$	2.846,89		-
III	HIROCHI ARITA	R\$	32.473,90	R\$	30.180,42
III	HUMBERTO NORIHIRO FUDO	R\$	12.329,62	R\$	12.329,62
III	IJUE OMOTO	R\$	12.329,62	R\$	12.329,62
III	IZABEL MORTARI ARROYO	R\$	6.776,82	R\$	6.776,82
III	JOÃO ARROYO	R\$	445,14	R\$	445,14
III	JOÃO SEISDEDOS, PÁSCOA APARECIDA SEISDEDOS RÉ E OUTROS	R\$	17.303,43	R\$	10.901,71
III	JOSÉ AIRTON TRAVIZAN E OUTRA	R\$	2.702,82	R\$	2.702,82
III	JOSÉ ANTONIO BATISTA	R\$	21.414,50	R\$	21.414,50
III	JOSE CARVALHO POLI E OUTRA	R\$	22.959,90	R\$	22.959,90
III	JOSÉ LUIZ HIROKI FUDO	R\$	32.613,21	R\$	26.959,93
III	JOSE MORTARI	R\$	2.145,89	R\$	2.000,01
III	KUNHIKO ISHIMI	R\$	11.734,90	R\$	11.734,90
III	LABORATÓRIO JUNQUEIRÓPOLIS DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C	R\$	408,96	R\$	408,96
III	LAURA DE OLIVEIRA SUIDEDOS	R\$	18.210,13	R\$	18.210,13
III	LOURIVAL MARTINS	R\$	3.881,83	R\$	3.881,83
III	LUIZ CAMPANHÃ GOMES	R\$	8.186,34	R\$	8.186,34
III	LUIZ KIYOSHI OMOTO	R\$	10.814,62	R\$	6.782,30
III	MITUKI ARITA	R\$	29.903,31	R\$	27.439,99
III	NEUSA SABATINE	R\$	2.949,79	R\$	2.949,79
III	NILTON SATOSHI SHIMODO E OUTRA	R\$	2.123,18	R\$	1.150,00
III	NIVALDO CALVO MARCUZZO E OUTRA	R\$	7.579,88	R\$	7.579,88
III	ODETE KEIKO OMOTO DA SILVA	R\$	7.875,42	R\$	4.737,70
III	ORLANDA RUBINO MARIN	R\$	9.275,37	R\$	5.641,69
III	PAULO PRATES DO NASCIMENTO TRANSPORTES ME	R\$	4.443,81	R\$	4.443,81
III	PEDRO YUKIO OMOTO	R\$	45.571,07	R\$	45.571,07
III	QUINTINO FURLAN E OUTRA	R\$	4.281,03	R\$	3.999,99
III	RAFAELA CARLA ZANARDI CALONI E OUTRA	R\$	41.409,02	R\$	41.409,02
III	ROBERTA LEIKO MARAN E OUTRA	R\$	14.588,64	R\$	7.294,32
III	ROBERTO BALDIN	R\$	3.215,92	R\$	3.215,92
III	ROSELI ZANARDI E OUTRAS	R\$	14.789,17	R\$	14.789,17

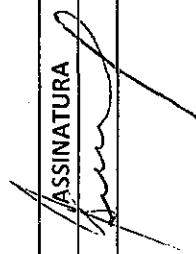
2

III	ROSIMBO GABRIEL ME	R\$	4.213,81	R\$	4.213,81
III	ROSSI, ROSSI & LOBO TRANSPORTES LTDA EPP	R\$	11.903,69	R\$	11.903,69
III	ROZETE DE MELO MATOS E OUTROS	R\$	3.516,71		-
III	SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$	57.658,12	R\$	51.892,32
III	SAQUETO & SAQUETO LTDA ME	R\$	134,93	R\$	134,93
III	SEBASTIÃO FRANCESCHI FILHO	R\$	11.247,07	R\$	11.247,07
III	SÔNIA BATISTA GATTO E OUTRO	R\$	13.506,04	R\$	13.506,04
III	V BOTASSINI & CIA LTDA ME	R\$	217,02	R\$	217,02
III	WILSON PERES	R\$	4.594,90	R\$	4.300,00
III	WILSON SABATINE	R\$	3.266,18	R\$	3.266,18
III	YOSHIKAWA KATASHI E OUTROS	R\$	20.572,32	R\$	20.572,32

REPRESENTANTE HABILITADO		DOCUMENTO	ASSINATURA
HELIO APARECIDO MENDES FURIRI		0144/SR. 60510	

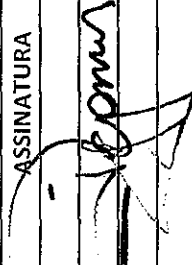
LISTA SUPLEMENTAR IX

CLASSE	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	QUORUM ALTERNATIVO
III	ADHEMAR HENRIQUE MATHEUS FERNANDES	R\$ 115.903,52	R\$ 115.903,52
III	ANTONIO RICARDO GOMIERI	R\$ 523.058,01	R\$ 523.058,01
III	ESPOLIO DE ADHEMAR BRANDÃO FERNANDES	R\$ 24.561,63	R\$ 24.561,63
III	JISSAKU SATO	R\$ 20.252,36	R\$ 20.252,36
III	RAFAEL IBRAHIM ZOGHEIB FERNANDES	R\$ 35.335,43	R\$ 35.335,43
III	RENATO FIORAVANTI	R\$ 145.364,57	R\$ 145.364,57
III	IRITA KAHORU ARAMAKI YANAGISHITA	R\$ 51.171,84	R\$ 51.171,84
III	SANDRA TISAKO ARAMAKI	R\$ 67.588,48	R\$ 67.588,48
III	VALE VERDE S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 5.425.777,32	R\$ 5.425.777,32

REPRESENTANTE HABILITADO	DOCUMENTO	SIGNATURA
JAIRO ALVES PEREIRA	0AB 47739	

LISTA SUPLEMENTAR X

CLASSE	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	QUORUM ALTERNATIVO
I	JORGE GOMES ADVOGADOS	R\$ 60.008,14	R\$ 60.008,14
II	AGROFIELD CENTRO-OESTE COMERCIO DE PRODUTOS	R\$ 3.937.318,06	R\$ 3.937.318,06
II	GTS COMERCIAL AGROQUIMICA LTDA	R\$ 440.820,39	R\$ 440.820,39
II	JORGE GOMES COBRANÇAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME.	R\$ 18.891,84	R\$ 18.891,84
II	NATIVA FERTILIZANTES LTDA	R\$ 746.832,58	R\$ 746.832,58
III	GTS COMERCIAL AGROQUIMICA LTDA	R\$ 200.753,00	R\$ 200.753,00

REPRESENTANTE HABILITADO	DOCUMENTO	ASSINATURA
JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA JR		
LUIZ PAULO JORGE GOMES	043/EP 188764	
THIAGO BOSCOLI FERREIRA		

LISTA SUPLEMENTAR XI

CLASSE	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	QUORUM ALTERNATIVO
I	FEIJÓ LOPES ADVOGADOS	R\$ 10.977,38	R\$ 10.977,38
I	LOBO & JATOBÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 81.024,52	R\$ 81.024,52
II	B & F COMAC CONTABILIDADE S/S LTDA	R\$ 23.500,00	R\$ 23.500,00
II	COMARC CONTABILIDADE S/S LTDA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
II	DIAS PRADO & SILVA LTDA ME	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
III	ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA	R\$ 1.235,89	-
III	AMILZA MENDES CUNHA EPP	R\$ 13.190,81	R\$ 13.190,81
III	CONEXÃO OPERAÇÕES COMERCIAIS ALCOOL E AÇUCAR LTDA	R\$ 1.949,33	R\$ 1.949,33
III	FERNANDO GOMES PERRI	R\$ 1.982,49	R\$ 1.982,49
III	LUIZ CARLOS DA SILVA DRACENA ME	R\$ 68,00	R\$ 68,00
III	PROMOEN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 22.929,48	R\$ 19.049,60

REPRESENTANTE HABILITADO	DOCUMENTO	ASSINATURA
MARCELO MARIN	264384	

LISTA SUPLEMENTAR XII

CLASSE	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	QUORUM ALTERNATIVO
I	FRATINI ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 1.306,12	R\$ 1.306,12
II	CORRADI & CORRADI TRANSPORTES LTDA	R\$ 214.775,87	R\$ 214.775,87
II	CORRADI & SILVA TRANSPORTES LTDA	R\$ 271.752,84	R\$ 271.752,84
II	EDSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTE ME	R\$ 2.219,86	R\$ 2.219,86
II	EMPRESA DE ÔNIBUS ROMEIRO LTDA	R\$ 230.381,29	R\$ 230.381,29
II	SILVA & BONATO LTDA ME	R\$ 323.745,52	R\$ 323.745,52
II	TRANS MARCON DE ADAMANTINA LTDA ME	R\$ 177.450,00	R\$ 177.450,00
III	A FELIX & FELIX LTDA ME	R\$ 1.964,29	-
III	A M KOGA TRANSPORTE ME	R\$ 22.867,30	R\$ 22.867,30
III	A. MICHELETTI & CIA LTDA-ME	R\$ 147,18	R\$ 147,18
III	ALCIDES FRARE E OUTRA	R\$ 4.446,43	R\$ 4.446,43
III	ALDINA APARECIDA PIGOZZI COSTA - ME.	R\$ 10.512,86	R\$ 10.512,86
III	ALERRANDER TIAGO DA FONSECA ME	R\$ 80,02	R\$ 80,02
III	ALEXANDRE DUARTE E OUTRA	R\$ 3.558,32	R\$ 1.100,00
III	ALFREDO RAVANHANI RIBEIRO & CIA LTDA-ME	R\$ 236,38	R\$ 236,38
III	ALMEIDA E BERETA LTDA	R\$ 325,50	-
III	ANANIAS RUIZ	R\$ 616,47	-
III	ANDERSON MADUREIRA CABRAL-ME	R\$ 364,94	R\$ 364,94
III	ANTONIA CASTANHO	R\$ 8.856,65	R\$ 6.703,33
III	ANTÔNIO BONI E OUTRA	R\$ 21.374,67	R\$ 21.374,67
III	ANTONIO CARLOS SALLES FABBRO E OUTRA	R\$ 26.307,26	R\$ 24.980,46
III	ANTONIO GERALDO QUITARO E OUTRA	R\$ 4.223,15	R\$ 4.223,15
III	ANTONIO MORAES GARCIA E OUTROS	R\$ 2.929,21	R\$ 0,01
III	ANTONIO SAHÚ ME	R\$ 142,33	-
III	APARECIDO ANDRADE	R\$ 4.007,76	R\$ 4.007,76
III	AUTO PEÇAS JUNQUEIRÓPOLIS ME	R\$ 2.999,12	R\$ 2.999,12
III	AUTO POSTO CARDOSO DE FLORIDA PAULISTA LTDA	R\$ 2.879,92	-
III	BENEDITO VIEIRA DA SILVA	R\$ 2.802,52	R\$ 2.000,00
III	BRAULINO DE OLIVEIRA COSTA E OUTRA	R\$ 13.310,43	R\$ 8.655,23
III	CASA DAS MÁQUINAS COM, ASSIST. E LOCAÇÃO DE MÁQ	R\$ 3.230,39	-
III	CASONI PNEUS LTDA ME	R\$ 43,89	R\$ 43,89
III	CLAUDIO ARCANGELO GAZETTA E OUTRA	R\$ 15.665,54	R\$ 10.232,78

III	CLAUDIO CESAR DA SILVA ME	R\$	13.294,19	R\$	13.294,19
III	COMERCIAL IKEDA LTDA	R\$	5,18	R\$	5,18
III	COMETA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA	R\$	1.473,99		-
III	DANILO AUGUSTO DEJARVO REGATIERI-ME	R\$	431,31		-
III	DARCILENE CRISTIANI BARALDI ME	R\$	33.979,28	R\$	27.559,44
III	DIRCEU TAKECHITA E OUTROS	R\$	6.491,18	R\$	5.845,58
III	DRACERAUTO COMÉRCIO PEÇAS P/AUTOS TRATORES LTDA	R\$	180,49		-
III	DRAPEMA PEÇAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	R\$	19.767,42	R\$	9.883,70
III	E. TAKASHI FUDO-ME	R\$	104.957,71	R\$	104.957,71
III	EDSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES-ME.	R\$	2.263,81	R\$	2.263,81
III	EDUARDO PICHININI ME	R\$	101.083,16	R\$	101.083,16
III	ELAYNE A M VAL & CIA LTDA-ME	R\$	24,77	R\$	24,77
III	ELIAS DA COSTA E OUTRA	R\$	6.435,28	R\$	6.435,28
III	EMERSON ROBERTO DOMINGUES TEIXEIRA ME	R\$	126,33	R\$	126,33
III	EMPRESA JORNALISTICA JORNAL REGIONAL LTDA-EPP	R\$	190,00		-
III	ENIO DA SILVA PANORAMA-ME	R\$	180,09	R\$	180,09
III	ESPÓLIO DE LAURA FERREIRA DE SÁ	R\$	5.178,88	R\$	5.178,88
III	F. PINATO NETO & CIA LTDA-ME	R\$	23,91	R\$	23,91
III	FAUZI SELEM E OUTRA	R\$	349,18		-
III	FELIX GARCIA CASADO	R\$	4.486,28		-
III	FRANCISCO GARCIA CASADO	R\$	6.544,08	R\$	3.272,04
III	FUMAGALLI ELETRICIDADE LTDA	R\$	186,11	R\$	186,11
III	GINEZ RUIZ GEA E OUTRA	R\$	23.039,64	R\$	18.654,72
III	GREGOLETO & GREGOLETO & CIA LTDA-ME	R\$	607,65		-
III	HELICIO RENATO ROSSI-ME	R\$	30.160,81	R\$	30.160,81
III	HENRY MIMOTO-ME	R\$	256,68	R\$	256,68
III	HORTENCIO TONOLI LABEGALINI E OUTRA	R\$	5.250,79	R\$	4.080,00
III	IWATA & IWATA LTDA	R\$	132,07	R\$	132,07
III	J A PIGOZZI TRANSPORTES ME	R\$	26.043,22	R\$	26.043,22
III	J.A.C.S- CAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	215,98	R\$	215,98
III	J.G.V MORO TRANSPORTE ME	R\$	19.255,42	R\$	19.255,42
III	JOÃO BECHUATE FILHO	R\$	11.774,64	R\$	11.774,64
III	JOAO CAETANO DA SILVA FILHO TRANSPORTE-ME	R\$	17.580,09	R\$	17.580,09
III	JOAO FERNANDES ELECTRONICOS	R\$	1.345,99		-

III	JOAO USHIZIMA E OUTRA	R\$	11.774,25	R\$	11.774,25
III	JOCIMAR DA SILVA ELETRONICA ME	R\$	11,08	R\$	11,08
III	JOSE A. PEREIRA JUNQUEIROPOLIS ME	R\$	6.129,59	R\$	6.129,59
III	JOSÉ AUGUSTO DE GODOY E OUTRA	R\$	224,37	R\$	224,37
III	JOSE P. ANDRADE TRANSPORTES ME	R\$	18.682,38	R\$	18.682,38
III	JOSÉ PAULO ANDRADE	R\$	20.172,27	R\$	20.172,27
III	JOSE RODRIGUES DE SOUSA NETO TRANSPORTES-ME	R\$	31.679,87	R\$	31.679,87
III	JOSEMAR DA SILVA MENDES ME	R\$	6.913,55	R\$	6.913,55
III	JVR SISTEMA OPER SEGURANÇA MONITORADA LTDA	R\$	845,65		-
III	KAREN CRISTINA FROIO	R\$	15.560,65	R\$	15.560,65
III	LEONEL BUTARELO E OUTRA	R\$	8.185,70	R\$	6.192,86
III	LICILDA LEME DE ANDRADE	R\$	2.814,87	R\$	2.814,87
III	LITUO TAKESHITA E OUTROS	R\$	11.704,31	R\$	11.704,31
III	LOURDES CABRAL DA S VISSOTO ME	R\$	91,49	R\$	91,49
III	LUENGO E VELLONE LTDA.- ME	R\$	166,09		-
III	LUIZ ALBERTO TEIXEIRA DRACENA	R\$	79,19	R\$	79,19
III	MAGNUM TERRAPLANAGEM LTDA-ME	R\$	43.197,22	R\$	43.197,22
III	MANOEL MARCOS LUGAN E OUTRA	R\$	12.468,75	R\$	7.834,39
III	MANOEL PEREIRA E OUTRA	R\$	3.782,71		-
III	MARA SANDRA RODRIGUES DE FREITAS	R\$	3.824,26	R\$	3.824,26
III	MARCIA FELICIANO DOS SANTOS MARTINS-ME	R\$	765,28	R\$	765,28
III	MARIA S COQUEIRO AUTO PEÇAS ME	R\$	4.667,16	R\$	4.667,16
III	MARIANA AUGUSTA CARDINALI ROSSETO RASCACHI	R\$	3.746,47	R\$	3.746,47
III	MARINETE LEME BERTONI ME	R\$	3.383,93	R\$	3.383,93
III	MARIO ZABINI DRACENA EPP	R\$	44.814,25	R\$	44.814,25
III	MERCEDES C.B. CAVALLO & FILHO LTDA-EPP	R\$	123,99	R\$	123,99
III	MEZA E VICTORINO LTDA. ME	R\$	70,45	R\$	70,45
III	MILTON MONTRONI JUNQUEIROPOLIS ME	R\$	97,06	R\$	97,06
III	MILTON TAKASE	R\$	5.035,77	R\$	4.417,89
III	ESPÓLIO DE MITUO IKEDA	R\$	31.018,50	R\$	27.163,86
III	MORCELLI & ALVES LTDA ME	R\$	756,90		-
III	NIVALDO CELIO VALETTA ME	R\$	74,61	R\$	74,61
III	ORIVALDO BRAZ BASSO ME	R\$	2.555,09		-
III	PADARIA RAINHA POPULAR JUNQ. LTDA-ME	R\$	60,40	R\$	60,40

III	PAULO APARECIDO TONETTO	R\$	6.964,78	R\$	6.964,78
III	PAULO C. MONTEIRO JUNQUEIRÓPOLIS-ME	R\$	42.712,99	R\$	42.712,99
III	PEDRO TAVARES DA SILVA-ME	R\$	1.151,18	R\$	1.151,18
III	PEDRO TERÇO DA SILVA	R\$	2.885,13		-
III	PIGOZZI & COQUEIRO LTDA ME	R\$	5.079,52	R\$	5.079,52
III	PROJETE ENGENHARIA S/C LTDA	R\$	1.748,04	R\$	1.748,04
III	RAFAEL ALEXANDRE MARINHO DA SILVA-ME	R\$	205,56	R\$	205,56
III	REGINA MARQUES BIAGI-ME	R\$	38,76	R\$	38,76
III	RENATO DA SILVA DRACENA-ME	R\$	18,47	R\$	18,47
III	RENINO VIEIRA DA CUNHA ME	R\$	8.103,10	R\$	8.103,10
III	RIVALDO RODRIGUES E OUTROS	R\$	4.818,03		-
III	ROBERTO TERUEL E OUTRA	R\$	10.916,58	R\$	10.916,58
III	ROBERTO VIALLE ME	R\$	11.903,69	R\$	11.903,69
III	RODRIGUES, BRANBANI & LABIGALINI LTDA	R\$	3.430,72		-
III	ROSEMEIRE DUARTE ALVES PICHININIME	R\$	36.276,61	R\$	36.276,61
III	SANTOS & ZANATA LTDA-ME	R\$	442,05	R\$	442,05
III	SEBASTIÃO DOS ANJOS TRANSPORTES-ME	R\$	8.986,58	R\$	8.986,58
III	SILVA & BONATO LTDA ME	R\$	8.361,45	R\$	8.361,45
III	SILVANA M.B. PICCININI VETERINÁRIA-ME	R\$	3.555,34	R\$	3.555,34
III	SILVIO S. TANINO ME	R\$	17,13	R\$	17,13
III	SILVIO USHJIMA E OUTRA	R\$	8.126,47	R\$	8.126,47
III	SOCIEDADE HOTEL PALACE LTDA EPP	R\$	155,06	R\$	155,06
III	TERRAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	R\$	6.744,22	R\$	6.744,22
III	VALDEMIR GREGIO-ME	R\$	372,44		-
III	VALMIR CARVALHO E OUTRA	R\$	10.364,71	R\$	10.364,71
III	VALTER ALEXANDRE DA SILVA ME	R\$	504,38		-
III	VIVIANE APARECIDA ORTEGA-ME	R\$	314,50	R\$	314,50
III	WALDEMAR CARBONO E OUTRA	R\$	23.461,96	R\$	23.461,96
III	WALDEMAR CARVALHINHO	R\$	4.914,38		-
III	WALDIR PELEGRINI PANGONI E OUTRA	R\$	9.438,74	R\$	9.438,74
III	WEBER SÉRIO VILELA E OUTROS	R\$	18.445,79	R\$	11.572,91

REPRESENTANTE HABILITADO

MARCIA CHRISTINA MENEGASSI GALLI

DOCUMENTO

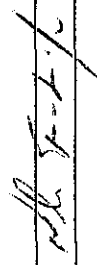
ASSINATURA

6724272-5



LISTA SUPLEMENTAR XIII

CLASSE	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	QUORUM ALTERNATIVO
III	ANTONIO BASSO & FILHOS LTDA	R\$ 41.614,40	R\$ 31.210,80
III	BEBIDAS VERSUL LTDA	R\$ 13.424,00	R\$ 6.712,00
III	BREMIL INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 819.937,92	R\$ 819.937,92
III	DOCES FORNO VELHO LTDA	R\$ 47.655,20	R\$ 35.741,40
III	GEVALDINO MOLON	R\$ 6.712,00	R\$ 3.356,00
III	IND E COM DE ALIMENTOS LOIVA PETRY LTDA	R\$ 16.780,00	R\$ 8.390,00
III	IND. DE ALIMENTOS IVOTIENSE LTDA	R\$ 16.780,00	R\$ 8.390,00
III	IND. E COM. DE DOCES E CONSERVA TRES FORQUILHAS LTDA	R\$ 15.437,60	R\$ 15.437,60
III	MURISABEL INDUSTRIA VINICOLA LTDA	R\$ 41.614,40	R\$ 31.210,80
III	RIZZOTTO IND DE VINHOS LTDA	6.712,00	3.356,00
III	SOCIEDADE DE BEBIDAS SERRANA LTDA	R\$ 32.217,60	R\$ 24.163,20
III	VINHOS BOMBARDELLI LTDA	R\$ 10.068,00	R\$ 5.034,00
III	VINICOLA BAGGIO LTDA	R\$ 8.725,60	R\$ 4.362,80
III	VINICOLA CAMPESTRE LTDA	R\$ 56.380,80	R\$ 50.742,72
III	VINICOLA CASA DEL PIERO LTDA	R\$ 6.712,00	R\$ 3.356,00
III	VINICOLA GRUTINHA LTDA	R\$ 17.451,20	R\$ 8.725,60
III	VINICOLA TOMAZZONI LTDA	R\$ 17.451,20	R\$ 8.725,60

REPRESENTANTE HABILITADO	DOCUMENTO	ASSINATURA
KATIA MARIA VIANA		
LILIA MARIA LOPES FENSTERSEIFER		
NELSON DIRCEU FENSTERSEIFER	078/RS 13884	
RICARDO BOSCAINI KRUNITZKY		

LISTA SUPLEMENTAR XIV

CLASSE	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	QUORUM ALTERNATIVO
II	ADEMIR EMILIANO DE OLIVEIRA	R\$ 9.940,65	R\$ 4.970,75
II	CONGEF - CONSULTORIA EM GESTÃO ECONÔMICA E	R\$ 97.354,79	R\$ 97.354,79
III	A F NOGUEIRA TAPEÇARIA ME	R\$ 1.496,74	R\$ 1.496,74
III	A. L GALINDO TRANSPORTES	R\$ 26.426,91	R\$ 26.426,91
III	ABRASSOL ABRASIVOS E SOLDAS DE MARINGÁ LTDA	R\$ 9.959,85	R\$ 4.979,93
III	ACFIL IND E COM DE PEÇAS EQUIP. PARA POSTO DE	R\$ 246,24	R\$ 246,24
III	AGL INDÚSTRIA DE CORREIAS LTDA.	R\$ 2.370,93	R\$ 2.370,93
III	AKINORI COGA E OUTROS	R\$ 17.546,74	R\$ 10.673,38
III	ALEXANDRE MARTINS LIMA	R\$ 802,68	-
III	ALFA LAVAL LTDA.	R\$ 5.451,75	R\$ 2.725,87
III	ALZIRA CARLOS DE SOUZA GOMES ME	R\$ 17.678,99	R\$ 17.678,99
III	ANA PAULA DOMINGUES BALIZARDO DE OLIVEIRA E OUTROS	R\$ 7.036,87	R\$ 7.036,87
III	ANA VITÓRIA MANZANO DE ALMEIDA	R\$ 7.216,62	R\$ 7.216,62
III	ANDORINHA PARAFUSOS LTDA	R\$ 38,31	R\$ 38,31
III	ANDREA TEIXEIRA MENEZES ANTUNES-ME	R\$ 170.534,70	R\$ 170.534,70
III	ANTONIO ALVES AMORIM E OUTRA	R\$ 2.342,92	R\$ 2.342,92
III	ANTONIO CESAR DA SILVA PEREIRA P.PRUDENTE-ME	R\$ 8.415,03	R\$ 8.415,03
III	ANTONIO DA SILVA CONTELLI TRANSPORTES ME	R\$ 27.116,81	R\$ 27.116,81
III	ANTONIO HAKIRA ISOMURA	R\$ 4.833,20	R\$ 4.833,20
III	ANTONIO QUIRINO NETO EPP	R\$ 8.776,79	R\$ 8.776,79
III	ANTONIO WALDAIR CAMPOS QUIMELLO	R\$ 13.920,78	R\$ 13.920,78
III	ARCEU FERNANDES VELOZA E OUTROS	R\$ 2.105,52	-
III	ARLINDO MARQUEZINI	R\$ 6.102,31	R\$ 3.051,15
III	ASTURIAS AGRÍCOLA LTDA	R\$ 143.557,08	R\$ 143.557,08
III	ATA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	R\$ 643.904,17	R\$ 643.904,17
III	ATIVA-PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 13.124,55	R\$ 6.562,27
III	AUGUSTO KAZUO MORIKI E OUTRA	R\$ 4.658,16	-
III	AUSVIMAR CONCON E OUTRA	R\$ 15.427,19	R\$ 12.713,59
III	BEATRIZ MORANDI ALCANTUD & CIA LTDA	R\$ 395,46	R\$ 395,46
III	BELO JARDIM COML DE BATERIA LTDA	R\$ 20,49	R\$ 20,49
III	BERNALDA ARAUJO DE ALENCAR	R\$ 5.379,35	R\$ 5.379,35

III	BIOLACQUA LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA LTDA	R\$	1.485,13	R\$	1.485,13
III	BOA ESTRELA DRACENA MECÂNICA DIESEL LTDA	R\$	3.083,30	R\$	-
III	BONANI & OLIVEIRA ADAMANTINA LTDA ME	R\$	520,35	R\$	-
III	BRU COMPRESSORES LTDA	R\$	183,00	R\$	-
III	CELIA APARECIDA ARFELLI CACCIARI E OUTRO	R\$	23.615,72	R\$	23.615,72
III	CEREALISTA TRABACHIN LTDA	R\$	1.192,84	R\$	-
III	CHEMISOL COMERCIAL QUIMICA IMP E EXP.LTDA	R\$	6.441,48	R\$	6.441,48
III	CLEONICE GALDINO DA SILVA ME	R\$	7.032,36	R\$	7.032,36
III	CLODOALDO A. DE OLIVEIRA-ME.	R\$	241,58	R\$	241,58
III	COMERCIAL AUTO PEÇAS UNIVERSO DE ADAMANTINA LTDA	R\$	28.029,49	R\$	21.022,13
III	COOPERATIVA DE CONSUMO DE NÚBIA PAULISTA	R\$	2.093,90	R\$	-
III	CS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA-ME	R\$	48.720,98	R\$	48.720,98
III	DAMIÃO AMADOR HERNANDES	R\$	2.421,89	R\$	1.500,00
III	DEFENDE & DEFENDE LTDA-EPP	R\$	35.034,51	R\$	35.034,51
III	DISTRIBUIDORA VOLPATO LTDA.	R\$	600.027,54	R\$	600.027,54
III	DORIVAL REJANI-ME	R\$	195.687,47	R\$	195.687,47
III	DURVAL REGINALDO BATISTA	R\$	2.577,24	R\$	1.150,00
III	DURVALINO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRA	R\$	3.759,18	R\$	800,00
III	E L SAKATE EPP	R\$	5.249,34	R\$	5.249,34
III	EDNA DUARTE ALVES-ME	R\$	511,18	R\$	511,18
III	EDSON KUNIO TATIBANA	R\$	1.938,10	R\$	1.938,10
III	ELETROAÇO LTDA	R\$	1.264,21	R\$	-
III	EMBAAB - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	R\$	151.805,34	R\$	151.805,34
III	EMBLEMA - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$	13,41	R\$	13,41
III	EMPREITEIRA SÃO SEBASTIÃO S/C LTDA. ME	R\$	1.195,14	R\$	1.195,14
III	EVANDRO MONTELLO-ME	R\$	5.582,84	R\$	5.582,84
III	EVERALDO BALBINO CAMILO ME	R\$	13.500,29	R\$	13.500,29
III	FORTUNATO PNEUS LTDA	R\$	1.816,00	R\$	-
III	FRANCISCO BRESQUE E OUTRA	R\$	23.281,37	R\$	23.281,37
III	FRANCISCO GOMES DE ALENCAR	R\$	17.910,06	R\$	8.955,02
III	FRANCISCO VOLPATO LARANJAL PTA-ME	R\$	3.797,52	R\$	-
III	FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE ROSSETO	R\$	659,94	R\$	659,94
III	GERMANO PAULO PEREIRA E OUTROS	R\$	3.913,86	R\$	3.913,86
III	GERSON APARECIDO FELIPPE-ME	R\$	1.181,20	R\$	1.181,20

III	GERSON MATSUMOTO E OUTROS	R\$	4.335,77	R\$	2.299,99
III	GILSON STEFANELI TRANSPORTES-ME	R\$	39.836,76	R\$	39.836,76
III	GRAN PETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$	43.346,28	R\$	43.346,28
III	GTCA-INSTALAÇÕES LTDAME	R\$	12.839,83	R\$	12.839,83
III	GUERREIRO & GUERREIRO DRACENA LTDA ME	R\$	14.974,03	R\$	14.974,03
III	GUINCHO JAÚ LTDA. - ME	R\$	5.954,00	R\$	5.954,00
III	GUIRADO & GREGIO LTDA-ME	R\$	1.321,57		-
III	GURMECINDO FERNANDES DE SOUZA E OUTROS	R\$	2.538,86		-
III	HAMILTON OSWALDO MANICARDI E OUTRA	R\$	10.734,84	R\$	9.217,40
III	HENLAU ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA	R\$	2.898,59		-
III	IBRA AGRSCIENCES LTDA	R\$	7.821,89	R\$	7.821,89
III	INDUSTRIA MARQUES DA COSTA LTDA	R\$	4.393,86		-
III	INOXPIRA DISTRIBUIDORA DE AÇOS LTDA	R\$	6.191,72	R\$	6.191,72
III	IRMÃOS ROLLO LTDA ME	R\$	30.165,60	R\$	30.165,60
III	IRMÃOS SANTIAGO TRANSPORTE LTDA-ME	R\$	44.823,26	R\$	44.823,26
III	IVO DÁRIO	R\$	14.231,22	R\$	11.815,62
III	J. A. DE MELLO & CIA ARAÇATUBA LTDA- ME	R\$	5.435,20	R\$	2.717,50
III	JAIME DELA BANDEIRA FERNENDES E OUTRA	R\$	11.730,98	R\$	11.730,98
III	JOSÉ AUGUSTO MORCELLI	R\$	14.673,11	R\$	9.186,55
III	JOSE DA SILVA JUNIOR ACESSORIOS ME	R\$	209,62	R\$	209,62
III	JOSÉ DE LA BANDEIRA ARCOS E OUTRAS	R\$	9.854,02	R\$	9.854,02
III	JOSÉ HERMINIO BUSSOLA E OUTROS	R\$	5.592,86	R\$	2.796,46
III	JOSE MANZANO JUNIOR	R\$	3.597,33		-
III	JOSÉ SILVIO DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME	R\$	6.027,79	R\$	6.027,79
III	JULIANA DE OLIVEIRA TINO-ME	R\$	170,03	R\$	170,03
III	JULIANO DORTE NESPOLO-ME	R\$	318,38	R\$	318,38
III	JULIO NOBORO SUEHIRO EPP	R\$	17.115,26	R\$	8.557,62
III	K DE S ALMEIDA ME	R\$	4.126,37		-
III	KGC COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	1.252,97		-
III	KIYOTO SHIOMATSU E OUTRO	R\$	6.238,60	R\$	6.238,60
III	L. C. ZOGHEIB & CIA LTDA ME	R\$	342,77	R\$	342,77
III	LAURA DA SILVA GOMES E OUTROS	R\$	3.105,05	R\$	3.105,05
III	LAURO DE OLIVEIRA E OUTRA	R\$	4.705,25	R\$	3.000,00
III	LIDERAL CORRETORA E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	6.106,96	R\$	6.106,96

III	LIVIA MARIA LEONCINI PIVETTA TRANSPORTES EPP	R\$	560,49	R\$	560,49
III	LUIZ HENRIQUE DOS ANJOS HERRERA - ME.	R\$	866,76		-
III	MANOEL CAETANO E OUTROS	R\$	3.772,39	R\$	3.772,39
III	MANOELMA MARTINS ELIAS ME	R\$	22.917,34	R\$	22.917,34
III	MARACÁ SERVIÇOS AGRÍCOLA LTDA-ME	R\$	73.383,71	R\$	73.383,71
III	MARIA APARECIDA CANOLA DA SILVA	R\$	5.016,97	R\$	5.016,97
III	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MOTTA E OUTROS	R\$	5.412,63	R\$	4.156,27
III	MARIA INES ARFELLI	R\$	9.952,68	R\$	9.952,68
III	MARIA ISABEL BRITO AGNUSSI ME	R\$	2.135,17	R\$	2.135,17
III	MARIA PEREIRA DA CUNHA AUTO PEÇAS ME	R\$	748,86	R\$	748,86
III	MARS-CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA	R\$	4.974,57		-
III	MARTINS & MANSANO LTDA	R\$	2.010,58		-
III	MERCADO FLORESTAL LTDA	R\$	6.275,20	R\$	6.275,20
III	META TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E OFICINA MECÂNICA	R\$	1.362,01		-
III	MICRON FABR. MAQS. INDS. E AUTOMAÇÃO LTDA ME	R\$	5.450,00	R\$	2.725,00
III	MMP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$	35.622,77	R\$	35.622,77
III	NELSON AUGUSTO DA CRUZ E OUTRA	R\$	7.586,05	R\$	7.586,05
III	ORION LACRES INDUSTRIAIS LTDA	R\$	2.203,73	R\$	2.203,73
III	PEDRO ROSSI MORELLI E OUTROS	R\$	17.956,44	R\$	17.956,44
III	PRIMO CAOBIANCO	R\$	30.879,10	R\$	30.879,10
III	R.W.MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA-ME	R\$	4.694,69		-
III	RAD'S DIGITAÇÃO DE DADOS SS LTDA ME	R\$	357,71		-
III	RALF LIGER E OUTRA	R\$	7.995,83	R\$	6.022,91
III	RAMON MARTINS	R\$	3.711,17	R\$	3.711,17
III	RIBEIRO FREIOS LTDA EPP	R\$	4.706,93		-
III	ROBERTO RABONE E OUTRA	R\$	56.867,90	R\$	56.867,90
III	ROWASA-COMERCIO DE ROLAMENTOS E FIXADORES LTDA	R\$	18.491,26	R\$	18.491,26
III	ROZALI MANTOVANI DE SIQUEIRA	R\$	20.595,76	R\$	20.595,76
III	RRD-COMERCIO, LUBRIFICACAO, HIDRAULICA E USINAGEM	R\$	51.166,79	R\$	51.166,79
III	SANNA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	3.686,61		-
III	SEMI ZOGHEIB & CIA LTDA	R\$	3.193,52	R\$	3.193,52
III	SIPEC COM.-REPRESENTAÇÃO, IMP. E SERVIÇOS LTDA	R\$	11.079,26	R\$	5.539,62
III	SOMA ASSISTENCIA FISIOTERAPICA S/C LTDA	R\$	7.038,33	R\$	7.038,33
III	STELA ELISA LOPES PELEGRIÑO	R\$	19.832,13	R\$	19.832,13

III	STOCKMAT REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	42.583,86	R\$	42.583,86
III	SUDRAT IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$	2.174,26	R\$	-
III	SUNRISE SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA	R\$	2.500,00	R\$	2.500,00
III	SUSUMO TABUSE	R\$	7.198,13	R\$	7.198,13
III	SUYAMA TRANSPORTE LTDA	R\$	42.433,87	R\$	42.433,87
III	TEMA PROCEN ENGENHARIA E PROJETOS S/C LTDA	R\$	62.119,24	R\$	55.907,32
III	TERCEIRO MILENIO AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA	R\$	42.691,07	R\$	32.018,31
III	TRANSPORTADORA FREIRA E MAT DE CONTRUÇÃO LTDA	R\$	71,54	R\$	71,54
III	VALDINEI DEFENDE EPP	R\$	33.257,43	R\$	33.257,43
III	VALTER ZANON E OUTRA	R\$	8.601,15	R\$	8.601,15
III	VANDIR CARDEROLI-ME	R\$	4.387,00	R\$	-
III	VERGILIO RODRIGUES ALVES	R\$	25.015,14	R\$	25.015,14
III	VILELA & CASTRO LTDA	R\$	548,17	R\$	-
III	VIVIANE REQUENA TRANSPORTES-ME.	R\$	6.087,60	R\$	6.087,60
III	YOKIYO SAITO E OUTROS	R\$	12.200,22	R\$	6.100,10

	REPRESENTANTE HABILITADO	DOCUMENTO	ASSINATURA
PAULO ROBERTO CORDEIRO JUNIOR		066243245	

LISTA SUPLEMENTAR XV

CLASSE	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	QUORUM ALTERNATIVO
I	BRUNETTI & DIAS PRADO ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 30.718,94	R\$ 30.718,94
II	TRAPICHE COMERCIO E LOGÍSTICA LTDA	R\$ 519.131,54	R\$ 519.131,54
III	CARLOS EDUARDO DO AMARAL E OUTRA	R\$ 14.467,00	R\$ 14.467,00
III	ELETRO TÉCNICA YOSHIMURA LTDA	R\$ 24.573,05	R\$ 18.429,77
III	FERNANDO CEZAR MONTRONI E OUTRA	R\$ 7.515,00	R\$ 6.757,48
III	INJECTA TURBO DIESEL LTDA	R\$ 4.040,56	-
III	INJETA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.673,42	-
III	IRMÃOS FRATINI LTDA	R\$ 2.602,92	R\$ 2.602,92
III	IRMAOS ZAUPA LTDA	R\$ 5.078,76	R\$ 5.078,76
III	IVO ZERIAL SEVERINO E OUTRA	R\$ 20.930,25	R\$ 20.930,25
III	JOÃO BATISTA BASILIO DRACENA ME	R\$ 155,64	R\$ 155,64
III	JOSÉ EDUARDO AGUAS	R\$ 4.722,47	R\$ 4.722,47
III	JOSÉ HUMBERTO ROBALINHO FURQUIM	R\$ 23.248,58	R\$ 23.248,58
III	JUSTI SILVA & CIA LTDA-ME	R\$ 1.210,53	-
III	M M ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 73.001,43	R\$ 73.001,43
III	M.G.TRANSPORTES-JUNQUEIROPOLIS LTDA-ME	R\$ 72.934,01	R\$ 72.934,01
III	M.M. AVÍLA BITENCOURT & CIA LTDA-ME	R\$ 3.665,32	-
III	M.M.MAQBAL COM. DE MAQ. E BALANÇAS LTDA	R\$ 2.350,96	-
III	OCINDA RITA DOS SANTOS	R\$ 17.350,09	R\$ 17.350,09
III	ODAIR HENRIQUE E OUTRA	R\$ 41.562,34	R\$ 41.562,34
III	OLARIA OLIVEIRA E ALMEIDA LTDA-ME	R\$ 269,88	R\$ 269,88
III	VALE PARANAPANEMA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA-EPP	R\$ 54.123,71	R\$ 54.123,71
III	WALDEMIR ALVES NEGRÃO	R\$ 18.462,73	R\$ 18.462,73
III	WOLNEY DE MEDEIROS ARRUDA FILHO	R\$ 143.617,38	R\$ 143.617,38

REPRESENTANTE HABILITADO	DOCUMENTO	ASSINATURA
WISLER APARECIDO BARROS	R6.11.296.215-9	

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO ALTA PAULISTA

ALTA PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ALTA PAULISTA AGROCOMERCIAL LTDA.

JUNQUEIRÓPOLIS AGROCOMERCIAL LTDA.

Sumário

1	RAZÕES E ASPECTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	4
2	MEIOS DE RECUPERAÇÃO	4
2.1	ESTRUTURAIS E ORGANIZACIONAIS	4
2.1.1	ALIENAÇÃO DE ATIVOS (Art. 50 incisos VII, IX, XI e XVI)	4
2.1.2	REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA (Art. 50, incisos II, III e VI)	5
2.1.3	GOVERNANÇA CORPORATIVA (Art. 50, <i>caput</i>)	6
2.2	ECONÔMICOS E FINANCEIROS	6
2.2.1	OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS DESTINADOS A READEQUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES (Art. 50, incisos VII)	6
2.2.2	AUMENTO DA PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA E INDUSTRIAL (Art. 50, <i>caput</i>)	6
2.2.3	EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS (Art. 50, inciso XII)	7
2.2.4	CONCESSÃO DE PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PAGAMENTO (Art. 50, incisos I e XII)	7
2.2.5	DAÇÃO EM PAGAMENTO (Art. 50, IX, LRF)	7
3	ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO	11
4	PROPOSTA DE PAGAMENTO	13
4.1	DISPOSIÇÕES GERAIS	13
4.2	CREDORES TRABALHISTAS	14
4.2.1	CRÉDITOS DE NATUREZA ESTRITAMENTE SALARIAL (Parágrafo único, art. 54)	15
4.2.2	DEMAIS CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO (<i>Caput</i> , art. 54)	15
4.3	CREDORES COM GARANTIA REAL E QUIROGRAFÁRIOS	15
4.3.1	FORMA DE PAGAMENTO	16
4.3.2	CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS	16
4.4	CREDORES TRIBUTÁRIOS	16
4.5	CREDORES FINANCIADORES	16
5	DISPOSIÇÕES FINAIS	17
6	ANEXOS	20

Plano de Recuperação Judicial do GRUPO ALTA PAULISTA, em curso perante o Juízo da Vara Única da Comarca de Junqueirópolis – SP, processo nº 311.01.2011.001074-2.

O presente Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) visa demonstrar de forma pormenorizada os meios de recuperação que serão empregados pelas empresas; **Alta Paulista Indústria e Comércio Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.728.642/0001-62; **Alta Paulista Agrocomercial Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.728.668/0001-00; e **Junqueirópolis Agrocomercial Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.002.606/0001-42, todas com sede na Estrada Vala Verde, Km 09, Bairro Córrego Bonito, Zona Rural, Município de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, denominadas neste “PRJ” como **GRUPO ALTA PAULISTA**, contendo todas as premissas desenvolvidas para viabilizar a sua reestruturação econômico-financeira.

Este “PRJ” tempestivamente apresentado em razão das decisões judiciais proferidas pelo Eg. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, atende às disposições legais contidas na Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências, a “LRF”), pois apresenta a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação que serão empregados (inciso I), a demonstração de sua viabilidade econômica (inciso II), laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos (inciso III), do **GRUPO ALTA PAULISTA**, subscrito por empresas especializadas.

Desta forma, atendendo as exigências da “LRF”, o presente “PRJ”, foi elaborado com assessoria da *Exame Auditores Independentes*¹, através dos planejamentos estratégico e financeiro, indispensáveis ao efetivo cumprimento do proposto, traçando perspectivas futuras, a fim de não comprometer o fluxo e a geração de caixa, alcançando assim, a reestruturação econômico-financeira do **GRUPO ALTA PAULISTA**, de modo a oferecer uma solução coletiva a todos os envolvidos, direta ou indiretamente, neste processo.

¹ Exame Auditores Independentes - Empresa de auditoria e consultoria especializada em processos de reorganização empresarial e reestruturação financeira – www.exameauditores.com.br

O presente “PRJ” foi elaborado com as premissas atuais do setor sucroalcooleiro que vem passando por dificuldades notórias em razão das influências econômicas, variações climáticas, oscilações de mercado e quebra na produtividade da cana.

1 RAZÕES E ASPECTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As razões e os aspectos da Recuperação Judicial foram devidamente expostos na petição inicial e no PRJ anteriormente apresentado, atualizados pelos fatos e relatório produzido pelo **GRUPO ALTA PAULISTA** e entregue ao Ilmo. Sr. Administrador Judicial, demonstrando todas as dificuldades do setor e a forma de ameniza-las.

2 MEIOS DE RECUPERAÇÃO

O art. 50 da “LRF” traz indicações dos meios de recuperação econômica e financeira a serem utilizados por empresas em Recuperação Judicial, o **GRUPO ALTA PAULISTA**, no entanto, se reserva no direito de gozar de todos os meios previstos em lei. Assim, para cumprimento do art. 53, inciso I da “LRF”, o **GRUPO ALTA PAULISTA** expõe de forma minuciosa os principais meios que serão empregados na sua recuperação.

2.1 ESTRUTURAIS E ORGANIZACIONAIS

2.1.1 ALIENAÇÃO DE ATIVOS (Art. 50 incisos VII, IX, XI e XVI)

O **GRUPO ALTA PAULISTA**, ao promover a reestruturação econômico-financeira que este “PRJ” propõe, poderá alienar seus bens do *ativo circulante*, com a fiscalização do administrador judicial e pelo preço de mercado, sendo vedada a alienação por preço vil.

Os bens do *ativo permanente*, que não sejam objetos de garantia real, constantes no Laudo de Avaliação de Bens e Ativos (Anexo II), poderão ser alienados, consoante o disposto no art. 142 da “LRF”. E, aqueles, objetos de garantia real, poderão ser alienados, também na forma do art. 142 da “LRF”, desde que haja a expressa concordância do credor, respeitando os preceitos do art. 50, §1º da “LRF”, devendo o credor, na hipótese de recusa, justificar sua decisão.

Ficam autorizados, desde já, locação, arrendamento e comodato de bens do *ativo permanente*, podendo ainda onerá-los, se livre e desembaraçados, inclusive por meio de renovação de contratos já existentes, buscando sempre adequar a estrutura do **GRUPO ALTA PAULISTA** às necessidades do negócio e ao cumprimento deste “PRJ”.

No entanto, mediante autorização judicial, na forma do art. 144 da “LRF”, havendo motivos justificados, após requerimento fundamentado, poderá haver alienação extraordinária dos seus bens, isto é, diversa das previstas no art. 142, da “LRF”, respeitando para tanto, a anuência do credor titular dos bens objetos de garantia real, consoante ao §1º do art. 50 da “LRF”.

Se necessário à sua reorganização econômico-financeira, o **GRUPO ALTA PAULISTA** poderá ainda alienar, inclusive para uma Sociedade de Propósito Específico (“SPE”), bens ou qualquer/quaisquer Unidade Produtiva Isolada (“UPI”), observando o disposto no art. 142 da “LRF”.

No caso específico de alienação de Unidade Produtiva Isolada (“UPI”), não haverá sucessão da adquirente dos bens em qualquer das dívidas e obrigações do **GRUPO ALTA PAULISTA**, inclusive as de natureza tributária, com exceção daquelas expressamente assumidas pela adquirente na forma de contrato que vier a ser celebrado entre as partes, nos termos do parágrafo único, do art. 60 da “LRF”, com as ressalvas do art. 141, §1º da “LRF”.

2.1.2 REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA (Art. 50, incisos II, III e VI)

O **GRUPO ALTA PAULISTA** poderá realizar, no intuito de viabilizar o cumprimento integral deste “PRJ”, após sua homologação, operação de reorganização societária, tais como cisão, incorporação, fusão e transformação e dissolução, dentro do seu grupo societário ou com terceiros ou ainda, promover a transferência de bens entre as empresas do **GRUPO ALTA PAULISTA**, criar ou participar de Sociedades de Propósito Específico (“SPE”), mudança do seu objeto social, respeitada as regras previstas no Código Civil e legislação vigente à época, que dispõem sobre as Sociedades e ainda, associar-se a investidores que venham possibilitar ou incrementar as suas atividades, através de medidas que resultem na alteração parcial ou total do controle societário, podendo ainda aumentar seu capital social, desde que acompanhadas de

medidas de revitalização que não impliquem na inviabilidade do cumprimento do quanto proposto neste “PRJ”.

2.1.3 GOVERNANÇA CORPORATIVA (Art. 50, *caput*)

O **GRUPO ALTA PAULISTA** envidará esforços para o efetivo cumprimento deste “PRJ” e para uma administração dirigida, monitorada e incentivada, envolvendo quotista, diretoria e demais órgãos de controle, convertendo princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e aperfeiçoar a organização com transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

2.2 ECONÔMICOS E FINANCEIROS

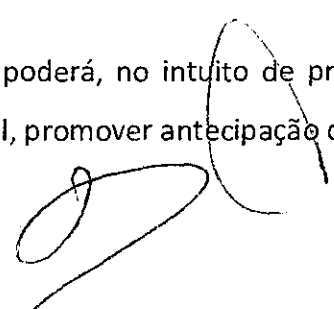
2.2.1 OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS DESTINADOS A READEQUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES (Art. 50, incisos VII)

Considerando a estrutura atual do **GRUPO ALTA PAULISTA**, bem como as expectativas presentes e futuras que deverão advir da reestruturação econômica e financeira que este “PRJ” propõe, o **GRUPO ALTA PAULISTA** poderá criar Unidades Produtivas Isoladas, realizar operações de *tolling*, se economicamente adequado, podendo para tanto, deslocar parte ou a integralidade de sua produção para outra unidade industrial, de modo a reduzir seus custos e maximizar seus resultados, assim como prestar serviço de *tolling* a terceiros, adquirir equipamentos, terras, bens e negócios relacionados às suas atividades, buscando sempre o incremento de suas operações e o cumprimento deste “PRJ”.

2.2.2 AUMENTO DA PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA E INDUSTRIAL (Art. 50, *caput*)

A administração promoveu no decorrer da safra de 2012/2013, investimentos na lavoura de cana de açúcar, prevendo a ampliação da área preventiva, bem como, a aplicação dos tratos culturais, necessários para a melhoria da produtividade agrícola.

Para incrementar suas atividades, o **GRUPO ALTA PAULISTA** poderá, no intuito de preservar e aumentar sua base de fornecedores de bens e serviços em geral, promover antecipação de valores



aos seus fornecedores, de modo que não haja interrupção no fornecimento de bens e serviços essenciais, em especial a cana-de-açúcar, peças para manutenção da unidade industrial.

2.2.3 EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS (Art. 50, inciso XII)

Este “PRJ” prevê forma de pagamento com a incidência de juros e correção monetária condizentes com a capacidade de pagamento do **GRUPO ALTA PAULISTA**. Os encargos foram fixados conforme a atual situação do setor sucroalcooleiro e previsões futuras, aliada a capacidade de pagamento por parte das empresas, nos termos do mencionado relatório apresentado ao Ilmo. Administrador Judicial (*vide* Anexo VI).

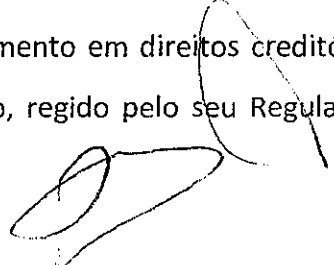
2.2.4 CONCESSÃO DE PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PAGAMENTO (Art. 50, incisos I e XII)

Considerando a atual situação econômico-financeira, o **GRUPO ALTA PAULISTA** poderá obter prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas, podendo, desta maneira, estender o prazo de pagamento das dívidas, obter condições especiais e, até mesmo, deduzir parte da dívida, buscando sempre as melhores condições, tanto para o **GRUPO ALTA PAULISTA** quanto para os credores.

2.2.5 DAÇÃO EM PAGAMENTO (Art. 50, IX, LRF)

2.2.5.1 QUOTAS DO VERAX I FEDERAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO – PADRONIZADOS

Opção Alternativa aos Credores: Dação em Pagamento dos Créditos Mediante Entrega de Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado (“OPÇÃO ALTERNATIVA”): Aos credores fica reservado o direito de recebimento das cotas Verax I, respeitando as determinações do art. 4º da “Instrução CVM 444/06”. O **GRUPO ALTA PAULISTA** oferece, como alternativa à opção descrita no item 4, e em dação de pagamento dos créditos, conforme previsto nos artigos 356 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e no artigo 50, IX da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, de parte das cotas de emissão do Verax I Federal Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não – Padronizados, fundo de Investimento em direitos creditórios não padronizados constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu Regulamento e



pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 444, de 08 de dezembro de 2006 ("Instrução CVM 444/06") e pela Instrução "CVM" nº 356, de 17 de dezembro de 2001 ("Instrução CVM 356/01"), inscrito no CNPJ/MF nº 14.042.458/0001-18 e registrado sob o Código CVM nº 97-3, em 16/08/2011 ("FIDC" ou "Fundo").

A carteira do Fundo é composta exclusivamente por 93,1% (noventa e três vírgula um por cento) do total dos créditos oriundos da ação indenizatória proposta originalmente pela USINA FREI CANECA (posteriormente objeto de cessão à ALTA PAULISTA AGROCOMERCIAL LTDA.) em face da União Federal, inclusive na qualidade de sucessora do Instituto Brasileiro do Açúcar e do Alcool, em trâmite perante a 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, processo nº 90.00.01943-5, na qual a União Federal foi condenada ao pagamento de indenização pelos danos materiais verificados em decorrência da fixação de preços do açúcar e do álcool abaixo de seu custo de produção, ora em face de execução (processo nº 2008.34.00.017973-9) ("Créditos").

Assim, a ALTA PAULISTA AGROCOMERCIAL LTDA. é titular de 78,98301903 (setenta e oito vírgula nove, oito, três, zero, um, nove, zero, três) cotas, equivalentes à 90% (noventa por cento) do patrimônio do "FIDC" e a "Verax", abaixo identificada, e seu grupo econômico, de 8,775891003 (oito vírgula sete, sete, cinco, oito, nove, um, zero, zero, três) cotas, equivalentes a 10% (dez por cento) do patrimônio do "FIDC".

Desta forma, apenas as 78,98301903 (setenta e oito vírgula nove, oito, três, zero, um, nove, zero, três) cotas de titularidade da ALTA PAULISTA AGROCOMERCIAL LTDA. serão dadas em pagamento nesta "Opção Alternativa" aos credores e têm valor de R\$ 72.583.635,06 (setenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e seis centavos), base 31/08/2012, conforme entendimento do **GRUPO ALTA PAULISTA** em função de cálculos realizados pelos seus assessores financeiros que em razão do fato de o mercado dos "Créditos" ser desarbitrado, estimaram o valor dos "Créditos" COM BASE EM FATORES SUBJETIVOS, TAIS COMO, MAS NÃO SE LIMITANDO, EVOLUÇÃO DA AÇÃO, LAUDOS PERICIAIS, ANÁLISE DE CRÉDITO DA TITULAR ORIGINAL DOS CRÉDITOS, E, AINDA, CONSIDERANDO-SE O PAGAMENTO DOS CRÉDITOS COM BASE NOS LIVROS DE PRODUÇÃO DIÁRIA ("LPD"), NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Neste sentido, vale sublinhar, no entanto, que em virtude de divergência na interpretação do Acórdão que determinou o pagamento de indenização às Usinas (dentre as quais originalmente a USINA FREI CANECA S/A) pela União Federal, o valor definitivo dos “Créditos” poderá vir a ser estabelecido com base na perícia já realizada no processo de conhecimento, através dos livros de produção diária (“LPD”), quanto por eventual liquidação através de nova perícia contábil a ser realizada nos livros e documentação da USINA FREI CANECA, PODENDO, PORTANTO, VARIAR SUBSTANCIALMENTE. O PARECER DETALHADO DO ATIVO, COM TODOS OS SEUS RISCOS, ENCONTRA-SE ANEXO AO PRESENTE “PRJ” (Anexo VII), RECOMENDANDO-SE A SUA LEITURA ATENTA ANTES DA ACEITAÇÃO DA PRESENTE “OPÇÃO ALTERNATIVA”.

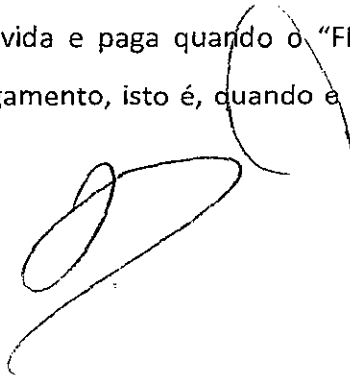
Em virtude do disposto no art. 4º da “Instrução CVM 444/06”, transcrito abaixo, os credores que aderirem à forma alternativa de pagamento (VERAX I), e que, não detiverem créditos superiores ao valor da cota mínima, estabelecida pela CVM, deverão complementar a diferença entre seus créditos e o valor da cota obrigatória, em espécie, no ato da efetivação da opção:

“Art. 4º. Os fundos regulados por esta Instrução:

I – somente poderão receber aplicações, bem como ter cotas negociadas em mercado secundário, quando o subscritor ou o adquirente das cotas for investidor qualificado, conforme definição contida na regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento; e

II – terão cotas de valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais), no mínimo, somente sendo permitida a emissão e a negociação de fração de cotas para os titulares de pelo menos uma cota com esse valor nominal.” (grifos nossos)

A Administradora do “FUNDO”, nos termos do Regulamento, fará jus a uma remuneração de 0,10% a.a. (zero vírgula dez por cento ao ano) a título de taxa de administração, calculada e apropriada por dia útil, com base no percentual referido acima sobre o valor do patrimônio líquido do “FIDC” do dia útil imediatamente anterior, e será devida e paga quando o “FIDC” possuir recursos financeiros disponíveis suficientes para o seu pagamento, isto é, quando e se ocorrer o pagamento da indenização pela União Federal.



As despesas e custos do "FIDC", nos termos das "Instruções CVM 444/06" e "Instruções CVM 356/2001", serão arcados única e exclusivamente pela atual gestora do "FUNDO", a Verax Serviços Financeiros Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Funchal, n.º 418, 17º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.917.347/0001-17 ("Verax"), conforme o caso, não havendo, portanto, custos adicionais a serem debitados do "FIDC" aos credores que optarem pelo pagamento desta "Opção Alternativa", desde que a "Verax" não seja substituída ou destituída pelos cotistas do "FUNDO" ou ainda pela Administradora. Para tanto, a "Verax" e empresas de seu grupo econômico receberam 10% (dez por cento) da carteira do "Fundo".

Sendo assim, as cotas serão entregues em dação em pagamento a cada "Credor" que aceitar a "Opção Alternativa" até o montante de seus respectivos "créditos", admitindo-se a entrega de cotas fracionárias. Caso o valor total das cotas não seja suficiente para pagar a integralidade dos créditos dos "Credores" que optarem por esta "Opção Alternativa", será feito um rateio de cotas de forma pro rata levando-se em consideração o montante de cada um dos créditos e admitindo-se, também, a entrega de cotas fracionárias, nos termos mencionados acima. A transferência das cotas será formalizada através da celebração do instrumento de dação com os "Credores" que aceitarem esta opção. Para efeito de cálculo do valor em reais de cada crédito expresso em moeda estrangeira, considerar-se-á a cotação da PTAX da data da realização da AGC que deliberar e aprovar o "PRJ"

A cópia da versão atual do Regulamento do "FIDC" encontra-se em anexo ao presente "PRJ" (Anexo VIII) e também pode ser obtida no site da "CVM" (www.cvm.gov.br). A aceitação dessa "Opção Alternativa" por um "Credor" importa na aceitação irrevogável e irretratável desse credor de todas as condições e regras constantes do regulamento do "FIDC", bem como dos riscos relacionados a esse tipo de investimento.

Uma vez aceita essa proposta, será de exclusiva responsabilidade de cada um dos "Credores" que aceitarem a "Opção Alternativa", formalizar a referida dação em pagamento dos créditos, representada pela transferência da titularidade das cotas de titularidade da ALTA PAULISTA AGROCOMERCIAL LTDA. para cada "Credor", observado o disposto na legislação do mercado de câmbio e do mercado de capitais aplicável, em especial, no que se refere especificamente aos

“Credores” que sejam não residentes no Brasil, a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000. Ainda, para aqueles credores com garantia real, os bens que ora foram oferecidos em garantia, serão liberados no ato da cessão que formalizará a transferências das cotas, através da execução de todas as formalidades legais necessárias a este ato.

A Alta Paulista Agrocomercial Ltda. declara que as cotas do FIDC são ativos essenciais ao cumprimento do “PRJ” e obriga-se a não vender, alienar, ceder, transferir, gravar, onerar, indicar à penhora ou realizar qualquer outra constrição ou de qualquer outra forma restringir a propriedade, a posse ou qualquer outro direito inerente às cotas do FIDC, mantendo-as livres e desembaraçadas de qualquer ônus, gravame, encargo, turbação, usufruto ou qualquer outra restrição à propriedade, à posse ou a qualquer outro direito inerente aos credores que aceitarem esta opção de pagamento, até a formalização da dação em pagamento por cada um dos credores, sob pena de descumprimento do “PRJ” e responsabilização civil e criminal.

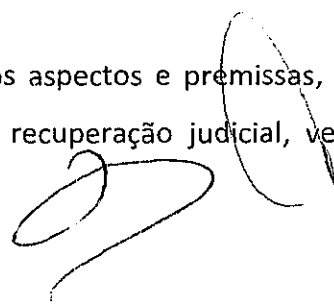
O credor interessado pela “Opção Alternativa” deverá manifestar-se formalmente por correspondência a ser protocolizada na sede do principal estabelecimento do **GRUPO ALTA PAULISTA**, no Município de Junqueirópolis/SP ou no escritório do Administrador Judicial, em até 05 (cinco) dias úteis anteriores a convocação da “AGC”.

Os custos e despesas que se fizerem necessários à formalização acima mencionada, bem como o pagamento de eventuais tributos incidentes, conforme o caso, será de responsabilidade exclusiva de cada cotista que aceitar esta “Opção Alternativa”, nos termos da legislação que lhe for aplicável no caso.

3 ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO

A recuperação judicial atinge como regra, todos os créditos existentes até a data do ajuizamento do pedido, realizado em 04 de abril de 2011, vencidos e vincendos, nos termos do art. 49 da “LRF”, salvo as exceções legais.

Estarão sujeitos também aos efeitos deste “PRJ”, em todos os aspectos e premissas, todos os créditos existentes ao tempo do ajuizamento do pedido da recuperação judicial, vencidos e



vincendos, ainda que não relacionados pelo **GRUPO ALTA PAULISTA** ou pelo Administrador Judicial.

Havendo créditos não relacionados pelo **GRUPO ALTA PAULISTA** ou pelo Administrador Judicial, em razão desses créditos não estarem revestidos de liquidez, certeza e exigibilidade e, ainda *sub judice*, sujeitar-se-ão aos efeitos deste “PRJ”, em todos os aspectos e premissas, após a sentença judicial líquida, transitada em julgado, que deverá ser objeto de medida judicial cabível para inclusão no Quadro de Credores.

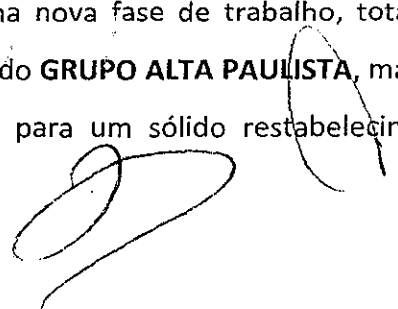
Em ambos os casos, habilitados os créditos, seja por pedido do **GRUPO ALTA PAULISTA**, do Administrador Judicial, do credor detentor do crédito, de outro credor, do Ministério Público ou decorrente de decisão judicial, ainda que de forma retardatária, o seu pagamento respeitará as regras definidas neste “PRJ”.

Dentro deste contexto, os créditos retardatários, habilitados no decorrer dos prazos estipulados para pagamentos, sujeitar-se-ão a todas as especificações determinadas neste “PRJ”, respeitando, portanto, carências, prazos e valores.

O início dos pagamentos dos créditos retardatariamente habilitados se dará no primeiro vencimento previsto neste “PRJ”, após 90 (noventa) dias da data da inclusão do crédito, independentemente se já houver parcelas vencidas ou vincendas no referido prazo de 90 (noventa) dias.

A segunda relação de credores, publicada e baseada nas informações e documentos colhidos na forma do § 1º do art. 7º da “LRF”, posteriormente alterada face às divergências, impugnações e habilitações, consolidará o “Quadro Geral de Credores”, a ser homologado pelo juiz e acarretará apenas a alteração do *quantum* destinado por credor.

A consecução deste “PRJ” implicará na construção de uma nova fase de trabalho, totalmente reestruturada, considerando a força estratégica de atuação do **GRUPO ALTA PAULISTA**, mantendo vividas e amistosas as relações comerciais, contribuindo para um sólido restabelecimento e posterior crescimento.



4 PROPOSTA DE PAGAMENTO

4.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

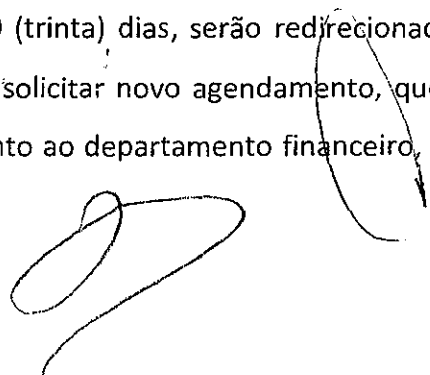
Tendo em vista a atual dificuldade econômico-financeira do **GRUPO ALTA PAULISTA**, estima-se uma carência para os pagamentos aos credores, uma vez que, durante todo o processo, necessitará de recursos financeiros e tempo para efetuar as manutenções agrícolas e industriais necessárias.

A demonstração da viabilidade econômica do **GRUPO ALTA PAULISTA** está consolidada neste “PRJ”, em observância às premissas adotadas e apresentadas no Laudo Econômico-Financeiro (Anexo I), tomando por base as estimativas projetadas pela administração da empresa para o período compreendido entre 2012 a 2030.

Com pagamento dos créditos na forma estabelecida neste “PRJ” haverá a quitação automática, irrestrita e irrevogável, da dívida sujeita a este “PRJ”, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência da quitação, os credores nada mais poderão reclamar de referidos créditos e obrigações contra o **GRUPO ALTA PAULISTA**.

Os valores devidos aos credores serão pagos por meio de transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor. Os credores deverão indicar uma conta corrente bancária, de sua titularidade, em até 15 dias antes da data do início dos pagamentos, para que sejam efetuados os créditos devidos, sendo que, não havendo indicação, os valores ficarão disponíveis no departamento financeiro do **GRUPO ALTA PAULISTA**, localizado no município de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, pelo prazo de até 30 (trinta) dias contados da data prevista para o pagamento.

Os valores não resgatados pelos credores no prazo de 30 (trinta) dias, serão redirecionados às operações do **GRUPO ALTA PAULISTA**, devendo o credor solicitar novo agendamento, que será pago em até 30 (trinta) dias do efetivo reagendamento junto ao departamento financeiro, sem a incidência de juros e correção monetária neste período.



Ademais, os pagamentos que não forem realizados em razão dos credores não terem informado suas contas bancárias e/ou não terem solicitado o novo agendamento, não serão considerados vencidos, tampouco, será considerado como descumprimento deste “PRJ”.

Os créditos em moeda estrangeira serão convertidos com base na cotação da moeda a que se referem, do dia anterior ao pagamento conforme previsto neste “PRJ”, obtida junto ao BACEN – Banco Central do Brasil, cotação PTAX 800, opção VENDA.

Ainda para liquidação de suas obrigações o **GRUPO ALTA PAULISTA** poderá utilizar créditos de qualquer natureza que detenha contra os credores, que porventura ainda não tenham sido utilizados, para que, por meio da compensação (art. 368 e ss. Código Civil), extinga ambas as obrigações até onde se compensarem. A não realização da compensação ora prevista não acarretará a renúncia ou liberação por parte do **GRUPO ALTA PAULISTA** de qualquer crédito que possa ter contra os credores, podendo realizá-la a qualquer momento e até a data do efetivo pagamento do crédito.

Os credores poderão ceder seus respectivos créditos e direitos, devendo os respectivos cessionários acusarem o recebimento da cópia deste “PRJ”, reconhecendo assim, que o crédito, objeto da cessão estará sujeito às suas condições, inclusive das eventuais compensações, por tratar-se de crédito sujeito, consoante ao art. 49 da “LRF” ou crédito objeto de adesão, nos termos deste “PRJ”.

O **GRUPO ALTA PAULISTA** deverá ser notificado da cessão realizada, sob pena do pagamento efetuado ao credor originário (“Cedente”) ser considerado válido, não podendo o credor Cessionário reclamar ao **GRUPO ALTA PAULISTA** a parcela paga ao Cedente.

4.2 CREDITORES TRABALHISTAS

Os titulares de créditos derivados da legislação do trabalho e decorrentes de acidentes de trabalho, ora denominados *credores trabalhistas*, estão representados na relação de credores por 541 (quinhentos e quarenta e um) credores que somam a dívida em R\$ 2.444.678,43 (dois



milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), conforme Anexo III.

4.2.1 CRÉDITOS DE NATUREZA ESTRITAMENTE SALARIAL (Parágrafo único, art. 54)

Os credores de natureza estritamente salarial, vencidos nos 03 (três) meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, até o limite de 05 (cinco) salários mínimos, serão pagos em até 30 (trinta) dias úteis, após a aprovação deste “PRJ” em “AGC”, mediante quitação integral do contrato de trabalho e de todas as dívidas dele decorrente.

4.2.2 DEMAIS CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO (Caput, art. 54)

Os demais créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrente de acidente de trabalho, respeitando o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, serão pagos em 06 (seis) parcelas, com vencimentos em 30/04/2013, 30/05/2013, 30/06/2013, 30/07/2013, 30/08/2013 e 30/09/2013, respeitando, portanto, o prazo de 01 (um) ano do art. 54 da “LRF”.

Os créditos que ultrapassarem esse limite, conforme disposição do art. 83, inciso I c/c inciso VI, alínea “c” da “LRF”, serão pagos na forma dos créditos quirografários, aos quais será aplicado deságio de 70% (setenta por cento) sobre o saldo que ultrapassar o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, sendo o saldo remanescente de 30% (trinta por cento) pago conforme o item 4.3 deste “PRJ”.

4.3 CREDITORES COM GARANTIA REAL E QUIROGRAFÁRIOS

Os titulares de créditos com garantia real, ora denominados *credores com garantia real*, estão representados por 33 (trinta e três) credores que somam a dívida em R\$ 164.357.293,72 (cento e sessenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), conforme Anexo IV, e, os titulares de créditos quirografários, ora denominados *credores quirografários*, estão representados por 818 (oitocentos e dezoito) credores que somam a dívida em R\$ 74.934.640,48 (setenta e quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), conforme Anexo V.

4.3.1 FORMA DE PAGAMENTO

Aos credores com garantia real e quirografários será aplicado deságio de 70% (setenta por cento) sobre o valor nominal do crédito de cada credor, sendo o saldo remanescente de 30% (trinta por cento) pago em 140 (cento e quarenta) parcelas mensais, compreendendo o período de safra dos anos de 2013 a 2032, que deverão ocorrer entre os meses de abril a outubro dos respectivos anos.

Os pagamentos serão realizados sempre no último dia útil de cada mês, com o primeiro vencimento para o dia 30/04/2013.

4.3.2 CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS

Os créditos submissos a este PRJ serão pagos conforme descritos nos itens anteriores, acrescidos do índice de atualização da poupança, divulgada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, contados da data do pedido da Recuperação Judicial.

Os cálculos da correção monetária e dos juros, conforme índice acima, serão realizados sobre o saldo devedor do mês anterior.

No período de entre-safra os encargos financeiros serão calculados e acumulados ao saldo devedor para pagamento conforme descritos no item 4.3.1.

4.4 CREDITORES TRIBUTÁRIOS

O **GRUPO ALTA PAULISTA** viabilizará a solução de seu passivo tributário Federal, Estadual e Municipal por meio de parcelamento especial conferido por lei específica que venha a dispor e, na falta, conforme leis gerais de parcelamento, sendo certo que o **GRUPO ALTA PAULISTA** poderá, inclusive, valer-se de demandas judiciais para que possa obter o melhor parcelamento de sua dívida tributária por conta do regime de recuperação judicial ao que está submetida.

4.5 CREDITORES FINANCIADORES

Os credores que aderirem e submeterem todos seus créditos aos termos deste “PRJ”, junto ao **GRUPO ALTA PAULISTA**, inclusive aqueles, porventura, não sujeitos a recuperação judicial, em virtude do disposto no art. 49, §§ 3º e 4º da “LRF” poderão ser considerados credores financiadores, de acordo com os critérios objetivos abaixo especificados:

Credores Arrendatários de terra, parceiros agrícolas e fornecedores de cana:

Os credores arrendatários de terra, parceiros agrícola e fornecedores de cana que renovem seus contratos por mais 1 (um) ciclo, receberão um deságio em seus créditos em 50% (cinquenta por cento), deixando de sofrer o deságio de 70% (setenta por cento) contido no item 4.3.

Os credores arrendatários de terra, parceiros agrícola e fornecedores de cana que renovem seus contratos por mais 2 (dois) ciclos, receberão seus créditos na totalidade, deixando de sofrer o deságio de 70% (setenta por cento) contido no item 4.3.

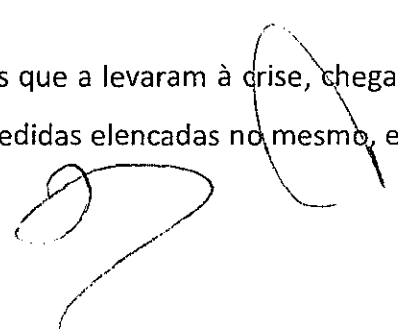
Demais Credores:

Os credores que disponibilizarem para o **GRUPO ALTA PAULISTA** nova linha de crédito no percentual de no mínimo 100% (cem por cento), em condições que deverão ser ajustadas pelas partes, sobre o crédito inscrito na Recuperação Judicial, receberão seus créditos na totalidade, deixando de sofrer o deságio de 70% (setenta por cento) contido no item 4.3.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

O objetivo deste “PRJ”, previsto na “LRF” é permitir que o **GRUPO ALTA PAULISTA**, em dificuldades financeiras, mantenha seu posto de trabalho, gerando empregos e renda, retomando sua participação competitiva na economia. Os benefícios a serem atingidos não serão de exclusividade dos empresários, sócios, administradores, credores e funcionários, mas, principalmente do município em que o **GRUPO ALTA PAULISTA** está inserido, bem como aos circunvizinhos.

Analisando o histórico do **GRUPO ALTA PAULISTA** e as causas que a levaram à crise, chegamos à conclusão que, este “PRJ” seria inócuo sem a aplicação das medidas elencadas no mesmo, e mais,



sem a adoção das múltiplas vertentes sugeridas, haja vista que, não fossem assim, estaria fadada a sucumbir.

Neste sentido, este “PRJ” determina a introdução de um regime de “low cost” (o grupo operando com o custo mínimo) a ser seguido e implantado por todo o grupo, onde foram explicitadas medidas de contenção de custos viáveis no âmbito das atividades, visando o restabelecimento de crescimento diante da situação em que o grupo se encontra.

Como solução à premente necessidade de recomposição do caixa e de alongamento do perfil da dívida, propõe-se a carência citada para início dos pagamentos da dívida apresentada atualmente pelo **GRUPO ALTA PAULISTA**, exceto se previsto de forma diversa neste “PRJ”.

Através do presente “PRJ”, a administração do **GRUPO ALTA PAULISTA** busca reestruturar suas operações de modo a permitir a sua continuidade, como fonte de geração de riquezas, tributos, empregos, bem como, a preservação e efetiva melhora do seu valor econômico e de seus ativos tangíveis e intangíveis, e, finalmente o pagamento de seus credores, como dito, nos termos e condições, ora apresentados.

Assim, tem as diversas medidas de recuperação explicitadas neste “PRJ”, o duplo objetivo de viabilizar economicamente o **GRUPO ALTA PAULISTA** e permitir o pagamento dos credores nas condições mencionadas.

Entretanto, é importante ressaltar que este “PRJ” é um processo muito maior e mais complexo do que a aplicação de regras estabelecidas juridicamente para a salvaguarda da recuperação do **GRUPO ALTA PAULISTA**, portanto, uma vez homologado em juízo, vincula o **GRUPO ALTA PAULISTA** e todos os seus credores, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores às ferramentas necessárias para a condição de recuperação, preservando as relações entre credores e devedores.

Este “PRJ” poderá ser alterado a qualquer tempo após sua homologação judicial e antes de seu integral cumprimento, por iniciativa do **GRUPO ALTA PAULISTA** e mediante a convocação de uma nova “AGC”. A modificação de qualquer cláusula deste “PRJ” dependerá de aprovação do **GRUPO**

ALTA PAULISTA e da maioria dos créditos presentes à “AGC”, mediante a obtenção do quórum mencionado no art. 45, c/c o art. 58, caput e §1º, da “LRF”.

Parcelas vencidas em dias não úteis terão seus vencimentos prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Decorridos 02 (dois) anos da homologação judicial do presente “PRJ”, sem que haja o descumprimento de quaisquer disposições do “PRJ” vencidas até então, poderá o **GRUPO ALTA PAULISTA** requerer ao juízo o encerramento do processo de recuperação judicial.

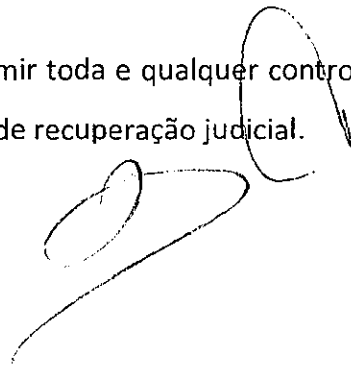
Os pagamentos eventualmente realizados na forma do antigo PRJ aprovado por AGC, declarado nulo pelo Eg. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo serão considerados indevidos e devem ser estornados ao **GRUPO ALTA PAULISTA** no prazo de 90 (noventa dias), contados da aprovação deste novo PRJ. Assim sendo, todos os créditos deverão ser pagos na forma deste novo PRJ

Este “PRJ” e todas as obrigações nele previstas reger-se-ão e deverão ser interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil, ainda que os contratos que deram origem aos créditos contra o **GRUPO ALTA PAULISTA** sejam regidos pelas leis de outro país.

A decretação de invalidade de uma das cláusulas deste “PRJ” não contaminará os demais dispositivos, permanecendo inalteradas e aproveitadas.

Caso seja verificada alguma inconsistência, o **GRUPO ALTA PAULISTA** reserva-se no direito de modificar, a qualquer momento, o Laudo de Avaliação Patrimonial (Anexo II), através da subscrição por empresa especializada, incluindo e/ou excluindo bens ou ainda, alterando valores, devendo para tanto, informar ao Juízo da Recuperação Judicial para sua efetiva publicidade.

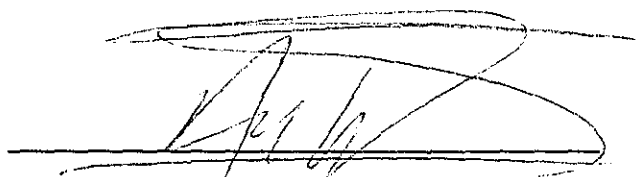
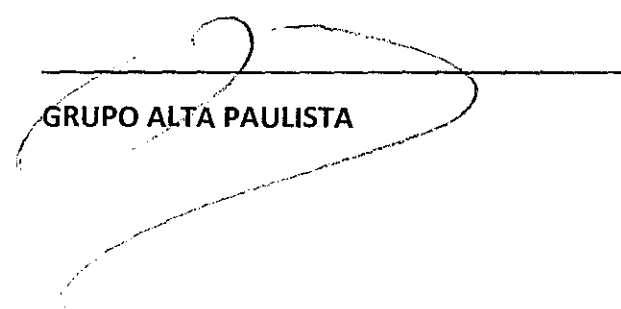
O juízo da recuperação judicial será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste “PRJ”, até o encerramento do processo de recuperação judicial.



6 ANEXOS

ANEXO I	Laudo Econômico-Financeiro
ANEXO II	Laudo de Avaliação Patrimonial
ANEXO III	Relação de Credores Trabalhistas
ANEXO IV	Relação de Credores com Garantia Real
ANEXO V	Relação de Credores Quirografários
ANEXO VI	Relatório Circunstancial
ANEXO VII	Parecer
ANEXO VIII	Regulamento do FIDC

Junqueirópolis, 19 de Novembro de 2012.


Exame Auditores Independentes
GRUPO ALTA PAULISTA

PINHEIRONETO
A D V O G A D O S

São Paulo
R. Hungria, 1.100
01455-906
São Paulo, SP
t. +55 (11) 3247 8400
f. +55 (11) 3247 8600
Brasil

Rio de Janeiro
R. Humaitá, 275 - 16º andar
22261-005
Rio de Janeiro, RJ
t. +55 (21) 2506 1600
f. +55 (21) 2506 1660
Brasil

Brasília
SAFS - Quadra 2 - Bloco B
Ed. Via Office - 3º andar
70070-600 - Brasília, DF
t. +55 (61) 3312 9400
f. +55 (61) 3312 9444
Brasil

www.pinheironeto.com.br
pin@pn.com.br

Junqueirópolis, 19 de novembro de 2012.

PARA :

A / C :

Alta Paulista Indústria e Comércio Ltda., Alta Paulista Silveira Barros Agrocomercial Ltda. e Junqueirópolis Agrocomercial Ltda. ("Grupo Alta Paulista")

PARA :

A / C :

Sr. Administrador Judicial

Ely de Oliveira Faria

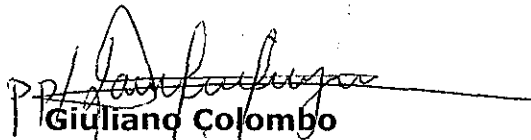
REF.:

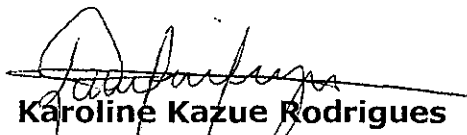
Assembleia Geral de Credores de 19.11.2012 ("AGC") - Declaração de Voto

DECLARAÇÃO DE VOTO

HSB Nordbank AG, New York Branch ("HSH"), por seus advogados constituídos nos autos da recuperação judicial do Grupo Alta Paulista, através desta declaração, **(i)** ratifica seu voto favorável ao novo plano de recuperação judicial apresentado pelo Grupo Alta Paulista ("Novo Plano") e deliberado em sede de AGC; **(ii)** ratifica sua eleição pela opção de recebimento do seu **crédito com garantia real** correspondente a **US\$ 6.044.369,46** ("Crédito HSH") mediante a dação em pagamento de quotas do Verax I Federal Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado (CNPJ/MF: 14.042.458/0001-18) ("FIDC"), de titularidade da **Alta Paulista Agrocomercial Ltda.**, prevista na cláusula

2.2.5 do Novo Plano, e conforme correspondência encaminhada ao Grupo Alta Paulista e ao Sr. Administrador Judicial em 7.11.2012 e 8.11.2012, respectivamente ("Correspondência HSH") e **(iii)** sem prejuízo, conforme precedentes do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o HSH ressalva e reserva expressamente todos os direitos e remédios contra o Grupo Alta Paulista, todos os garantidores e/ou coobrigados (inclusive avalistas, fiadores e/ou devedores solidários) a qualquer título, bem como todas as suas garantias reais, independentemente da eventual aprovação e homologação do Novo Plano pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, novação de obrigações e oportuno recebimento pelo HSH das quotas do FIDC em pagamento do Crédito HSH, conforme Correspondência HSH, de forma que o voto do HSH em AGC não deve ser interpretado ou compreendido como renúncia, desistência e/ou liberação de quaisquer dos seus direitos, remédios e garantias reais ou pessoais.


Giuliano Colombo
OAB/SP nº 184.987


Karoline Kazue Rodrigues
OAB/SP nº 309.662